



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO CLARO

QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2025 | ANO XX | EDIÇÃO Nº 1760



SUMÁRIO

Quarta-feira, 12 de março de 2025
Ano XX | Edição nº 1760

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria Municipal de Compras	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Aviso de Licitação	5
Secretaria Municipal de Economia e Finanças	6
Notificações	6
Comunicados	6
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	8
Comunicados	8
DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto	15
Atos Oficiais	15
Portarias	15
Licitações e Contratos	15
Aviso de Contratação Direta	15
Homologação / Adjudicação	16
Fundação Municipal de Saúde	16
Atos Oficiais	16
Portarias	16
Outros atos oficiais	18
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	78
Quebra de Ordem Cronológica	78
Conselhos Municipais	80
Conselho Municipal de Saúde	80
Licitações e Contratos	81
Penalidades	81
Aviso de Licitação	81
Vigilância Sanitária	83
Notificação	83
IIRC - Instituto de Previdência do Município de Rio Claro	101
Atos Oficiais	101
Portarias	101
Atos Administrativos	101
Outros atos administrativos	101

**GABINETE DO PREFEITO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 20.708****de 07 de março de 2025**

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER um período de férias regulamentares de 20 (vinte) dias, a partir de 10 de março de 2025, ao senhor MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde e DESIGNAR o senhor WERNER WIDMER, Chefe de Divisão de Serviços da Fundação Municipal de Saúde, para responder pelo referido cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 07 de março de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

PORTARIA Nº 20.712**de 11 de março de 2025**

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido em 10 de março de 2025, a Senhora ANA BEATRIZ SUCHERT, do cargo em comissão de Assessor C IV, junto a Secretaria Municipal de Compras.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 11 de março de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

PORTARIA Nº 20.713**de 11 de março de 2025**

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições



que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido em 11 de março de 2025, a Senhora RENATA APARECIDA FELIPE BARBOSA, do cargo de Agente Educacional, da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 11 de março de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

PORTARIANº 20.714

de 11 de março de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido em 16 de março de 2025, a Senhora FABIOLA ELISETE DOS SANTOS CAETANO, do cargo de Agente Educacional, da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 11 de março de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

PORTARIANº 20.715

de 11 de março de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR em 13 de março de 2025, a Senhora MAYARA RODRIGUES FAQUINI, do cargo em comissão de Assessor C III, junto a Secretaria Municipal de Justiça.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 11 de março de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS



Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 05/2025

DETENTORA: GASBALL ARMAZANADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N. 09/2025

EDITAL N. 09/2025

OBJETO: EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÁS (LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP - 13KG E GLP - 45KG), ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTES E SEGURANÇA E DEFESA CIVIL.

ASSINATURA: 11/03/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Rio Claro, 12 de março de 2025.

EXTRATO DE TERMO

TERMO: 5ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO N. 21/2025

CONTRATO: 151/2021

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 717/2021

OBJETO: CONTINUIDADE DO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DE PROJETO DE CONCESSÃO OU PARCERIA PÚBLICO PRIVADA (PPP), NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUO SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE RIO CLARO/SP, ATENDENDO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

ASSINATURA: 14/02/2025.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 26/02/2025.

Rio Claro, 12 de março de 2025.

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2025

EDITAL N. 14/2025

ÓRGÃO: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE AO LEITE/DIET E SEM PROTEÍNAS, QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES CADASTRADAS NO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br no dia 27.03.2025 a partir das 09h00min. EDITAL disponível dia 13.03.2025 através dos Sites: www.comprasbr.com.br e licitacao.rioclaro.sp.gov.br

Rio Claro, 12 de março de 2025.

BRUNA FERNANDES PERISSINOTO

Presidente do Fundo Social de Solidariedade.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N. 10/2025****EDITAL N. 10/2025****ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, PARA ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HUB RIO CLARO.

A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br no dia 27.03.2025 a partir das 09h00min. EDITAL disponível dia 13.03.2025 através dos Sites: www.comprasbr.com.br e licitacao.rioclaro.sp.gov.br
Rio Claro, 12 de março de 2025.

ANDERSON ADOLFO CHRISTOFOLETTI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**Notificações****EDITAL DE LAVRATURA DA NOTIFICAÇÃO E TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 90/2025**

Pelo presente Edital de Lavratura da Notificação e Termo de Início de Ação Fiscal nº 90/2025, a Fiscal de Tributos Municipal Roberta Vidal Graciolli, infraqualificada, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 32, parágrafo 1º, inciso II da Lei 5102/2017, CIENTIFICA o contribuinte GAG Serviços Médicos Ltda, CNPJ 44.465.534/0001-69, Inscrição Municipal 78.924, por meio da titular Gabriela Altarugio Godoy - CPF 435.xxx.368-33 da Ação Fiscal contida no Processo SEI 1626/2025, implicando na publicação no Diário Oficial de Município com idênticos efeitos legais aos da citação pessoal.

Fica INTIMADO a apresentar os documentos e elementos necessários à Fiscalização, abaixo indicados, referente ao período de 02/12/2021 a 31/01/2025 dentro de 8 (oito) dias corridos a partir da data da publicação.

- (x) Notas fiscais de prestação de serviço eletrônica;
- (x) Notas fiscais de serviços tomados, se houver;
- (x) Livro Eletrônico de serviços prestados e serviços tomados;
- (x) Extrato PGDAS de 12/2021 a 01/2025;
- (x) Livro-caixa emitido de acordo com a legislação do Simples Nacional: 12/2021 a 01/2025;
- (x) Declaração de informações socioeconômicas e fiscais (DEFIS) de 2021, 2022, 2023 e 2024;
- (x) Contrato Social e suas alterações;
- (x) Declaração ou Procuração dos sócios da empresa autorizando a retirada da fiscalização (relatório/documentos) por terceiros, junto ao Departamento de Fiscalização de Rendas Mobiliárias.

Os documentos deverão ser entregues à Roberta Vidal Graciolli, Fiscal de Tributos, preferencialmente sob a forma eletrônica, no e-mail roberta.graciolli@rioclaro.sp.gov.br em arquivo (*.pdf).

O não atendimento desta notificação ficará o contribuinte sujeito à multa prevista na Lei Municipal nº 5102/17, Artigo 55, item III, letra b, no valor de 300 UFM (Unidade Fiscal do Município).

Rio Claro, 12 de março de 2025.

ROBERTA V. GRACIOLLI

Fiscal de Tributos

Comunicados

Em atendimento à lei 14.133/2021, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento, em 13 de março de 2025, dos fornecedores abaixo discriminados, considerando o despacho fundamentado contido em processo administrativo próprio. Os pagamentos serão realizados: I- pela necessidade premente de assegurar a prestação contínua e eficiente de serviços essenciais à comunidade, considerando que a não quitação dos débitos em questão



acarretará na interrupção de serviços públicos de relevância ou de cumprimento da missão institucional: Transporte escolar :Sancetur - Santa Cecilia Turismo LTDA, CNPJ 69.144.434/0001-61, R\$909.824,85(NF.2133); Sancetur - Santa Cecilia Turismo LTDA, CNPJ 69.144.434/0001-61, R\$510.570,09(NF.2132 PARTE).

.....

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA****Comunicados****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO n°20/2025.**

A Autoridade Municipal de Trânsito de Rio Claro, conforme os artigos 257 §7º e 8º, 281, 282 e 282 §1º do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN Nº 918, de 28 de março de 2022, alterada pela Resolução CONTRAN Nº 991, de 19 de abril DE 2023, depois de esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo, notifica os proprietários e/ou legítimo possuidor dos veículos abaixo relacionados, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, que deverá ser protocolado junto a Secretaria de Mobilidade Urbana, situada à Rua Dr. Eloy Chaves, 3265, Alto do Santana, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado de cópia da CNH do condutor e cópia do CRLV (documento do veículo).

Placa	Auto de Infração	Data da Infração	Enquadramento	Motivo da devolução
AOP6D34	Z498019-1	10/02/2025	500-20	Mudou-se
AOP6D34	Z497644-1	10/02/2025	500-20	Mudou-se
ARE1360	H504106-1	07/01/2025	605-03	Não existe o número
BYQ0J59	H500648-1	15/12/2024	745-50	Não Procurado
CHJ0873	H504321-1	08/01/2025	745-50	Mudou-se
CNO4F94	H504650-1	10/01/2025	745-50	
CNO4F94	H504808-1	11/01/2025	745-50	Mudou-se
CNO4F94	H504830-1	11/01/2025	745-50	Mudou-se
CZJ8B94	H505557-1	16/01/2025	745-50	Mudou-se
DKD5503	H499262-1	07/12/2024	747-10	Não Procurado
DKD5503	Z487959-1	27/12/2024	500-20	Não Procurado
DKD5503	Z488115-1	28/12/2024	500-20	Não Procurado
DKD5503	Z488628-1	29/12/2024	500-20	Não Procurado
DMG9I22	H507755-1	31/01/2025	605-03	Não existe o número
DOX0J51	H5044183-1	07/01/2025	745-50	Não existe o número
DTX4675	Z497164-1	10/02/2025	500-20	Não existe o número



DWJ7904	H492288-1	26/10/2024	605-03	Mudou-se
DXE2625	H505002-1	12/01/2025	745-50	Não existe o número
DYM1D37	H500758-1	16/12/2024	745-50	Não Procurado
EAW4074	Z498629-1	16/02/2024	500-20	Mudou-se
EAW4074	Z498216-1	15/02/2025	500-20	Mudou-se
EBY5J99	Z491648-1	12/01/2025	500-20	Mudou-se
ENM4J08	O098933-1	17/12/2024	554-12	Não Procurado
EOJ4A95	H507025-1	25/01/2025	746-30	Não existe o número
EQR8I92	H504156-1	07/01/2025	745-50	Não existe o número
EQR8I92	H505931-1	18/01/2025	746-30	Não existe o número
EQR8I92	H505933-1	18/01/2025	745-50	Não existe o número
EQR8I92	H506389-1	21/01/2025	745-50	Não existe o número
ERG2H20	Z465991-1	06/02/2025	500-20	Mudou-se
ETX7337	Z495257-1	06/02/2025	500-20	Mudou-se
EVG3293	H506718-1	23/01/2025	747-10	Não existe o número
EWC9C19	H502730-1	27/12/2024	745-50	Mudou-se
EYG4B88	H500712-1	16/12/2024	605-03	Mudou-se
FAE9984	H493858-1	06/11/2024	745-50	Mudou-se
FDX7A64	O097562-1	22/10/2024	554-12	Mudou-se
FEG2A89	H479207-1	10/08/2024	745-50	Mudou-se
FFA3E41	H497119-1	25/11/2024	745-50	Desconhecido
FGP7693	H507747-1	31/01/2025	605-03	Mudou-se
FHC5431	H50529-1	15/01/2025	745-50	Não existe o número
FHQ9D93	H487353-1	28/09/2024	745-50	Não Procurado
FIQ7F73	H504095-1	07/01/2025	605-03	Não existe o número
FKB3J77	H504088-1	06/01/2025	745-50	Mudou-se
FPB6G61	H506884-1	24/01/2025	745-50	Mudou-se
FPQ0088	H495597-1	17/11/2024	605-03	Endereço insuficiente



FPU9D34	N092710-1	05/02/2025	613-00	Não existe o número
FZI4020	H504077-1	06/01/2025	745-50	Mudou-se
GAU3D49	H493636-1	05/11/2024	745-50	Não Procurado
GBA9F00	N372402-1	31/01/2025	758-70	Desconhecido
GCO9F45	Q070525-1	10/01/2025	500-20	Não Procurado
GIC0039	H501633-1	21/12/2024	745-50	Mudou-se
GIP2A44	Z495239-1	06/02/2025	500-20	Mudou-se
GIT2B69	H506230-1	20/01/2025	745-50	Mudou-se
GUN2000	H506066-1	19/01/2025	745-50	Não existe o número
GVB8G90	H489336-1	10/10/2024	746-30	
HIE5706	H506681-1	23/01/2025	745-50	Não existe o número
HSM2F46	H504874-1	11/01/2025	745-50	Não existe o número
IWM0C35	N070420-1	21/10/2024	763-32	Mudou-se
JZW8C29	H490408-1	16/10/2024	745-50	Mudou-se
LUE1H57	Z490643-1	10/01/2025	500-20	Não Procurado
LUE1H57	Z490528-1	10/01/2025	500-20	Não Procurado
MQG5054	H504691-1	10/01/2025	745-50	Desconhecido
PVA3367	N372438-1	04/02/2025	763-32	Mudou-se
PVB9H52	N1531174-1	18/12/2024	562-22	Mudou-se
QTO1G39	H499787-1	10/12/2024	745-50	Não existe o número
RBX8E80	H4970-1	27/11/2024	745-50	Mudou-se
RNE1F32	H508184-1	03/02/2025	605-03	Mudou-se
SKD5503	Z487863-1	27/12/2024	500-20	Não Procurado
STG8E35	H505008-1	12/01/2025	745-50	Não existe o número
SZI5C76	N153191-1	20/12/2024	573-80	Não Procurado

Luís Carlos Luz

Autoridade Municipal de Trânsito



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO nº17/2025.

A Autoridade Municipal de Trânsito de Rio Claro, conforme os artigos 281, 282 e 282 §1º do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN 619 de 2016, **revogada pela Resolução 918/22 e alterada pelas Resoluções 697/17; 736/18; 845/21 e 991/23**, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo, NOTIFICA DA PENALIDADE os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA PENALIDADE, junto ao Atende Fácil situado a Avenida Dr. Eloy Chaves nº 3265 – Alto do Santana, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado de cópia CNH e cópia do CRLV (documento do veículo).

Placa	Auto de Infração	Data da Infração	Enquadramento	Motivo da devolução
ANT5941	H491935-1	27/10/2024	745-50	Mudou-se
BBM3586	H496549-1	22/11/2024	745-50	Não existe o número
BBM3586	H498107-1	01/12/2024	745-50	Não existe o número
BWH1A15	H479136-1	10/08/2024	745-50	Mudou-se
BYT5F62	H497458-1	27/11/2024	745-50	Mudou-se
BYT5F62	H497986-1	30/11/2024	745-50	Mudou-se
CEP3230	H493907-1	07/11/2024	745-50	Não existe o número
CEP3230	N371871-1	19/11/2024	653-00	Não existe o número
CKY9246	H496038-1	19/11/2024	745-50	Mudou-se
CKY9246	H496570-1	22/11/2024	745-50	Mudou-se
CKY9246	H496687-1	23/11/2024	745-50	Mudou-se
CQS3578	H487710-1	30/09/2024	745-50	
CTP4298	H490939-1	19/10/2024	745-50	Não existe o número
DAQ8290	O095127-1	13/11/2024	554-12	Não existe o número



DCG8119	H490929-1	19/10/2024	745-50	Mudou-se
DJX0362	H492450-1	28/10/2024	746-30	Mudou-se
DJX062	H490588-1	17/10/2024	745-50	Mudou-se
DKD5503	H487685-1	30/09/2024	745-50	Não Procurado
DKD5503	H487863-1	01/10/2024	745-50	Não Procurado
DKD5503	H487959-1	02/10/2024	745-50	Não Procurado
DKD5503	H488115-1	03/10/2024	746-30	Não Procurado
DKD5503	H488628-1	05/10/2024	745-50	Não Procurado
DKD5503	H489087-1	08/10/2024	746-30	Não Procurado
DKD5503	H489259-1	09/10/2024	745-50	Não Procurado
DLJOF40	N371996-1	12/12/2024	768-41	Não existe o número
DNJ4058	H489836-1	13/10/2024	745-50	Mudou-se
DOF5F62	H491766-1	24/10/2024	745-50	Não existe o número
DOV7809	H491140-1	20/10/2024	745-50	Endereço insuficiente
DQC3714	H491878-1	27/10/24	745-50	Não existe o número
DUD7830	H495532-1	16/11/2024	745-50	Mudou-se
DUL9F69	O098304-1	21/11/2024	554-12	Mudou-se
DXD2A70	H496427-1	21/11/2024	745-50	Não existe o número
EDU7189	O097555-1	22/10/2024	554-12	Mudou-se
EDZ7897	H497937-1	30/11/2024	745-50	Não existe o número
EEO0919	H490484-1	17/10/2024	605-03	Mudou-se
EEO0919	H492313-1	28/10/2024	605-03	Mudou-se
EGX0570	Z483635-1	06/12/2024	500-20	Mudou-se



EHA2943	H492337-1	28/10/2024	746-30	Mudou-se
EJU5B86	H492103-1	26/10/2024	745-50	Não existe o número
EKA2345	H493322-1	02/11/2024	745-50	Não existe o número
EQX7164	H476797-1	26/07/2024	745-50	Mudou-se
ERN6D09	H487590-1	30/09/2024	605-03	Não Procurado
ESM0805	H490822-1	18/10/2024	745-50	Não existe o número
ESM0805	H491919-1	27/10/2024	746-30	Não existe o número
ESM0805	H493150-1	01/11/2024	745-50	Não existe o número
EWK2500	O098167-1	18/11/2024	554-12	Não existe o número
FBT9867	O097532-1	22/10/2024	554-12	Não existe o número
FGP8957	H490957-1	19/10/2024	745-50	Mudou-se
FGS9E27	O098041-1	11/11/2024	554-12	Mudou-se
FND4J20	H491989-1	26/10/2024	745-50	Não existe o número
FNF8J97	H490817-1	18/10/2024	745-50	Mudou-se
FNF8J97	H491592-1	23/10/2024	745-50	Mudou-se
FOR0J81	O097575-1	23/10/2024	554-12	Mudou-se
FOTH34	H494963-1	13/11/2024	605-03	Não existe o número
FZI5J92	O098085-1	12/11/2024	554-12	Não existe o número
GDG6E87	H489088-1	08/10/2024	745-50	Não existe o número
GDM7G98	N371820-1	13/11/2024	763-32	
GEE4919	H489286-1	10/10/2024	605-03	Não Procurado
GFV7867	H498369-1	03/12/2024	605-03	Não existe o número
GIO5G96	H491346-1	22/10/2024	605-03	Desconhecido



MSA1G30	H497062-1	24/11/2024	745-50	Mudou-se
MSA1G30	N092245-1	07/12/2024	545-26	Mudou-se
SUD1D73	H494347-1	10/11/2024	746-30	Não existe o número
SUD1D73	H496123-1	20/11/2024	745-50	Não existe o número
SVZ0A05	N371784-1	06/11/2024	521-52	Não existe o número
SVZ0A05	N371785-1	06/11/2024	768-42	Não existe o número
SVZ5C86	H492468-1	29/10/2024	605-03	Não existe o número
TKK5C80	N310490-1	06/11/2024	554-17	Não existe o número

Luís Carlos Luz

Autoridade Municipal de Trânsito

**DAAE - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 024/2025 de 11 de março de 2025**

O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro, LEANDRO TRESOLDI, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder um período de férias regulamentares de 20 (vinte) dias, a partir de 17 de março de 2025 à servidora ERIKA DAIANE MARTINS FOSSALUSA que exerce o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CADASTROS E CONTROLES TÉCNICOS e designar interinamente o servidor BRUNO LEONARDO HUMMEL - COORDENADOR DE DIVISÃO para responder pelo referido cargo, com todos os direitos, deveres, vantagens e atribuições inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 11 de março de 2025.

LEANDRO TRESOLDI

Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro

Publicada no Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro, na mesma data supra.

MARLY SONIA POMPONIO BARBANERA

Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro

Licitações e Contratos**Aviso de Contratação Direta****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****COMPRA DIRETA Nº 028/2025**

O **Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro - DAAE**, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **“MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS”**

COMPRA DIRETA Nº 029/2025

O **Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro - DAAE**, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **“AQUISIÇÃO DE MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO”**

Em atenção ao disposto no art. 75, §3º, da Lei 14.133/2021, essa Autarquia manifesta interesse em obter propostas adicionais, abrindo-se **prazo de 03 (três) dias úteis** às empresas interessadas no objeto para apresentação de suas propostas.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacao@daaeriolclaro.sp.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitação, **até as 16h00 do dia 17/03/2025**

O Termo de Referência e outros documentos referentes ao processo de dispensa podem ser visualizados no site www.daaeriolclaro.sp.gov.br, **Portal da transparência e site do PNCP** <https://pncp.gov.br>

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o DAAE será **convocada** para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração em **até 02 (dois) dias úteis após a convocação (documentos descritos no edital)**

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima.

Rio Claro, 12 de março de 2025.

LEANDRO TRESOLDI

Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro

**Homologação / Adjudicação****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031 / 2024****EDITAL Nº 032 / 2024****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) COM FORNECIMENTO DE APARELHO SMARTPHONE EM REGIME DE COMODATO**

O Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro - DAAE no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021, **DECIDE HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o processo licitatório supracitado, onde sagrou-se vencedora a empresa que apresentou as propostas mais vantajosas, nos termos da Licitação. DETERMINAR a adoção de medidas cabíveis para a contratação da Empresa:

Vencedora: **TELEFONICA BRASIL S/A**

Rio Claro, 11 de março de 2025.

LEANDRO TRESOLDI**Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA FMSRC 7748/2025****5 de março de 2025**

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 159, de 14 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º- CONCEDER, um período de férias regulamentares, a ser usufruído de 05/03/2025 a 24/03/2025 ao Sr. **HENRY ANGELO MODESTO PERUCHI**, PROCURADOR GERAL e substituí-lo pelo Sr. **DIEGO MARQUES VIANA**, PROCURADOR JUDICIAL, para responder pelo referido cargo, mantendo os direitos e vantagens do cargo em substituição.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 5 de março de 2025.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

PORTARIA FMSRC 7751 - "A" /2025**6 de março de 2025**

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 159, de 14 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º- CONCEDER, um período de férias regulamentares, a ser usufruído de 06/03/2025 a 20/03/2025 a Sra. **LUCIANA CRISTINA DE LUCCA RATTIN**, SUPERVISORA DE CAMPO e substituí-la pela Sra. **NAIARA RICHELLE**



CAVALCANTE, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS para responder pelo referido cargo, mantendo os direitos e vantagens do cargo em substituição.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 6 de março de 2025.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete



Outros atos oficiais



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS E DESEMPENHO
COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS LC 085/2013****EDITAL 02/2025***Publicação: 12 de março de 2025***RESULTADO PARCIAL DAS NOTAS DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO****REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024 DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS CONFORME CARGOS DEFINIDOS NA LC 085/2013 E SUAS ATUALIZAÇÕES, DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO.**

WERNER WIDMER, *em exercício* da presidência da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso de suas atribuições que lhe confere a LC 159/2021, torna pública, através do Anexo I, a listagem dos servidores estáveis avaliados no Processo de Avaliação Periódica de Desempenho, regulamentado pela LC 085/2013 e suas atualizações, com a apresentação da pontuação na avaliação periódica de desempenho, desconto de assiduidade ou advertências (perda de pontos), nota, se apresentou título/certificado de curso para concorrer a progressão vertical, se foi validado, e motivo da não validação, referente ao exercício de 2024.

A listagem encontra-se por ordem de Grupo Ocupacional: ACS-ACE e por matrícula funcional.

Os eventuais recursos dos servidores quanto as notas, bem como solicitação de cópias da avaliação periódica, deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da FMSRC, em até 5 (cinco) dias úteis – de 13 a 19 de março de 2025 – a contar da data da publicação deste edital em Diário Oficial do Município.

O Resultado Final da Avaliação Periódica de Desempenho será divulgado posteriormente, no dia 31 de março de 2025, em uma listagem através de novo Edital de Divulgação, após o prazo de recursos.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

Os trabalhos foram desenvolvidos pela Divisão de Gestão de Carreiras e Desempenho do Departamento de Gestão de Pessoas, acompanhado pela Comissão de Gestão de Carreiras ACE-ACS designada pela Portaria 7012/2023, de 1 de dezembro de 2023.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital que fica disponível pela Internet no endereço: <https://saude-rioclaro.org.br/> – Gestão de Pessoas – Gestão de Carreiras - Processo de Avaliação de Desempenho dos servidores ref. LC 085/2013 e suas atualizações – Editais, e devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Rio Claro, 12 de março de 2025.

WERNER WIDMER
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FMSRC



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

MAT	CARGO/FUNÇÃO	ADMISSÃO	GRUPO	APRESENTOU TÍTULO?	VALIDOU?	MOTIVO DO NÃO:	NOTA	DESCONTO	TOTAL
400321	AGENT SAUDE DENGUE-VACANCIA	23/05/2006	ACS-ACE	NÃO			100	9	91
400413	AGENT SAUDE DENGUE-VACANCIA	05/05/2008	ACS-ACE	NÃO			98	9	89
11408	AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS	16/04/2018	ACS-ACE	SIM	SIM		100	6	94
11003	AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS	12/02/2015	ACS-ACE	SIM	SIM		96	3	93
11190	AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS	09/05/2017	ACS-ACE	SIM	SIM		100	6	94
11675	AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS	01/12/2020	ACS-ACE	SIM	SIM		96	6	90
11219	AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS	15/05/2017	ACS-ACE	SIM	NÃO	NÃO ATINGIU A NOTA MÍNIMA NA MÉDIA DA AVALIAÇÃO (70 PONTOS)	96	36	60
11028	AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS	04/03/2015	ACS-ACE	NÃO			100	0	100
11363	AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS	08/01/2018	ACS-ACE	NÃO			93	6	87
11004	AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS	12/02/2015	ACS-ACE	NÃO			90	36	54
10882	AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS	02/09/2014	ACS-ACE	NÃO			96	18	78
11201	AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS	11/05/2017	ACS-ACE	NÃO			94	18	76
11671	AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS	17/11/2020	ACS-ACE	NÃO			93	36	57
10880	AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS	04/09/2014	ACS-ACE	NÃO			88	18	70
11384	AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS	02/04/2018	ACS-ACE	NÃO			89	36	53
11235	AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS	14/06/2017	ACS-ACE	NÃO			96	6	90
11006	AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS	12/02/2015	ACS-ACE	NÃO			100	0	100
10885	AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS	02/09/2014	ACS-ACE	NÃO			100	0	100
11188	AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS	09/05/2017	ACS-ACE	NÃO			86	6	80
11189	AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS	09/05/2017	ACS-ACE	NÃO			96	18	78
11386	AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS	02/04/2018	ACS-ACE	NÃO			87	36	51
10878	AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS	03/09/2014	ACS-ACE	NÃO			86	0	86
10964	AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS	03/11/2014	ACS-ACE	NÃO			100	0	100
11180	AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS	08/05/2017	ACS-ACE	NÃO			100	0	100
400298	AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS CLT	09/01/2006	ACS-ACE	NÃO			96	36	60
10890	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/09/2014	ACS-ACE	SIM	SIM		100	0	100
10849	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/08/2014	ACS-ACE	SIM	SIM		100	18	82



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

10829	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/08/2014	ACS-ACE	SIM	SIM		100	0	100
10923	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/09/2014	ACS-ACE	SIM	SIM		100	0	100
11411	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	19/04/2018	ACS-ACE	SIM	SIM		100	0	100
10854	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/08/2014	ACS-ACE	SIM	NÃO	NÃO ATINGIU A NOTA MÍNIMA NA MÉDIA DA AVALIAÇÃO (70 PONTOS)	100	36	64
11560	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/08/2019	ACS-ACE	SIM	SIM		100	9	91
10899	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/09/2014	ACS-ACE	SIM	SIM		100	9	91
10925	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/09/2014	ACS-ACE	SIM	NÃO	NÃO ATINGIU A NOTA MÍNIMA NA MÉDIA DA AVALIAÇÃO (70 PONTOS)	100	36	64
11403	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/04/2018	ACS-ACE	SIM	SIM		100	0	100
11282	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2017	ACS-ACE	SIM	NÃO	NÃO ATINGIU A NOTA MÍNIMA NA MÉDIA DA AVALIAÇÃO (70 PONTOS)	94	36	58
11484	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	08/04/2019	ACS-ACE	SIM	SIM		97	3	94
11194	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/05/2017	ACS-ACE	SIM	SIM		100	0	100
10908	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/09/2014	ACS-ACE	SIM	SIM		100	0	100
11270	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	24/07/2017	ACS-ACE	SIM	SIM		96	3	93
11452	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/12/2018	ACS-ACE	SIM	SIM		96	3	93
11453	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/12/2018	ACS-ACE	SIM	SIM		100	3	97
10847	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/08/2014	ACS-ACE	SIM	SIM		100	0	100
10901	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/09/2014	ACS-ACE	SIM	SIM		100	0	100
11020	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/02/2015	ACS-ACE	SIM	SIM		96	0	96
11214	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/05/2017	ACS-ACE	SIM	SIM		100	3	97
10893	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/09/2014	ACS-ACE	SIM	SIM		100	0	100
11184	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	08/05/2017	ACS-ACE	SIM	SIM		100	3	97
11317	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/09/2017	ACS-ACE	SIM	SIM		93	3	90



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
 Centro - Rio Claro - SP - Brasil
 Tel: +55 (19) 3522-3600

11271	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	24/07/2017	ACS-ACE	SIM	SIM		86	9 (+05 POR ADVERTÊNCIA)	72
11478	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2019	ACS-ACE	SIM	NÃO	FORA DO INTERSTÍCIO PARA VERTICAL	100	3	97
11279	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2017	ACS-ACE	SIM	SIM		96	0	96
11305	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/08/2017	ACS-ACE	SIM	SIM		86	0	86
11268	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/07/2017	ACS-ACE	SIM	NÃO	FORA DO INTERSTÍCIO PARA VERTICAL	94	0	94
11285	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2017	ACS-ACE	SIM	SIM		100	0	100
11548	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/08/2019	ACS-ACE	NÃO			100	9	91
10823	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/08/2014	ACS-ACE	NÃO			100	0	100
10904	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/09/2014	ACS-ACE	NÃO			100	0	100
10917	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/09/2014	ACS-ACE	NÃO			96	3	93
11017	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/02/2015	ACS-ACE	NÃO			96	0	96
11470	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/02/2019	ACS-ACE	NÃO			77	36	41
10850	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/08/2014	ACS-ACE	NÃO			100	0	100
10897	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/09/2014	ACS-ACE	NÃO			100	0	100
10900	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/09/2014	ACS-ACE	NÃO			100	0	100
10895	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/09/2014	ACS-ACE	NÃO			97	0	97
10903	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/09/2014	ACS-ACE	NÃO			97	0	97
11458	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/12/2018	ACS-ACE	NÃO			70	0	70
11278	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2017	ACS-ACE	NÃO			100	0	100
11538	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/08/2019	ACS-ACE	NÃO			100	0	100
10853	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/08/2014	ACS-ACE	NÃO			100	0	100
11550	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	08/08/2019	ACS-ACE	NÃO			96	9	87
11236	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	14/06/2017	ACS-ACE	NÃO			100	0	100
11284	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2017	ACS-ACE	NÃO			100	0	100
10928	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/09/2014	ACS-ACE	NÃO			100	9	91
10915	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/09/2014	ACS-ACE	NÃO			100	0	100
10819	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/08/2014	ACS-ACE	NÃO			100	3	97
11304	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/08/2017	ACS-ACE	NÃO			100	3	97
11291	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/08/2017	ACS-ACE	NÃO			100	36	64
10924	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/09/2014	ACS-ACE	NÃO			100	0	100

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
 Centro - Rio Claro - SP - Brasil
 Tel: +55 (19) 3522-3600

11209	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/05/2017	ACS-ACE	NÃO		100	36	64
11195	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/05/2017	ACS-ACE	NÃO		100	0	100
10914	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/09/2014	ACS-ACE	NÃO		100	9	91
11210	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/05/2017	ACS-ACE	NÃO		80	0	80
10891	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/09/2014	ACS-ACE	NÃO		84	0	84
11455	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/12/2018	ACS-ACE	NÃO		96	0	96
11283	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2017	ACS-ACE	NÃO		85	18	67
11466	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/02/2019	ACS-ACE	NÃO		96	0	96
10894	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/09/2014	ACS-ACE	NÃO		100	0	100
11372	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/01/2018	ACS-ACE	NÃO		100	0	100
11369	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/01/2018	ACS-ACE	NÃO		100	3	97
11564	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	26/08/2019	ACS-ACE	NÃO		100	0	100
11465	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/02/2019	ACS-ACE	NÃO		100	0	100
11212	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/05/2017	ACS-ACE	NÃO		100	0	100
11549	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	08/08/2019	ACS-ACE	NÃO		100	0	100
11012	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/02/2015	ACS-ACE	NÃO		100	0	100
10852	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/08/2014	ACS-ACE	NÃO		100	0	100
11221	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/05/2017	ACS-ACE	NÃO		83	36	47
11366	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/01/2018	ACS-ACE	NÃO		100	0	100
11024	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/02/2015	ACS-ACE	NÃO		100	0	100
11365	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/01/2018	ACS-ACE	NÃO		100	6	94
11401	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/04/2018	ACS-ACE	NÃO		88	0	88
11556	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/08/2019	ACS-ACE	NÃO		94	6	88
11014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/02/2015	ACS-ACE	NÃO		100	9	91
11456	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/12/2018	ACS-ACE	NÃO		88	18	70
11269	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/07/2017	ACS-ACE	NÃO		100	0	100
11013	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/02/2015	ACS-ACE	NÃO		100	3	97
11213	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/05/2017	ACS-ACE	NÃO		92	0	92
11299	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/08/2017	ACS-ACE	NÃO		100	3	97
10926	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/09/2014	ACS-ACE	NÃO		96	3	93
10855	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	14/08/2014	ACS-ACE	NÃO		100	0	100
11364	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	08/01/2018	ACS-ACE	NÃO		100	0	100
10898	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/09/2014	ACS-ACE	NÃO		100	0	100
11234	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/06/2017	ACS-ACE	NÃO		96	3	93
11477	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2019	ACS-ACE	NÃO		100	0	100
10825	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/08/2014	ACS-ACE	NÃO		100	0	100



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

10902	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/09/2014	ACS-ACE	NÃO			90	0	90
10912	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/09/2014	ACS-ACE	NÃO			100	6	94
11459	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/12/2018	ACS-ACE	NÃO			94	9	85
11485	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/04/2019	ACS-ACE	NÃO			84	0	84
11011	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/02/2015	ACS-ACE	NÃO			97	0	97
10916	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/09/2014	ACS-ACE	NÃO			100	3	97
10837	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/08/2014	ACS-ACE	NÃO			100	6	94
11534	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2019	ACS-ACE	NÃO			100	0	100
11016	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/02/2015	ACS-ACE	NÃO			96	0	96
11199	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/05/2017	ACS-ACE	NÃO			100	0	100
10896	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/09/2014	ACS-ACE	NÃO			94	0	94
11402	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/04/2018	ACS-ACE	NÃO			100	0	100
11414	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/05/2018	ACS-ACE	NÃO			100	0	100
11441	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	24/09/2018	ACS-ACE	NÃO			100	0	100
10921	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/09/2014	ACS-ACE	NÃO			100	0	100
11281	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2017	ACS-ACE	NÃO			100	0	100
11025	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/02/2015	ACS-ACE	NÃO			100	0	100
10905	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/09/2014	ACS-ACE	NÃO			100	3	97
500097	AGENTE COMUNITARIO SAUDE CLT	22/02/2005	ACS-ACE	SIM	SIM		100	3	97
500120	AGENTE COMUNITARIO SAUDE CLT	05/12/2005	ACS-ACE	SIM	SIM		96	0	96
500129	AGENTE COMUNITARIO SAUDE CLT	09/01/2006	ACS-ACE	SIM	SIM		100	3	97
500101	AGENTE COMUNITARIO SAUDE CLT	13/06/2005	ACS-ACE	SIM	SIM		100	0	100
500094	AGENTE COMUNITARIO SAUDE CLT	17/01/2005	ACS-ACE	SIM	SIM		96	0	96
500112	AGENTE COMUNITARIO SAUDE CLT	05/12/2005	ACS-ACE	NÃO			96	0	96
500122	AGENTE COMUNITARIO SAUDE CLT	05/12/2005	ACS-ACE	NÃO			100	0	100
500114	AGENTE COMUNITARIO SAUDE CLT	05/12/2005	ACS-ACE	NÃO			96	18	78
500113	AGENTE COMUNITARIO SAUDE CLT	05/12/2005	ACS-ACE	NÃO			98	6	92
500093	AGENTE COMUNITARIO SAUDE CLT	28/06/2004	ACS-ACE	NÃO			96	0	96
500126	AGENTE COMUNITARIO SAUDE CLT	12/12/2005	ACS-ACE	NÃO			100	0	100
500119	AGENTE COMUNITARIO SAUDE CLT	05/12/2005	ACS-ACE	NÃO			100	0	100
400276	AGENTE COMUNITARIO SAUDE CLT	04/11/2004	ACS-ACE	NÃO			100	9	91
500107	AGENTE COMUNITARIO SAUDE CLT	08/09/2005	ACS-ACE	NÃO			90	36	54
500116	AGENTE COMUNITARIO SAUDE CLT	05/12/2005	ACS-ACE	NÃO			100	0	100
500091	AGENTE COMUNITARIO SAUDE CLT	28/06/2004	ACS-ACE	NÃO			100	6	94
500125	AGENTE COMUNITARIO SAUDE CLT	05/12/2005	ACS-ACE	NÃO			96	36	60
500106	AGENTE COMUNITARIO SAUDE CLT	11/08/2005	ACS-ACE	NÃO			96	0	96

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

500127	AGENTE COMUNITARIO SAUDE CLT	05/12/2005	ACS-ACE	NÃO			100	36	64
500134	AGENTE COMUNITARIO SAUDE CLT	23/01/2006	ACS-ACE	NÃO			100	0	100
500118	AGENTE COMUNITARIO SAUDE CLT	05/12/2005	ACS-ACE	NÃO			96	0	96
500115	AGENTE COMUNITARIO SAUDE CLT	05/12/2005	ACS-ACE	NÃO			100	0	100
500121	AGENTE COMUNITARIO SAUDE CLT	05/12/2005	ACS-ACE	NÃO			100	0	100
500087	AGENTE COMUNITARIO SAUDE CLT	28/06/2004	ACS-ACE	NÃO			100	3	97
500124	AGENTE COMUNITARIO SAUDE CLT	05/12/2005	ACS-ACE	NÃO			96	0	96
400416	AGENTE DE SAUDE PSF (VACANCIA)	05/05/2008	ACS-ACE	NÃO			100	0	100
400409	AGENTE DE SAUDE PSF (VACANCIA)	05/04/2004	ACS-ACE	NÃO			100	0	100
500204	AGENTE DE SAUDE PSF (VACANCIA)	09/10/2008	ACS-ACE	NÃO			96	0	96

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS E DESEMPENHO
COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS LC 094/2014**

EDITAL 02/2025

Publicação: 12 de março de 2025

RESULTADO PARCIAL DAS NOTAS DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024 DOS SERVIDORES CONFORME CARGOS DEFINIDOS NA LC 094/2014 E LC 159/2021, DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO.

WERNER WIDMER, *em exercício* da presidência da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso de suas atribuições que lhe confere a LC 159/2021, torna pública, através do Anexo I, a listagem dos servidores estáveis avaliados no Processo de Avaliação Periódica de Desempenho, regulamentado pela LC 094/2014 e pela LC 159/2021, com a apresentação da pontuação na avaliação periódica de desempenho, desconto de assiduidade ou advertências (perda de pontos), nota, se apresentou título/certificado de curso para concorrer a progressão vertical, se foi validado, e motivo da não validação, referente ao exercício de 2024.

A listagem encontra-se por ordem de Grupo Ocupacional e por matrícula funcional.

Os eventuais recursos dos servidores quanto as notas, bem como solicitação de cópias da avaliação periódica, deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da FMSRC, em até 5 (cinco) dias úteis – de 13 a 19 de março de 2025 – a contar da data da publicação deste edital em Diário Oficial do Município.

O Resultado Final da Avaliação Periódica de Desempenho será divulgado posteriormente, no dia 31 de março de 2025, em uma listagem através de novo Edital de Divulgação, após o prazo de recursos.

Os servidores mencionados no ANEXO II, por ordem de matrícula, estão enquadrados nos Artigos: 14, 16, 19, 35 e 36 da Lei Complementar 94/2014, em que são vedadas a Evolução Funcional, referente ao exercício de 2024.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

Os trabalhos foram desenvolvidos pela Divisão de Gestão de Carreiras e Desempenho do Departamento de Gestão de Pessoas, acompanhado pela Comissão de Gestão de Carreiras designada pela Portaria/FMSRC 6919/2023, de 25 de setembro de 2023.

Legenda dos Grupos Ocupacionais: SUP (Superior), ESP (Especializado), GER (Gerencial), OPE (Operacional) e ADM (Administrativo).

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital que fica disponível pela Internet no endereço: <https://saude-rioclaro.org.br/> – Gestão de Pessoas – Gestão de Carreiras - Processo de Avaliação de Desempenho dos servidores ref. LC 094/2014 e suas atualizações – Editais, e devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Rio Claro, 12 de março de 2025.

WERNER WIDMER
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FMSRC



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

MAT	CARGO/FUNÇÃO	ADMISSÃO	GRUPO	APRESENTOU TÍTULO?	VALIDOU?	MOTIVO DO NÃO:	NOTA	DESCONTO	TOTAL
11720	AGENTE ADMINISTRATIVO	24/03/2021	ADM	NÃO			100	0	100
11700	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/04/2021	ADM	NÃO			100	0	100
11697	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/04/2021	ADM	SIM	SIM		100	0	100
11674	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/12/2020	ADM	SIM	SIM		100	0	100
11673	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/12/2020	ADM	SIM	SIM		100	0	100
11655	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/07/2020	ADM	SIM	SIM		100	0	100
11601	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/03/2020	ADM	NÃO			100	9	91
11410	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/04/2018	ADM	NÃO			100	3	97
11407	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/04/2018	ADM	NÃO			100	36	64
11396	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/04/2018	ADM	NÃO			100	0	100
11383	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/04/2018	ADM	NÃO			100	0	100
11347	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/10/2017	ADM	SIM	NÃO	FORA DO INTERSTÍCIO VERTICAL E HORIZONTAL	100	0	100
11335	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/10/2017	ADM	SIM	SIM		100	3	97
11333	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/10/2017	ADM	SIM	SIM		100	0	100
11297	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/08/2017	ADM	NÃO			100	0	100
11263	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/07/2017	ADM	SIM	SIM		100	0	100
11254	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/06/2017	ADM	SIM	SIM		100	0	100
11253	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/06/2017	ADM	NÃO			100	0	100
11252	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/06/2017	ADM	NÃO			100	0	100
11251	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/06/2017	ADM	NÃO			100	0	100
11250	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/06/2017	ADM	NÃO			100	0	100
11248	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/06/2017	ADM	NÃO			100	9	91
11237	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/06/2017	ADM	SIM	NÃO	APRESENTOU 03 CERTIFICADOS MENORES QUE 16 HORAS CADA. INVALIDADO	100	0	100
11191	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/05/2017	ADM	SIM	SIM		100	6	94
11166	AGENTE ADMINISTRATIVO	24/04/2017	ADM	NÃO			100	3	97
11163	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/04/2017	ADM	NÃO			100	9	91
11162	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/04/2017	ADM	SIM	SIM		100	9	91

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
 Centro - Rio Claro - SP - Brasil
 Tel: +55 (19) 3522-3600

11112	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/06/2016	ADM	NÃO			100	0	100
11103	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/10/2015	ADM	NÃO			100	9	91
11094	AGENTE ADMINISTRATIVO	24/08/2015	ADM	SIM	SIM		97	0	97
11088	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/08/2015	ADM	NÃO			100	0	100
11084	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2015	ADM	SIM	SIM		96	18	78
11067	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/06/2015	ADM	NÃO			100	0	100
10977	AGENTE ADMINISTRATIVO	24/11/2014	ADM	SIM	SIM		82	0	82
10867	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/08/2014	ADM	NÃO			100	0	100
10802	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/07/2014	ADM	SIM	NÃO	FORA DO INTERSTÍCIO PARA VERTICAL E HORIZONTAL	100	0	100
10642	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/09/2013	ADM	NÃO			100	36	64
10640	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/09/2013	ADM	NÃO			100	0	100
10528	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/10/2012	ADM	SIM	SIM		100	0	100
10485	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/07/2012	ADM	NÃO			100	0	100
10454	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/06/2012	ADM	NÃO			100	0	100
10410	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/05/2012	ADM	NÃO			96	0	96
10388	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/04/2012	ADM	NÃO			100	0	100
10370	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/04/2012	ADM	SIM	SIM		100	3	97
10354	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2012	ADM	NÃO			100	0	100
10325	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/01/2012	ADM	NÃO			100	0	100
10309	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/11/2011	ADM	SIM	SIM		100	0	100
10271	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/06/2011	ADM	SIM	SIM		100	6	94
10159	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/10/2010	ADM	NÃO			100	0	100
10147	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/09/2010	ADM	NÃO			100	0	100
10124	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/07/2010	ADM	SIM	SIM		100	0	100
10089	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2010	ADM	NÃO			100	0	100
10020	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/01/2010	ADM	NÃO			93	6	87
9972	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/11/2009	ADM	NÃO			100	0	100
9879	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/11/2008	ADM	NÃO			100	0	100
9843	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/08/2008	ADM	NÃO			100	3	97
9804	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/06/2008	ADM	NÃO			100	0	100
9800	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/06/2008	ADM	SIM	SIM		100	0	100
9798	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/06/2008	ADM	NÃO			100	6	94
9797	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/06/2008	ADM	SIM	SIM		100	0	100
9398	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2004	ADM	SIM	SIM		100	0	100



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

9331	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/01/2004	ADM	NÃO			100	3	97
8991	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/08/1999	ADM	NÃO			100	0	100
8532	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/06/1995	ADM	NÃO			96	36	60
9433	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	02/07/2004	ADM	NÃO			100	3	97
9415	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	02/06/2004	ADM	SIM	NÃO	CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE	100	18	82
9251	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	20/11/2002	ADM	SIM	NÃO	NÃO ATINGIU A NOTA MÍNIMA NA MÉDIA DA AVALIAÇÃO (70 PONTOS)	93	36	57
9133	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	19/03/2001	ADM	SIM	SIM		95	0	95
9095	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	03/07/2000	ADM	NÃO			100	0	100
9094	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	03/07/2000	ADM	NÃO			100	0	100
9034	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	01/10/1999	ADM	NÃO			100	36	64
9014	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	01/09/1999	ADM	NÃO			100	3	97
8994	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	01/08/1999	ADM	NÃO			100	0	100
8992	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	01/08/1999	ADM	SIM	SIM		86	3	83
8990	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	01/08/1999	ADM	NÃO			100	0	100
8969	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	01/07/1999	ADM	NÃO			89	3	86
8830	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	08/07/1996	ADM	NÃO			100	0	100
8826	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	25/06/1996	ADM	NÃO			100	3	97
8798	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	09/04/1996	ADM	NÃO			100	0	100
8528	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	14/06/1995	ADM	SIM	SIM		100	0	100
7995	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	31/05/1994	ADM	SIM	SIM		100	0	100
7983	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	30/05/1994	ADM	SIM	SIM		100	0	100
7957	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	30/05/1994	ADM	NÃO			94	0	94
6896	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	13/05/1992	ADM	NÃO			100	0	100
6802	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	13/05/1992	ADM	NÃO			100	0	100
6513	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	16/03/1992	ADM	NÃO			100	3	97
6421	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	17/03/1992	ADM	NÃO			80	36	44
5897	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	19/06/1991	ADM	NÃO			100	3	97
4334	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	01/06/1988	ADM	NÃO			100	0	100
4065	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	06/04/1988	ADM	NÃO			100	0	100
3947	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	23/02/1988	ADM	SIM	SIM		100	0	100
9362	AGENTE CONTR.VETORES(VACANCIA)	08/03/2004	ESP	SIM	SIM		100	0	100
9360	AGENTE CONTR.VETORES(VACANCIA)	08/03/2004	ESP	NÃO			100	6	94



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

11337	AGENTE CONTROLE DE VETORES	09/10/2017	ESP	SIM	SIM		100	0	100
10973	AGENTE CONTROLE DE VETORES	18/11/2014	ESP	SIM	SIM		100	6	94
9727	AGENTE CONTROLE DE VETORES	06/05/2008	ESP	SIM	SIM		100	0	100
9384	AUX. ENFERMAGEM (EM VACANCIA)	05/04/2004	ESP	NÃO			100	3	97
9247	AUX. ENFERMAGEM (EM VACANCIA)	05/11/2001	ESP	NÃO			94	3	91
9172	AUX. ENFERMAGEM (EM VACANCIA)	08/10/2001	ESP	NÃO			100	0	100
9025	AUX. ENFERMAGEM (EM VACANCIA)	01/10/1999	ESP	NÃO			94	0	94
8983	AUX. ENFERMAGEM (EM VACANCIA)	01/07/1999	ESP	NÃO			83	0	83
8814	AUX. ENFERMAGEM (EM VACANCIA)	22/04/1996	ESP	NÃO			100	0	100
8780	AUX. ENFERMAGEM (EM VACANCIA)	01/02/1996	ESP	NÃO			94	0	94
8769	AUX. ENFERMAGEM (EM VACANCIA)	01/02/1996	ESP	NÃO			94	0	94
8524	AUX. ENFERMAGEM (EM VACANCIA)	13/06/1995	ESP	NÃO			100	9	91
7989	AUX. ENFERMAGEM (EM VACANCIA)	31/05/1994	ESP	NÃO			100	0	100
7912	AUX. ENFERMAGEM (EM VACANCIA)	23/05/1994	ESP	NÃO			100	3	97
7903	AUX. ENFERMAGEM (EM VACANCIA)	23/05/1994	ESP	NÃO			97	6	91
5913	AUX. ENFERMAGEM (EM VACANCIA)	21/06/1991	ESP	NÃO			100	0	100
5573	AUX. ENFERMAGEM (EM VACANCIA)	02/07/1990	ESP	NÃO	NÃO		100	0	100
5536	AUX. ENFERMAGEM (EM VACANCIA)	13/06/1990	ESP	NÃO			100	9	91
5177	AUX. ENFERMAGEM (EM VACANCIA)	03/01/1990	ESP	NÃO			95	0	95
4231	AUX. ENFERMAGEM (EM VACANCIA)	17/05/1988	ESP	NÃO			75	36	39
3105	AUX. ENFERMAGEM (EM VACANCIA)	05/03/1986	ESP	NÃO	NÃO		98	0	98
11517	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL EST	20/05/2019	ESP	NÃO			100	0	100
11430	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL EST	02/08/2018	ESP	NÃO			100	6	94
11171	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL EST	24/04/2017	ESP	NÃO			97	0	97
10992	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL EST	15/01/2015	ESP	NÃO			100	3	97
10979	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL EST	01/12/2014	ESP	NÃO			100	0	100
10955	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL EST	23/10/2014	ESP	NÃO			100	3	97
10942	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL EST	09/10/2014	ESP	NÃO			100	0	100
10874	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL EST	01/09/2014	ESP	NÃO			100	0	100
10764	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL EST	21/05/2014	ESP	NÃO			100	0	100
10732	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL EST	10/03/2014	ESP	NÃO			100	0	100
10486	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL EST	10/07/2012	ESP	SIM	SIM		100	3	97
10468	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL EST	12/06/2012	ESP	NÃO			97	0	97
10457	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL EST	01/06/2012	ESP	SIM	SIM		97	0	97
10445	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL EST	22/05/2012	ESP	SIM	SM		96	0	96
10430	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL EST	17/05/2012	ESP	NÃO			100	0	100



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

10186	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL EST	03/01/2011	ESP	NÃO			97	0	97
10121	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL EST	21/07/2010	ESP	NÃO			100	3	97
10107	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL EST	05/07/2010	ESP	NÃO			97	0	97
10007	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL EST	01/12/2009	ESP	NÃO			100	0	100
9993	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL EST	16/11/2009	ESP	NÃO			97	0	97
9968	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL EST	09/11/2009	ESP	NÃO			100	0	100
9965	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL EST	09/11/2009	ESP	NÃO			100	0	100
9759	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL EST	20/05/2008	ESP	SIM	SIM		100	0	100
9672	AUXILIAR SAUDE BUCAL(VACANCIA)	12/07/2007	ESP	SIM	SIM		100	0	100
3999	CITOTECNICO (EM VACANCIA)	07/03/1988	ESP	NÃO			100	3	97
11617	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	17/03/2020	ESP	NÃO			100	0	100
11616	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	17/03/2020	ESP	SIM	NÃO	FORA DO INTERSTÍCIO PARA VERTICAL	100	0	100
11612	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	16/03/2020	ESP	SIM	SIM		97	0	97
11609	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	12/03/2020	ESP	NÃO			100	6	94
11607	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	09/03/2020	ESP	NÃO			100	0	100
11606	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	09/03/2020	ESP	NÃO			100	0	100
11605	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	09/03/2020	ESP	NÃO			96	9	87
11604	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	05/03/2020	ESP	NÃO			100	36	64
11599	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	02/03/2020	ESP	NÃO			100	5 (ADVERTÊNCIA)	95
11595	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	02/03/2020	ESP	SIM	SIM		100	0	100
11591	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	20/02/2020	ESP	SIM	SIM		97	3 (+10 POR ADVERTÊNCIA)	84
11589	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	27/02/2020	ESP	NÃO			100	0	100
11588	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	27/02/2020	ESP	NÃO			94	3	91
11586	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	24/02/2020	ESP	SIM	SIM		100	0	100
11582	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	20/02/2020	ESP	NÃO			100	0	100
11581	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	17/02/2020	ESP	NÃO			100	0	100
11580	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	17/02/2020	ESP	NÃO			100	0	100
11572	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	24/09/2019	ESP	NÃO			94	18 (+05 POR ADVERTÊNCIA)	71
11566	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	02/09/2019	ESP	NÃO			100	0	100
11562	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	19/08/2019	ESP	NÃO			100	36	64
11554	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	13/08/2019	ESP	NÃO			100	0	100
11553	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	12/08/2019	ESP	SIM	SIM		100	0	100

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
 Centro - Rio Claro - SP - Brasil
 Tel: +55 (19) 3522-3600

11552	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	12/08/2019	ESP	NÃO			100	0	100
11546	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	05/08/2019	ESP	NÃO			100	3	97
11542	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	05/08/2019	ESP	NÃO			97	3	94
11527	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	17/06/2019	ESP	NÃO			100	3	97
11526	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	11/06/2019	ESP	NÃO			100	0	100
11519	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	23/05/2019	ESP	NÃO			76	6	70
11514	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	15/05/2019	ESP	NÃO			100	0	100
11512	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	13/05/2019	ESP	NÃO			100	3	97
11511	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	13/05/2019	ESP	NÃO			100	0	100
11509	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	13/05/2019	ESP	NÃO			100	0	100
11504	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	13/05/2019	ESP	NÃO			88	5 (ADVERTÊNCIA)	83
11503	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	13/05/2019	ESP	NÃO			100	3	97
11498	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	08/05/2019	ESP	NÃO			76	6	70
11497	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	07/05/2019	ESP	NÃO			100	0	100
11298	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	09/08/2017	ESP	NÃO			97	0	97
11290	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	02/08/2017	ESP	NÃO			96	36	60
11048	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	10/04/2015	ESP	NÃO			100	3	97
11041	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	16/03/2015	ESP	NÃO			90	5 (ADVERTÊNCIA)	85
11034	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	09/03/2015	ESP	NÃO			100	3	97
11032	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	09/03/2015	ESP	NÃO			96	0	96
11030	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	08/03/2015	ESP	SIM	NÃO	FORA DO INTERSTÍCIO PARA VERTICAL	100	6	94
10997	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	19/01/2015	ESP	NÃO			100	0	100
10990	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	15/01/2015	ESP	SIM	SIM		100	6	94
10976	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	22/11/2014	ESP	SIM	SIM		100	0	100
10961	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	02/11/2014	ESP	NÃO			89	0	89
10960	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	01/11/2014	ESP	SIM	NÃO	FORA DO INTERSTÍCIO PARA VERTICAL E HORIZONTAL	100	0	100
10951	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	17/10/2014	ESP	SIM	SIM		100	0	100
10948	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	15/10/2014	ESP	NÃO			100	36	64
10938	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	26/09/2014	ESP	SIM	NÃO	FORA DO INTERSTÍCIO PARA VERTICAL	100	18	82
10936	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	24/09/2014	ESP	NÃO			100	18	82
10862	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	20/08/2014	ESP	SIM	SIM		100	3	97



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

10861	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	19/08/2014	ESP	NÃO			96	3	93
10859	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	18/08/2014	ESP	SIM	NÃO	CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE	100	0	100
10858	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	18/08/2014	ESP	NÃO			96	0	96
10856	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	14/08/2014	ESP	SIM	SIM		100	0	100
10800	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	16/07/2014	ESP	SIM	SIM		93	6	82
10787	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	07/07/2014	ESP	NÃO			100	0	100
10772	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	17/06/2014	ESP	NÃO			100	36	64
10756	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	07/05/2014	ESP	NÃO			100	9	91
10743	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	20/03/2014	ESP	NÃO			100	9	91
10712	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	10/02/2014	ESP	NÃO			100	0	100
10669	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	23/12/2013	ESP	NÃO			96	36	60
10660	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	02/12/2013	ESP	SIM	NÃO	FORA DO INTERSTÍCIO PARA VERTICAL	100	0	100
10659	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	02/12/2013	ESP	NÃO			100	0	100
10654	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	23/10/2013	ESP	NÃO			100	36	64
10646	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	05/10/2013	ESP	NÃO			100	3	97
10643	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	18/09/2013	ESP	NÃO			75	0	75
10639	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	17/09/2013	ESP	NÃO			100	0	100
10638	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	17/09/2013	ESP	SIM	SIM		100	3	97
10637	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	16/09/2013	ESP	NÃO			100	0	100
10636	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	16/09/2013	ESP	SIM	SIM		100	6	94
10627	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	02/08/2013	ESP	SIM	SIM		100	6	94
10626	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	02/08/2013	ESP	SIM	SIM		100	0	100
10625	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	02/08/2013	ESP	NÃO			100	0	100
10618	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	21/06/2013	ESP	NÃO			100	0	100
10612	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	20/06/2013	ESP	NÃO			98	0	98
10609	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	20/06/2013	ESP	SIM	SIM		100	0	100
10595	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	06/05/2013	ESP	SIM	NÃO	CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE	100	0	100
10593	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	06/05/2013	ESP	NÃO			94	0	94
10573	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	01/03/2013	ESP	NÃO			100	0	100
10546	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	03/01/2013	ESP	NÃO			100	0	100
10529	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	22/10/2012	ESP	NÃO			100	3	97
10484	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	02/07/2012	ESP	SIM	SIM		100	0	100

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
 Centro - Rio Claro - SP - Brasil
 Tel: +55 (19) 3522-3600

10467	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	12/06/2012	ESP	NÃO			81	3 (+10 POR ADVERTÊNCIA)	68
10443	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	22/05/2012	ESP	SIM	SIM		97	0	97
10440	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	21/05/2012	ESP	SIM	NÃO	FORA DO INTERSTÍCIO PARA VERTICAL	100	0	100
10433	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	18/05/2012	ESP	NÃO			100	0	100
10432	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	18/05/2012	ESP	NÃO			100	18	82
10419	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	15/05/2012	ESP	NÃO			87	0	87
10402	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	24/04/2012	ESP	SIM	SIM		100	6	94
10398	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	21/04/2012	ESP	NÃO			100	3	97
10394	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	18/04/2012	ESP	SIM	SIM		100	0	100
10392	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	17/04/2012	ESP	NÃO			82	0	82
10385	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	10/04/2012	ESP	NÃO			98	0	98
10384	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	10/04/2012	ESP	NÃO			100	6	94
10382	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	09/04/2012	ESP	SIM	SIM		100	0	100
10378	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	04/04/2012	ESP	SIM	SIM		98	9	89
10321	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	19/12/2011	ESP	NÃO			100	9	91
10297	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	05/09/2011	ESP	NÃO			100	6	94
10293	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	01/09/2011	ESP	SIM	SIM		100	3	97
10275	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	01/07/2011	ESP	NÃO			100	0	100
10248	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	15/06/2011	ESP	SIM	SIM		100	6	94
10247	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	14/06/2011	ESP	SIM	NÃO	FORA DO INSTERTÍCIO PARA VERTICAL	100	18	82
10238	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	13/06/2011	ESP	NÃO			97	0	97
10231	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	08/06/2011	ESP	NÃO			100	3	97
10228	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	06/06/2011	ESP	SIM	NÃO	FORA DO INTERSTÍCIO PARA VERTICAL	97	0	97
10098	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	01/07/2010	ESP	NÃO			84	36	48
10097	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	01/07/2010	ESP	NÃO			90	6	84
10094	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	01/07/2010	ESP	SIM	SIM		100	0	100
10093	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	01/07/2010	ESP	NÃO			100	0	100
10092	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	01/07/2010	ESP	SIM	NÃO	FORA DO INTERSTÍCIO PARA VERTICAL	100	0	100
10091	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	01/07/2010	ESP	SIM	SIM		97	0	97



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

10088	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	01/07/2010	ESP	NÃO			97	0	97
10050	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	01/03/2010	ESP	SIM	SIM		100	0	100
10040	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	03/02/2010	ESP	NÃO			100	0	100
10019	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	04/01/2010	ESP	SIM	NÃO	FORA DO INTERSTÍCIO PARA VERTICAL	100	0	100
10018	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	04/01/2010	ESP	SIM	NÃO	FORA DO INTERSTÍCIO PARA VERTICAL	100	6	94
10012	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	07/12/2009	ESP	SIM	SIM		100	0	100
9992	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	16/11/2009	ESP	SIM	SIM		96	18	78
9950	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	01/10/2009	ESP	NÃO			100	0	100
9946	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	19/09/2009	ESP	SIM	SIM		100	0	100
9938	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	25/08/2009	ESP	NÃO			100	0	100
9924	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	06/04/2009	ESP	NÃO			100	0	100
9910	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	02/03/2009	ESP	NÃO			100	0	100
9887	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	22/12/2008	ESP	NÃO			100	3	97
9886	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	19/12/2008	ESP	NÃO			100	6	94
9805	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	02/06/2008	ESP	SIM	NÃO	FORA DO INTERSTÍCIO PARA VERTICAL	93	9	84
9793	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	02/06/2008	ESP	NÃO			93	0	93
9486	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	21/09/2005	ESP	NÃO			95	3	92
9484	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	21/09/2005	ESP	SIM	SIM		100	3	97
9381	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	02/04/2004	ESP	NÃO			96	36	60
9378	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	01/04/2004	ESP	NÃO			100	6	94
4064	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	06/04/1988	ESP	NÃO			94	3	91
10065	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	15/03/2010	ESP	SIM	NÃO	FORA DO INTERSTÍCIO PARA VERTICAL	100	9	91
9863	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	15/10/2008	ESP	NÃO			100	0	100
9655	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	18/05/2007	ESP	NÃO			100	6	94
9654	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	18/05/2007	ESP	SIM	SIM		100	0	100
9643	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	01/04/2007	ESP	NÃO			100	6	94
9606	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	08/01/2007	ESP	NÃO			100	3	97
9566	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	04/09/2006	ESP	NÃO			88	0	88
9563	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	28/08/2006	ESP	NÃO			100	6	94
9524	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	06/02/2006	ESP	NÃO			96	0	96



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

9522	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	07/02/2006	ESP	NÃO			100	0	100
9517	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	23/01/2006	ESP	SIM	SIM		100	6	94
9516	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	09/01/2006	ESP	NÃO			97	0	97
9509	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	12/12/2005	ESP	NÃO			100	0	100
9504	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	12/12/2005	ESP	NÃO			88	36	52
9490	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	23/09/2005	ESP	NÃO			100	0	100
9489	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	21/09/2005	ESP	NÃO			100	0	100
9467	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	12/06/2005	ESP	SIM	SIM		100	3	97
9427	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	22/06/2004	ESP	NÃO			100	6	94
9394	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	02/04/2004	ESP	NÃO			100	0	100
9375	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	01/04/2004	ESP	NÃO			63	0	63
9348	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	02/02/2004	ESP	NÃO			100	0	100
9346	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	17/02/2004	ESP	NÃO			100	0	100
9338	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	01/02/2004	ESP	SIM	NÃO	NÃO ATINGIU A NOTA MÍNIMA NA MÉDIA DA AVALIAÇÃO (70 PONTOS)	100	36	64
9337	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	09/02/2004	ESP	NÃO			100	0	100
9289	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	16/06/2003	ESP	SIM	SIM		100	6	94
9288	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	16/06/2003	ESP	SIM	SIM		100	6	94
9285	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	02/06/2003	ESP	NÃO			100	0	100
9277	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	09/06/2003	ESP	NÃO			100	9	91
9130	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	19/03/2001	ESP	SIM	NÃO	FORA DO INTERSTÍCIO PARA VERTICAL	100	6	94
9129	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	19/03/2001	ESP	NÃO			100	0	100
9122	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	19/03/2001	ESP	SIM	SIM		96	0	96
8894	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	05/01/1998	ESP	NÃO			100	3	97
8793	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	01/04/1996	ESP	SIM	SIM		100	0	100
8790	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	01/04/1996	ESP	NÃO			100	0	100
8778	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	01/02/1996	ESP	NÃO			100	0	100
7947	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	23/05/1994	ESP	NÃO			96	0	96
7925	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	23/05/1994	ESP	NÃO			100	0	100
7919	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	23/05/1994	ESP	NÃO			100	0	100
7867	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	23/05/1994	ESP	NÃO			100	18	82
6817	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	12/05/1992	ESP	NÃO			96	36	60



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

6754	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	04/05/1992	ESP	NÃO			79	0	79
6479	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	16/03/1992	ESP	SIM	SIM		90	6	84
6032	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	11/09/1991	ESP	NÃO			100	36	64
5914	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	25/06/1991	ESP	NÃO			97	6	91
5586	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	02/07/1990	ESP	NÃO			100	6	94
4195	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	16/05/1988	ESP	NÃO			100	36	64
3964	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	02/02/1988	ESP	NÃO			100	36	64
2562	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	08/11/1984	ESP	NÃO	NÃO		100	0	100
2106	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACANCIA	12/03/1984	ESP	NÃO	NÃO		100	0	100
11035	TECNICO DE NUTRICAÇÃO DIET EST	11/03/2015	ESP	NÃO			100	18	82
10705	TECNICO DE NUTRICAÇÃO DIET EST	21/01/2014	ESP	NÃO			100	0	100
11231	TECNICO DE SAUDE - LABOR EST	09/06/2017	ESP	SIM	SIM		95	6	89
11170	TECNICO DE SAUDE - LABOR EST	24/04/2017	ESP	SIM	SIM		100	0	100
10525	TECNICO DE SAUDE - LABOR EST	09/10/2012	ESP	NÃO			100	9	91
10522	TECNICO DE SAUDE - LABOR EST	17/09/2012	ESP	NÃO			97	6	91
10515	TECNICO DE SAUDE - LABOR EST	21/08/2012	ESP	NÃO			97	0	97
10180	TECNICO DE SAUDE - LABOR EST	08/12/2010	ESP	NÃO			100	3	97
10172	TECNICO DE SAUDE - LABOR EST	09/11/2010	ESP	NÃO			97	0	97
10171	TECNICO DE SAUDE - LABOR EST	09/11/2010	ESP	NÃO			100	0	100
9630	TECNICO EM GESSO (EM VACANCIA)	14/03/2007	ESP	NÃO			100	6	94
9625	TECNICO EM GESSO (EM VACANCIA)	13/03/2007	ESP	NÃO			100	0	100
11416	TECNICO EM RADIOLOGIA EST	23/05/2018	ESP	SIM	NÃO	FORA DO INTERSTÍCIO PARA VERTICAL E HORIZONTAL	100	0	100
11415	TECNICO EM RADIOLOGIA EST	08/05/2018	ESP	NÃO			100	0	100
11409	TECNICO EM RADIOLOGIA EST	17/04/2018	ESP	SIM	SIM		100	0	100
11394	TECNICO EM RADIOLOGIA EST	09/04/2018	ESP	NÃO			100	6	94
11388	TECNICO EM RADIOLOGIA EST	04/04/2018	ESP	SIM	SIM		100	0	100
11073	TECNICO EM RADIOLOGIA EST	18/06/2015	ESP	NÃO			97	0	97
10994	TECNICO EM RADIOLOGIA EST	19/01/2015	ESP	NÃO			100	36	64
10783	TECNICO EM RADIOLOGIA EST	07/07/2014	ESP	SIM	NÃO	FORA DO INTERSTÍCIO PARA VERTICAL	100	0	100
10622	TECNICO EM RADIOLOGIA EST	10/07/2013	ESP	NÃO			100	0	100



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

10592	TECNICO EM RADIOLOGIA EST	06/05/2013	ESP	SIM	NÃO	INVALIDADO! CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE (PARA NÍVEL 04 = 120 HORAS)	100	0	100
10490	TECNICO EM RADIOLOGIA EST	11/07/2012	ESP	NÃO			100	0	100
10401	TECNICO EM RADIOLOGIA EST	23/04/2012	ESP	SIM	SIM		100	0	100
10400	TECNICO EM RADIOLOGIA EST	23/04/2012	ESP	NÃO			100	0	100
10399	TECNICO EM RADIOLOGIA EST	23/04/2012	ESP	SIM	SIM		97	0	97
10195	TECNICO EM RADIOLOGIA EST	26/01/2011	ESP	NÃO			100	0	100
10193	TECNICO EM RADIOLOGIA EST	26/01/2011	ESP	SIM	NÃO	INVALIDADO! CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE (PARA NÍVEL 04 = 120 HORAS)	100	0	100
10191	TECNICO EM RADIOLOGIA EST	26/01/2011	ESP	NÃO			97	9	88
11058	TECNICO EM SEG TRABALHO EST	01/06/2015	ESP	NÃO			91	0	91
10805	TECNICO EM SEG TRABALHO EST	21/07/2014	ESP	SIM	SIM		100	0	100
10587	TECNICO EM SEG TRABALHO EST	18/04/2013	ESP	NÃO			100	0	100
11331	TECNICO IMOB ORTOPEDICA EST	02/10/2017	ESP	NÃO			84	36	48
11324	TECNICO IMOB ORTOPEDICA EST	14/09/2017	ESP	NÃO			92	36	56
9599	VISITADOR SANITARIO (VACANCIA)	11/12/2006	ESP	NÃO			100	0	100
10337	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	02/02/2012	GER	NÃO			100	0	100
11111	ASSIST. GESTAO MUNICIPAL (CHEFE DE SEÇÃO EM 2024)	02/06/2016	GER	SIM	SIM		100	0	100
11045	ASSISTENTE SOCIAL (CHEFE DE SEÇÃO EM 2024)	01/04/2015	GER	NÃO			100	0	100
11093	CHEFE DE DIVISAO	24/08/2015	GER	SIM	SIM		100	0	100
11064	CHEFE DE DIVISAO	08/06/2015	GER	SIM	SIM		100	0	100
10969	CHEFE DE DIVISAO	10/11/2014	GER	SIM	SIM		100	0	100
10947	CHEFE DE DIVISAO	15/10/2014	GER	SIM	SIM		100	0	100
10623	CHEFE DE DIVISAO	25/07/2013	GER	NÃO			100	0	100
10429	CHEFE DE DIVISAO	16/05/2012	GER	NÃO			100	0	100
10367	CHEFE DE DIVISAO	02/04/2012	GER	NÃO			100	0	100
10350	CHEFE DE DIVISAO	23/02/2012	GER	SIM	SIM		100	0	100
10299	CHEFE DE DIVISAO	09/09/2011	GER	NÃO			100	0	100

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
 Centro - Rio Claro - SP - Brasil
 Tel: +55 (19) 3522-3600

10185	CHEFE DE DIVISAO	03/01/2011	GER	SIM	SIM		100	0	100
10183	CHEFE DE DIVISAO	20/12/2010	GER	NÃO			100	0	100
10157	CHEFE DE DIVISAO	14/10/2010	GER	NÃO			100	0	100
10024	CHEFE DE DIVISAO	04/01/2010	GER	SIM	SIM		100	0	100
9648	CHEFE DE DIVISAO	02/05/2007	GER	NÃO			100	0	100
9629	CHEFE DE DIVISAO	23/03/2007	GER	NÃO			100	0	100
9518	CHEFE DE DIVISAO	03/01/2006	GER	SIM	SIM		100	0	100
9493	CHEFE DE DIVISAO	03/10/2005	GER	SIM	SIM		100	0	100
9383	CHEFE DE DIVISAO	05/04/2004	GER	SIM	SIM		100	0	100
9296	CHEFE DE DIVISAO	03/02/1986	GER	SIM	SIM		100	0	100
9283	CHEFE DE DIVISAO	13/05/2003	GER	NÃO			100	0	100
9146	CHEFE DE DIVISAO	23/04/2001	GER	SIM	SIM		94	0	94
9041	CHEFE DE DIVISAO	01/12/1999	GER	NÃO			100	0	100
8807	CHEFE DE DIVISAO	09/04/1996	GER	NÃO			100	0	100
6903	CHEFE DE DIVISAO	05/05/1992	GER	NÃO			100	0	100
5976	CHEFE DE DIVISAO	29/07/1991	GER	NÃO			100	0	100
5661	CHEFE DE DIVISAO	01/11/1990	GER	NÃO			100	0	100
2261	CHEFE DE DIVISAO	19/05/1984	GER	NÃO			100	0	100
400263	CHEFE DE SECAO	02/07/2004	GER	NÃO			100	0	100
11597	CHEFE DE SECAO	02/03/2020	GER	SIM	SIM		100	0	100
11563	CHEFE DE SECAO	24/08/2019	GER	SIM	SIM		100	0	100
11493	CHEFE DE SECAO	06/05/2019	GER	NÃO			100	0	100
11389	CHEFE DE SECAO	04/04/2018	GER	SIM	SIM		100	0	100
11341	CHEFE DE SECAO	16/10/2017	GER	SIM	SIM		100	0	100
11308	CHEFE DE SECAO	01/09/2017	GER	NÃO			100	0	100
11197	CHEFE DE SECAO	11/05/2017	GER	NÃO			100	0	100
11119	CHEFE DE SECAO	26/09/2016	GER	SIM	SIM		100	0	100
11074	CHEFE DE SECAO	01/07/2015	GER	SIM	SIM		100	0	100
11046	CHEFE DE SECAO	01/04/2015	GER	SIM	SIM		100	0	100
11042	CHEFE DE SECAO	17/03/2015	GER	SIM	SIM		100	0	100
10933	CHEFE DE SECAO	17/09/2014	GER	NÃO			100	0	100
10875	CHEFE DE SECAO	02/09/2014	GER	NÃO			100	0	100
10797	CHEFE DE SECAO	14/07/2014	GER	NÃO			100	0	100
10755	CHEFE DE SECAO	07/05/2014	GER	SIM	SIM		100	0	100
10657	CHEFE DE SECAO	01/11/2013	GER	NÃO			100	0	100
10647	CHEFE DE SECAO	14/10/2013	GER	SIM	SIM		100	0	100

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
 Centro - Rio Claro - SP - Brasil
 Tel: +55 (19) 3522-3600

10617	CHEFE DE SECAO	21/06/2013	GER	SIM	SIM		100	0	100
10604	CHEFE DE SECAO	03/06/2013	GER	SIM	SIM		100	0	100
10510	CHEFE DE SECAO	16/08/2012	GER	SIM	SIM		100	0	100
10509	CHEFE DE SECAO	13/08/2012	GER	SIM	SIM		100	0	100
10495	CHEFE DE SECAO	23/07/2012	GER	NÃO			100	0	100
10478	CHEFE DE SECAO	02/07/2012	GER	SIM	SIM		100	0	100
10411	CHEFE DE SECAO	08/05/2012	GER	SIM	SIM		100	0	100
10232	CHEFE DE SECAO	09/06/2011	GER	NÃO			100	0	100
10188	CHEFE DE SECAO	10/01/2011	GER	SIM	SIM		100	0	100
10140	CHEFE DE SECAO	01/09/2010	GER	NÃO			100	0	100
10119	CHEFE DE SECAO	20/07/2010	GER	SIM	NÃO	JÁ ATINGIU O NÍVEL 5	100	0	100
10071	CHEFE DE SECAO	14/04/2010	GER	NÃO			100	0	100
9914	CHEFE DE SECAO	17/03/2009	GER	NÃO			100	0	100
9861	CHEFE DE SECAO	14/10/2008	GER	SIM	SIM		100	0	100
9848	CHEFE DE SECAO	01/08/2008	GER	SIM	SIM		100	0	100
9807	CHEFE DE SECAO	02/06/2008	GER	NÃO			100	0	100
9679	CHEFE DE SECAO	01/08/2007	GER	SIM	SIM		100	0	100
9609	CHEFE DE SECAO	15/01/2007	GER	NÃO			100	0	100
9521	CHEFE DE SECAO	23/01/2006	GER	SIM	SIM		100	0	100
9501	CHEFE DE SECAO	16/11/2005	GER	SIM	SIM		100	0	100
9483	CHEFE DE SECAO	02/09/2005	GER	NÃO			100	0	100
9470	CHEFE DE SECAO	27/06/2005	GER	NÃO			100	0	100
9469	CHEFE DE SECAO	22/06/2005	GER	NÃO			100	0	100
9316	CHEFE DE SECAO	17/12/2003	GER	SIM	SIM		100	0	100
9236	CHEFE DE SECAO	19/08/2002	GER	NÃO			100	0	100
9181	CHEFE DE SECAO	02/03/2002	GER	NÃO			100	0	100
9134	CHEFE DE SECAO	19/03/2001	GER	SIM	SIM		100	0	100
9084	CHEFE DE SECAO	02/05/2000	GER	NÃO			100	0	100
9073	CHEFE DE SECAO	13/03/2000	GER	NÃO			100	0	100
8497	CHEFE DE SECAO	08/06/1995	GER	NÃO			100	0	100
4509	CHEFE DE SECAO	03/10/1988	GER	SIM	SIM		100	0	100
3738	CHEFE DE SECAO	05/10/1987	GER	SIM	SIM		100	0	100
9260	COORDENADOR CONTROLE INTERNO	01/04/2003	GER	SIM	SIM		100	0	100
10695	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	13/01/2014	GER	NÃO			100	0	100
9784	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	10/06/2008	GER	NÃO			100	0	100

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

9369	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01/03/2004	GER	SIM	SIM		100	0	100
7904	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	23/05/1994	GER	SIM	SIM		100	0	100
4426	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	28/06/1988	GER	SIM	SIM		100	0	100
11469	ENFERMEIRO (CHEFE DE SEÇÃO EM 2024)	18/02/2019	GER	NÃO			100	0	100
11418	FISICO EST (CHEFE DE SEÇÃO EM 2024)	04/06/2018	GER	NÃO			100	0	100
500133	GERENTE DE PSF	23/01/2006	GER	NÃO			83	0	83
10120	GERENTE DE PSF	21/07/2010	GER	NÃO			79	0	76
9324	GERENTE DE PSF	12/01/2004	GER	SIM	SIM		100	0	100
10564	PROCURADOR GERAL	01/02/2013	GER	SIM	SIM		100	0	100
400269	SUPERVISOR DE CAMPO	23/08/2004	GER	NÃO			100	0	100
11200	SUPERVISOR DE CAMPO	11/05/2017	GER	NÃO			100	0	100
10886	SUPERVISOR DE CAMPO	02/09/2014	GER	NÃO			100	0	100
10879	SUPERVISOR DE CAMPO	04/09/2014	GER	NÃO			100	0	100
11467	AGENTE CONTROLE ZOOSE EST	12/02/2019	OPE	NÃO			100	36	64
11288	AGENTE CONTROLE ZOOSE EST	01/08/2017	OPE	NÃO			100	0	100
11479	AGENTE DE MANUTENCAO EST	01/04/2019	OPE	NÃO			100	0	100
10649	AGENTE DE MANUTENCAO EST	18/10/2013	OPE	NÃO			79	0	79
10534	AGENTE DE MANUTENCAO EST	12/11/2012	OPE	SIM	SIM		100	0	100
11695	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	05/04/2021	OPE	NÃO			100	0	100
11694	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	05/04/2021	OPE	NÃO			100	6	94
11669	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	15/10/2020	OPE	SIM	SIM		96	0	96
11663	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	14/09/2020	OPE	SIM	SIM		100	0	100
11661	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	26/08/2020	OPE	NÃO			85	36	49
11653	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	15/07/2020	OPE	SIM	SIM		96	0	96
11645	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	01/06/2020	OPE	SIM	SIM		100	0	100
11635	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	14/05/2020	OPE	SIM	SIM		100	0	100
11629	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	04/05/2020	OPE	SIM	SIM		93	18	75
11628	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	04/05/2020	OPE	NÃO			100	0	100
11627	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	04/05/2020	OPE	SIM	SIM		98	0	98
11603	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	05/03/2020	OPE	NÃO			93	0	93
11590	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	27/02/2020	OPE	NÃO			100	0	100
11561	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	19/08/2019	OPE	NÃO			100	3	97
11544	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	05/08/2019	OPE	NÃO			100	0	100
11537	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	01/08/2019	OPE	NÃO			100	0	100
11531	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	01/08/2019	OPE	NÃO			100	0	100
11507	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	13/05/2019	OPE	NÃO			97	36	61



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
 Centro - Rio Claro - SP - Brasil
 Tel: +55 (19) 3522-3600

11506	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	13/05/2019	OPE	NÃO			93	3	90
11496	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	07/05/2019	OPE	SIM	SIM		100	0	100
11491	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	06/05/2019	OPE	NÃO			94	0	94
11446	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	18/10/2018	OPE	NÃO			100	36	64
11444	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	04/10/2018	OPE	SIM	SIM		100	9	91
11443	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	03/10/2018	OPE	NÃO			100	0	100
11435	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	03/09/2018	OPE	NÃO			89	9	80
11431	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	03/08/2018	OPE	NÃO			94	0	94
11419	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	05/06/2018	OPE	NÃO			89	36	53
11412	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	20/04/2018	OPE	NÃO			100	3	97
11399	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	10/04/2018	OPE	NÃO			91	0	91
11398	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	09/04/2018	OPE	NÃO			100	0	100
11393	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	06/04/2018	OPE	NÃO			100	0	100
11382	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	02/04/2018	OPE	SIM	SIM		92	0	92
11361	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	04/01/2018	OPE	SIM	SIM		100	0	100
11359	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	18/12/2017	OPE	NÃO			100	0	100
11327	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	18/09/2017	OPE	NÃO			100	3	97
11314	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	04/09/2017	OPE	NÃO			100	18	82
11295	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	02/08/2017	OPE	NÃO			100	0	100
11266	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	19/07/2017	OPE	NÃO			100	0	100
11264	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	05/07/2017	OPE	NÃO			100	0	100
11247	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	19/06/2017	OPE	NÃO			100	0	100
11169	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	24/04/2017	OPE	NÃO			100	0	100
10991	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	15/01/2015	OPE	NÃO			100	0	100
10981	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	02/12/2014	OPE	NÃO			100	0	100
10972	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	18/11/2014	OPE	NÃO			23	36	0
10965	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	03/11/2014	OPE	NÃO			100	0	100
10956	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	23/10/2014	OPE	NÃO			100	0	100
10932	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	15/09/2014	OPE	NÃO			100	3	97
10803	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	18/07/2014	OPE	NÃO			85	36	49
10768	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	23/05/2014	OPE	NÃO			100	3	97
10767	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	23/05/2014	OPE	NÃO			91	3	88
10723	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	13/02/2014	OPE	NÃO			100	0	100
10656	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	01/11/2013	OPE	NÃO			95	0	95
10655	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	22/10/2013	OPE	SIM	SIM		100	0	100
10651	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	21/10/2013	OPE	NÃO			73	18	55



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

10650	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	21/10/2013	OPE	NÃO			100	0	100
10631	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	04/09/2013	OPE	NÃO			97	3	94
10629	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	02/09/2013	OPE	NÃO			100	36	64
10606	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	11/06/2013	OPE	NÃO			100	0	100
10519	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	03/09/2012	OPE	SIM	SIM		100	9	91
10482	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	02/07/2012	OPE	NÃO			96	18	78
10481	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	02/07/2012	OPE	NÃO			100	0	100
10412	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	08/05/2012	OPE	NÃO			100	0	100
10390	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	13/04/2012	OPE	SIM	SIM		100	0	100
10389	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	13/04/2012	OPE	NÃO			88	18	70
10381	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	09/04/2012	OPE	NÃO			100	0	100
10348	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	22/02/2012	OPE	NÃO			100	3	97
10292	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	01/09/2011	OPE	NÃO			100	3	97
10235	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	13/06/2011	OPE	NÃO			91	0	91
10112	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	06/07/2010	OPE	NÃO			100	0	100
10023	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	04/01/2010	OPE	SIM	SIM		100	0	100
9971	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	09/11/2009	OPE	NÃO			100	0	100
9746	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	23/04/2008	OPE	SIM	SIM		100	0	100
9745	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	24/04/2008	OPE	NÃO			100	0	100
9306	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	03/11/2003	OPE	SIM	SIM		97	0	97
9040	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	01/12/1999	OPE	NÃO			100	18	82
8953	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	01/06/1999	OPE	SIM	SIM		91	0	91
11652	AGENTE DE TELECOMUNICACOES EST	13/07/2020	OPE	SIM	NÃO	DIPLOMA DE ENSINO MÉDIO É PRÉ-REQUISITO PARA INGRESSO AO CARGO LEI 191/2023	100	3	97
11651	AGENTE DE TELECOMUNICACOES EST	02/07/2020	OPE	SIM	SIM		100	0	100
11116	AGENTE DE TELECOMUNICACOES EST	16/09/2016	OPE	SIM	SIM		100	0	100
10769	AGENTE DE TELECOMUNICACOES EST	23/05/2014	OPE	SIM	NÃO	FORA DO INTERSTICIO PARA VERTICAL	100	0	100
10765	AGENTE DE TELECOMUNICACOES EST	21/05/2014	OPE	SIM	SIM		100	0	100
10760	AGENTE DE TELECOMUNICACOES EST	21/05/2014	OPE	NÃO			100	0	100
10758	AGENTE DE TELECOMUNICACOES EST	07/05/2014	OPE	NÃO			100	0	100
10751	AGENTE DE TELECOMUNICACOES EST	07/05/2014	OPE	SIM	SIM		100	0	100

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
 Centro - Rio Claro - SP - Brasil
 Tel: +55 (19) 3522-3600

10731	AGENTE DE TELECOMUNICACOES EST	10/03/2014	OPE	NÃO			100	0	100
10711	AGENTE DE TELECOMUNICACOES EST	07/02/2014	OPE	NÃO			100	0	100
10373	AGENTE DE TELECOMUNICACOES EST	03/04/2012	OPE	NÃO			100	0	100
10351	AGENTE DE TELECOMUNICACOES EST	23/02/2012	OPE	SIM	SIM		100	0	100
10344	AGENTE DE TELECOMUNICACOES EST	09/02/2012	OPE	SIM	SIM		100	0	100
10343	AGENTE DE TELECOMUNICACOES EST	08/02/2012	OPE	NÃO			100	0	100
10274	AGENTE DE TELECOMUNICACOES EST	27/06/2011	OPE	NÃO			100	0	100
10273	AGENTE DE TELECOMUNICACOES EST	22/06/2011	OPE	NÃO			100	0	100
10257	AGENTE DE TELECOMUNICACOES EST	20/06/2011	OPE	NÃO			100	0	100
10155	AGENTE DE TELECOMUNICACOES EST	14/10/2010	OPE	SIM	SIM		100	0	100
8999	AGENTE DE TELECOMUNICACOES EST	01/08/1999	OPE	NÃO			100	0	100
10062	AUX.SERVICOS GERAIS (VACANCIA)	15/03/2010	OPE	NÃO			100	6	94
9500	AUX.SERVICOS GERAIS (VACANCIA)	09/11/2005	OPE	NÃO			100	0	100
9339	AUX.SERVICOS GERAIS (VACANCIA)	02/02/2004	OPE	NÃO			100	18	82
9304	AUX.SERVICOS GERAIS (VACANCIA)	18/09/2003	OPE	NÃO			100	0	100
9145	AUX.SERVICOS GERAIS (VACANCIA)	17/04/2001	OPE	NÃO			98	0	98
9102	AUX.SERVICOS GERAIS (VACANCIA)	03/07/2000	OPE	NÃO			100	0	100
9099	AUX.SERVICOS GERAIS (VACANCIA)	03/07/2000	OPE	NÃO			100	18	82
9043	AUX.SERVICOS GERAIS (VACANCIA)	03/01/2000	OPE	NÃO			100	0	100
9016	AUX.SERVICOS GERAIS (VACANCIA)	01/09/1999	OPE	NÃO			100	0	100
9015	AUX.SERVICOS GERAIS (VACANCIA)	13/09/1999	OPE	NÃO			100	0	100
8988	AUX.SERVICOS GERAIS (VACANCIA)	01/08/1999	OPE	NÃO			100	3	97
8987	AUX.SERVICOS GERAIS (VACANCIA)	01/08/1999	OPE	NÃO			100	36	64
8986	AUX.SERVICOS GERAIS (VACANCIA)	01/08/1999	OPE	NÃO			100	0	100
8956	AUX.SERVICOS GERAIS (VACANCIA)	01/06/1999	OPE	SIM	SIM		98	0	98
8952	AUX.SERVICOS GERAIS (VACANCIA)	01/06/1999	OPE	NÃO			100	18	82
8806	AUX.SERVICOS GERAIS (VACANCIA)	09/04/1996	OPE	NÃO			100	0	100
6318	AUX.SERVICOS GERAIS (VACANCIA)	20/02/1992	OPE	NÃO			100	18	82
4029	AUX.SERVICOS GERAIS (VACANCIA)	21/03/1988	OPE	NÃO			100	0	100
9406	MOTORISTA (VACANCIA)	17/05/2004	OPE	NÃO			100	0	100
9405	MOTORISTA (VACANCIA)	17/05/2004	OPE	SIM	SIM		100	0	100
9246	MOTORISTA (VACANCIA)	21/10/2002	OPE	NÃO			100	0	100
9218	MOTORISTA (VACANCIA)	20/06/2002	OPE	NÃO			100	0	100
9170	MOTORISTA (VACANCIA)	03/10/2001	OPE	NÃO			100	0	100
9141	MOTORISTA (VACANCIA)	02/04/2001	OPE	NÃO			100	0	100
9135	MOTORISTA (VACANCIA)	19/03/2001	OPE	SIM	SIM		100	0	100

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
 Centro - Rio Claro - SP - Brasil
 Tel: +55 (19) 3522-3600

9117	MOTORISTA (VACANCIA)	13/02/2001	OPE	NÃO			100	0	100
9096	MOTORISTA (VACANCIA)	10/07/2000	OPE	NÃO			100	0	100
9059	MOTORISTA (VACANCIA)	01/02/2000	OPE	NÃO			97	3	94
8964	MOTORISTA (VACANCIA)	01/06/1999	OPE	NÃO			100	0	100
8963	MOTORISTA (VACANCIA)	01/06/1999	OPE	NÃO			100	0	100
8962	MOTORISTA (VACANCIA)	01/06/1999	OPE	NÃO			100	9	91
8961	MOTORISTA (VACANCIA)	01/06/1999	OPE	NÃO			100	0	100
8960	MOTORISTA (VACANCIA)	01/06/1999	OPE	NÃO			100	0	100
8959	MOTORISTA (VACANCIA)	01/06/1999	OPE	SIM	SIM		100	18	82
8958	MOTORISTA (VACANCIA)	01/06/1999	OPE	NÃO			100	0	100
5893	MOTORISTA (VACANCIA)	13/06/1991	OPE	NÃO			100	3	97
11634	MOTORISTA EST	14/05/2020	OPE	SIM	SIM		100	0	100
11633	MOTORISTA EST	11/05/2020	OPE	SIM	SIM		100	0	100
11632	MOTORISTA EST	05/05/2020	OPE	SIM	SIM		100	0	100
11464	MOTORISTA EST	11/02/2019	OPE	NÃO			100	0	100
11442	MOTORISTA EST	01/10/2018	OPE	NÃO			100	36	64
11424	MOTORISTA EST	11/06/2018	OPE	SIM	NÃO	FORA DO INTERSTÍCIO PARA VERTICAL E HORIZONTAL	100	0	100
11395	MOTORISTA EST	09/04/2018	OPE	SIM	SIM		79	0	79
11310	MOTORISTA EST	01/09/2017	OPE	NÃO			100	0	100
11303	MOTORISTA EST	07/08/2017	OPE	SIM	SIM		100	0	100
11302	MOTORISTA EST	07/08/2017	OPE	SIM	SIM		81	5 (ADVERTÊNCIA)	76
10806	MOTORISTA EST	22/07/2014	OPE	SIM	SIM		100	9	91
10795	MOTORISTA EST	11/07/2014	OPE	NÃO			100	0	100
10789	MOTORISTA EST	07/07/2014	OPE	SIM	SIM		100	0	100
10759	MOTORISTA EST	07/05/2014	OPE	SIM	SIM		100	0	100
10754	MOTORISTA EST	07/05/2014	OPE	SIM	NÃO	NÃO ATINGIU A NOTA MÍNIMA NA MÉDIA DA AVALIAÇÃO (70 PONTOS)	68	36 (+05 POR ADVERTÊNCIA)	27
10753	MOTORISTA EST	07/05/2014	OPE	NÃO			100	0	100
10740	MOTORISTA EST	17/03/2014	OPE	SIM	SIM		100	0	100
10722	MOTORISTA EST	13/02/2014	OPE	SIM	SIM		75	0	75
10718	MOTORISTA EST	11/02/2014	OPE	NÃO			94	36	58



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

10717	MOTORISTA EST	11/02/2014	OPE	NÃO			100	0	100
10676	MOTORISTA EST	03/01/2014	OPE	SIM	SIM		100	6	94
10310	MOTORISTA EST	01/11/2011	OPE	NÃO			100	0	100
10276	MOTORISTA EST	01/07/2011	OPE	SIM	SIM		100	0	100
10216	MOTORISTA EST	12/05/2011	OPE	NÃO			100	36	64
10194	MOTORISTA EST	24/01/2011	OPE	NÃO			100	0	100
10174	MOTORISTA EST	11/11/2010	OPE	NÃO			100	0	100
10135	MOTORISTA EST	19/08/2010	OPE	NÃO			100	0	100
10116	MOTORISTA EST	12/07/2010	OPE	SIM	SIM		100	0	100
10059	MOTORISTA EST	08/03/2010	OPE	NÃO			100	0	100
9761	MOTORISTA EST	19/05/2008	OPE	SIM	SIM		100	0	100
9397	MOTORISTA EST	05/04/2004	OPE	NÃO			100	0	100
8825	MOTORISTA EST	20/06/1996	OPE	SIM	SIM		100	0	100
9600	OF.SERV.MANUTENCAO(VACANCIA)	04/12/2006	OPE	NÃO			100	3	97
9596	OF.SERV.MANUTENCAO(VACANCIA)	04/12/2006	OPE	NÃO			100	0	100
9194	OF.SERV.MANUTENCAO(VACANCIA)	01/04/2002	OPE	SIM	SIM		100	0	100
9680	TELEFONISTA/OP.RADIO- VACANCIA	01/08/2007	OPE	NÃO			100	0	100
9097	TELEFONISTA/OP.RADIO- VACANCIA	03/07/2000	OPE	NÃO			100	0	100
4713	TELEFONISTA/OP.RADIO- VACANCIA	17/03/1989	OPE	SIM	SIM		100	6	94
4650	TELEFONISTA/OP.RADIO- VACANCIA	14/03/1989	OPE	NÃO			100	0	100
11692	ASSIST. GESTAO MUNICIPAL EST	05/04/2021	SUP	SIM	SIM		100	0	100
11668	ASSIST. GESTAO MUNICIPAL EST	15/10/2020	SUP	SIM	NÃO	INVALIDADO! DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR É O PRÉ REQUISITO DO CARGO LC 191/2023	100	0	100
11344	ASSIST. GESTAO MUNICIPAL EST	16/10/2017	SUP	NÃO			100	0	100
11332	ASSIST. GESTAO MUNICIPAL EST	04/10/2017	SUP	NÃO			54	36 (+10 POR ADVERTÊNCIA)	8
11330	ASSIST. GESTAO MUNICIPAL EST	02/10/2017	SUP	NÃO			100	0	100
11319	ASSIST. GESTAO MUNICIPAL EST	06/09/2017	SUP	NÃO			100	0	100
11255	ASSIST. GESTAO MUNICIPAL EST	21/06/2017	SUP	NÃO			100	0	100
11100	ASSIST. GESTAO MUNICIPAL EST	23/09/2015	SUP	SIM	SIM		100	3	97
11083	ASSIST. GESTAO MUNICIPAL EST	03/08/2015	SUP	NÃO			100	0	100
10793	ASSIST. GESTAO MUNICIPAL EST	10/07/2014	SUP	NÃO			100	0	100

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

10720	ASSIST. GESTAO MUNICIPAL EST	12/02/2014	SUP	SIM	SIM		100	3	97
10619	ASSIST. GESTAO MUNICIPAL EST	01/07/2013	SUP	NÃO			100	0	100
10386	ASSIST. GESTAO MUNICIPAL EST	11/04/2012	SUP	SIM	SIM		100	0	100
10338	ASSIST. GESTAO MUNICIPAL EST	02/02/2012	SUP	NÃO			100	0	100
10057	ASSIST. GESTAO MUNICIPAL EST	01/03/2010	SUP	SIM	SIM		96	0	96
9926	ASSIST. GESTAO MUNICIPAL EST	13/04/2009	SUP	NÃO			100	3	97
9777	ASSIST. GESTAO MUNICIPAL EST	10/06/2008	SUP	NÃO			100	0	100
9633	ASSIST. GESTAO MUNICIPAL EST	08/03/2007	SUP	NÃO			90	36	54
9579	ASSIST. GESTAO MUNICIPAL EST	20/11/2006	SUP	NÃO			100	0	100
9222	ASSIST. GESTAO MUNICIPAL EST	05/07/2002	SUP	NÃO			100	0	100
8809	ASSIST. GESTAO MUNICIPAL EST	09/04/1996	SUP	NÃO			100	0	100
6278	ASSIST. GESTAO MUNICIPAL EST	03/02/1992	SUP	NÃO			100	0	100
5191	ASSIST. GESTAO MUNICIPAL EST	01/02/1990	SUP	NÃO			100	6	94
10663	ASSISTENTE SOCIAL EST	12/12/2013	SUP	NÃO			100	0	100
10586	ASSISTENTE SOCIAL EST	18/04/2013	SUP	NÃO			78	0	78
10566	ASSISTENTE SOCIAL EST	18/02/2013	SUP	NÃO			100	0	100
10241	ASSISTENTE SOCIAL EST	13/06/2011	SUP	NÃO			100	0	100
10240	ASSISTENTE SOCIAL EST	13/06/2011	SUP	NÃO			97	3	94
10161	ASSISTENTE SOCIAL EST	03/11/2010	SUP	SIM	SIM		100	0	100
10138	ASSISTENTE SOCIAL EST	24/08/2010	SUP	NÃO			94	0	94
9846	ASSISTENTE SOCIAL EST	07/08/2008	SUP	NÃO			100	0	100
9755	ASSISTENTE SOCIAL EST	19/05/2008	SUP	NÃO			100	0	100
9436	ASSISTENTE SOCIAL EST	23/08/2004	SUP	SIM			84	0	84
9352	ASSISTENTE SOCIAL EST	01/03/2004	SUP	SIM	SIM		100	0	100
9242	ASSISTENTE SOCIAL EST	03/09/2002	SUP	SIM	SIM		100	0	100
9243	BIOLOGO (VACANCIA)	03/09/2002	SUP	NÃO			100	0	100
10037	BIOLOGO EST	01/02/2010	SUP	NÃO			100	0	100
9393	BIOLOGO EST	05/04/2004	SUP	SIM	SIM		100	0	100
9237	BIOMEDICO (VACANCIA)	08/01/1990	SUP	NÃO			100	6	94
11437	BIOMEDICO EST	17/09/2018	SUP	NÃO			100	0	100
11367	BIOMEDICO EST	11/01/2018	SUP	SIM	SIM		100	0	100
11179	BIOMEDICO EST	17/04/2017	SUP	NÃO			97	0	97
11177	BIOMEDICO EST	27/04/2017	SUP	SIM	SIM		100	0	100
10506	BIOMEDICO EST	09/08/2012	SUP	NÃO			97	3	94
10182	BIOMEDICO EST	08/12/2010	SUP	NÃO			100	0	100
10173	BIOQUIMICO EST	09/11/2010	SUP	NÃO			97	0	97



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

10013	BIOQUIMICO EST	10/12/2009	SUP	NÃO			100	0	100
11574	CIRURG.DENT PROG S FAMILIA EST	07/11/2019	SUP	NÃO			100	0	100
11568	CIRURG.DENT PROG S FAMILIA EST	02/09/2019	SUP	NÃO			100	0	100
11515	CIRURG.DENT PROG S FAMILIA EST	16/05/2019	SUP	NÃO			100	0	100
11513	CIRURG.DENT PROG S FAMILIA EST	14/05/2019	SUP	NÃO			100	0	100
11077	CIRURG.DENT PROG S FAMILIA EST	01/07/2015	SUP	NÃO			100	3	97
10788	CIRURG.DENT PROG S FAMILIA EST	07/07/2014	SUP	SIM	SIM		100	0	100
10579	CIRURG.DENT PROG S FAMILIA EST	13/03/2013	SUP	NÃO			100	0	100
10547	CIRURG.DENT PROG S FAMILIA EST	04/01/2013	SUP	NÃO			96	3	93
10543	CIRURG.DENT PROG S FAMILIA EST	03/01/2013	SUP	NÃO			100	0	100
10500	CIRURG.DENT PROG S FAMILIA EST	02/08/2012	SUP	NÃO			100	0	100
10499	CIRURG.DENT PROG S FAMILIA EST	01/08/2012	SUP	NÃO			100	0	100
10474	CIRURG.DENT PROG S FAMILIA EST	20/06/2012	SUP	NÃO			100	3	97
10460	CIRURG.DENT PROG S FAMILIA EST	01/06/2012	SUP	SIM	SIM		100	3	97
9423	CIRURGIAO DENTISTA (VACANCIA)	28/06/2004	SUP	NÃO			100	0	100
9342	CIRURGIAO DENTISTA (VACANCIA)	09/02/2004	SUP	NÃO			100	0	100
9267	CIRURGIAO DENTISTA (VACANCIA)	05/05/2003	SUP	NÃO			100	3	97
9154	CIRURGIAO DENTISTA (VACANCIA)	17/06/2001	SUP	NÃO			100	0	100
5785	CIRURGIAO DENTISTA (VACANCIA)	08/04/1991	SUP	NÃO			100	0	100
148	CIRURGIAO DENTISTA (VACANCIA)	11/05/1981	SUP	NÃO			100	3	97
10122	CIRURGIAO DENTISTA EST	21/07/2010	SUP	NÃO			100	0	100
10044	CIRURGIAO DENTISTA EST	24/02/2010	SUP	SIM	SIM		100	0	100
9945	CIRURGIAO DENTISTA EST	14/09/2009	SUP	NÃO			100	0	100
9835	CIRURGIAO DENTISTA EST	28/07/2008	SUP	NÃO			100	3	97
9832	CIRURGIAO DENTISTA EST	28/07/2008	SUP	SIM	SIM		100	3	97
9831	CIRURGIAO DENTISTA EST	28/07/2008	SUP	SIM	SIM		100	0	100
9778	CIRURGIAO DENTISTA EST	25/06/2008	SUP	NÃO			100	0	100
9266	CIRURGIAO DENTISTA EST	13/05/1996	SUP	NÃO			100	0	100
9219	CIRURGIAO DENTISTA EST	01/07/2002	SUP	SIM	SIM		100	6	94
9217	CIRURGIAO DENTISTA EST	17/06/2002	SUP	SIM	SIM		100	0	100
9152	CIRURGIAO DENTISTA EST	01/06/2001	SUP	NÃO			100	3	97
9151	CIRURGIAO DENTISTA EST	01/06/2001	SUP	SIM	SIM		100	0	100
9109	CIRURGIAO DENTISTA EST	05/09/2000	SUP	NÃO			100	0	100
9107	CIRURGIAO DENTISTA EST	14/08/2000	SUP	SIM	SIM		100	0	100
8786	CIRURGIAO DENTISTA EST	18/03/1996	SUP	NÃO			100	0	100
7940	CIRURGIAO DENTISTA EST	30/05/1994	SUP	NÃO			100	0	100



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

6772	CIRURGIAO DENTISTA EST	05/05/1992	SUP	NÃO			80	0	80
11050	EDUCADOR FISICO EST	17/04/2015	SUP	SIM	NÃO	FORA DO INSTERSTÍCIO PARA VERTICAL E HORIZONTAL	100	0	100
9695	EDUCADOR FISICO EST	03/09/2007	SUP	SIM	SIM		100	0	100
11689	ENFER.PROGR SAUDE FAMILIA EST	23/03/2021	SUP	SIM	SIM		96	0	96
11665	ENFER.PROGR SAUDE FAMILIA EST	25/09/2020	SUP	SIM	SIM		100	0	100
11646	ENFER.PROGR SAUDE FAMILIA EST	08/06/2020	SUP	SIM	SIM		97	9	88
11644	ENFER.PROGR SAUDE FAMILIA EST	01/06/2020	SUP	SIM	SIM		100	0	100
11642	ENFER.PROGR SAUDE FAMILIA EST	20/05/2020	SUP	SIM	SIM		100	0	100
11555	ENFER.PROGR SAUDE FAMILIA EST	15/08/2019	SUP	SIM	SIM		100	3	97
11488	ENFER.PROGR SAUDE FAMILIA EST	02/05/2019	SUP	NÃO			100	3	97
11343	ENFER.PROGR SAUDE FAMILIA EST	16/10/2017	SUP	SIM	SIM		97	5 (ADVERTÊNCIA)	92
11338	ENFER.PROGR SAUDE FAMILIA EST	10/10/2017	SUP	NÃO			82	0	82
11320	ENFER.PROGR SAUDE FAMILIA EST	06/09/2017	SUP	NÃO			61	3	58
11306	ENFER.PROGR SAUDE FAMILIA EST	14/08/2017	SUP	SIM	SIM		97	0	97
11294	ENFER.PROGR SAUDE FAMILIA EST	02/08/2017	SUP	NÃO			100	0	100
11293	ENFER.PROGR SAUDE FAMILIA EST	02/08/2017	SUP	NÃO			100	3	97
11080	ENFER.PROGR SAUDE FAMILIA EST	27/07/2015	SUP	NÃO			100	0	100
10860	ENFER.PROGR SAUDE FAMILIA EST	18/08/2014	SUP	NÃO			100	0	100
10857	ENFER.PROGR SAUDE FAMILIA EST	14/08/2014	SUP	SIM	SIM		100	0	100
10778	ENFER.PROGR SAUDE FAMILIA EST	03/07/2014	SUP	NÃO			100	0	100
10610	ENFER.PROGR SAUDE FAMILIA EST	20/06/2013	SUP	NÃO			100	0	100
10590	ENFER.PROGR SAUDE FAMILIA EST	03/05/2013	SUP	NÃO			100	0	100
10576	ENFER.PROGR SAUDE FAMILIA EST	05/03/2013	SUP	SIM	SIM		96	18	78
10508	ENFER.PROGR SAUDE FAMILIA EST	13/08/2012	SUP	NÃO			100	0	100
10066	ENFER.PROGR SAUDE FAMILIA EST	23/03/2010	SUP	NÃO			100	0	100
10046	ENFER.PROGR SAUDE FAMILIA EST	01/03/2010	SUP	SIM	SIM		100	0	100
9508	ENFERMEIRO (VACANCIA)	15/12/2005	SUP	NÃO			80	6	74
9309	ENFERMEIRO (VACANCIA)	11/11/2003	SUP	NÃO			100	0	100
8839	ENFERMEIRO (VACANCIA)	01/01/1997	SUP	NÃO			100	0	100
8777	ENFERMEIRO (VACANCIA)	01/02/1996	SUP	NÃO			100	0	100
6472	ENFERMEIRO (VACANCIA)	17/03/1992	SUP	NÃO			100	36	64
5946	ENFERMEIRO (VACANCIA)	10/07/1991	SUP	NÃO			100	36	64
5934	ENFERMEIRO (VACANCIA)	02/07/1991	SUP	NÃO			100	0	100



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

9803	ENFERMEIRO DO TRABALHO	02/06/2008	SUP	NÃO			100	0	100
11472	ENFERMEIRO EST	11/03/2019	SUP	NÃO			100	18	82
11471	ENFERMEIRO EST	11/03/2019	SUP	NÃO			100	0	100
11451	ENFERMEIRO EST	01/12/2018	SUP	NÃO			100	0	100
11450	ENFERMEIRO EST	26/11/2018	SUP	SIM	SIM		100	0	100
11440	ENFERMEIRO EST	24/09/2018	SUP	SIM	SIM		100	0	100
11436	ENFERMEIRO EST	10/09/2018	SUP	SIM	NÃO	FORA DO INTERSTÍCIO PARA VERTICAL E HORIZONTAL	100	0	100
11434	ENFERMEIRO EST	20/08/2018	SUP	NÃO			100	0	100
11429	ENFERMEIRO EST	01/08/2018	SUP	NÃO			87	0	87
11428	ENFERMEIRO EST	01/08/2018	SUP	NÃO			98	0	98
11417	ENFERMEIRO EST	04/06/2018	SUP	NÃO			100	0	100
11352	ENFERMEIRO EST	13/11/2017	SUP	SIM	SIM		100	0	100
11329	ENFERMEIRO EST	18/09/2017	SUP	SIM	SIM		100	0	100
11321	ENFERMEIRO EST	08/09/2017	SUP	SIM	SIM		100	0	100
11318	ENFERMEIRO EST	05/09/2017	SUP	SIM	NÃO	FORA DO INTERSTÍCIO PARA VERTICAL	100	0	100
11315	ENFERMEIRO EST	04/09/2017	SUP	NÃO			96	3	93
11224	ENFERMEIRO EST	23/05/2017	SUP	SIM	SIM		100	0	100
11205	ENFERMEIRO EST	12/05/2017	SUP	NÃO			96	36	60
11204	ENFERMEIRO EST	12/05/2017	SUP	SIM	SIM		98	0	98
11043	ENFERMEIRO EST	18/03/2015	SUP	SIM	NÃO	FORA DO INTERSTÍCIO PARA VERTICAL E HORIZONTAL	100	0	100
11038	ENFERMEIRO EST	12/03/2015	SUP	NÃO			100	0	100
10989	ENFERMEIRO EST	15/01/2015	SUP	NÃO			100	36	64
10966	ENFERMEIRO EST	07/11/2014	SUP	NÃO			100	0	100
10939	ENFERMEIRO EST	03/10/2014	SUP	NÃO			100	0	100
10934	ENFERMEIRO EST	19/09/2014	SUP	SIM	SIM		100	0	100
10766	ENFERMEIRO EST	22/05/2014	SUP	SIM	SIM		96	0	96
10683	ENFERMEIRO EST	04/01/2014	SUP	SIM	SIM		100	0	100
10376	ENFERMEIRO EST	03/04/2012	SUP	NÃO			100	0	100
10375	ENFERMEIRO EST	03/04/2012	SUP	SIM	SIM		100	0	100
10369	ENFERMEIRO EST	02/04/2012	SUP	NÃO			100	0	100



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

10290	ENFERMEIRO EST	01/09/2011	SUP	NÃO			87	36	51
10289	ENFERMEIRO EST	02/08/2011	SUP	NÃO			100	0	100
10243	ENFERMEIRO EST	14/06/2011	SUP	NÃO			100	0	100
10213	ENFERMEIRO EST	05/05/2011	SUP	NÃO			100	0	100
10212	ENFERMEIRO EST	01/05/2011	SUP	NÃO			100	0	100
10100	ENFERMEIRO EST	01/07/2010	SUP	NÃO			100	0	100
9929	ENFERMEIRO EST	24/04/2009	SUP	NÃO			96	0	96
9927	ENFERMEIRO EST	16/04/2009	SUP	SIM	SIM		100	0	100
9827	ENFERMEIRO EST	02/07/2008	SUP	NÃO			100	0	100
9735	ENFERMEIRO EST	06/05/2008	SUP	SIM	SIM		100	0	100
9597	ENFERMEIRO EST	17/11/2006	SUP	NÃO			100	0	100
9420	ENFERMEIRO EST	14/06/2004	SUP	NÃO			100	9	91
9307	ENGENHEIRO SEG. TRAB -VACANCIA	03/11/2003	SUP	NÃO			100	0	100
9678	ENGENHEIRO SEGURANCA TRAB EST	01/08/2007	SUP	NÃO			86	0	86
9605	ESCRITURARIO (EM VACANCIA)	08/01/2007	SUP	NÃO			100	0	100
8996	ESCRITURARIO (EM VACANCIA)	01/08/1999	SUP	NÃO			91	0	91
8965	ESCRITURARIO (EM VACANCIA)	15/06/1999	SUP	NÃO			84	6	78
8829	ESCRITURARIO (EM VACANCIA)	04/07/1996	SUP	NÃO			100	0	100
6426	ESCRITURARIO (EM VACANCIA)	16/03/1992	SUP	NÃO			100	0	100
4639	ESCRITURARIO (EM VACANCIA)	13/03/1989	SUP	NÃO			100	0	100
11615	FARMACEUTICO EST	16/03/2020	SUP	NÃO			100	0	100
11175	FARMACEUTICO EST	25/04/2017	SUP	NÃO			100	0	100
11167	FARMACEUTICO EST	24/04/2017	SUP	SIM	SIM		82	0	82
11123	FARMACEUTICO EST	03/11/2016	SUP	NÃO			100	0	100
11121	FARMACEUTICO EST	27/10/2016	SUP	SIM	SIM		100	0	100
11092	FARMACEUTICO EST	17/08/2015	SUP	NÃO			100	0	100
11061	FARMACEUTICO EST	01/06/2015	SUP	NÃO			97	0	97
11051	FARMACEUTICO EST	17/04/2015	SUP	NÃO			100	0	100
10502	FARMACEUTICO EST	06/08/2012	SUP	NÃO			92	3	89
10308	FARMACEUTICO EST	17/10/2011	SUP	SIM	SIM		100	0	100
10286	FARMACEUTICO EST	01/08/2011	SUP	NÃO			100	0	100
10143	FARMACEUTICO EST	03/09/2010	SUP	SIM	SIM		96	0	96
10110	FARMACEUTICO EST	05/07/2010	SUP	NÃO			100	0	100
10069	FARMACEUTICO EST	31/03/2010	SUP	SIM	NÃO	FORA DO INTERSTÍCIO PARA VERTICAL	100	0	100



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

11244	FISCAL DE VIGI. SANITARIA EST	19/06/2017	SUP	NÃO			100	0	100
10799	FISCAL DE VIGI. SANITARIA EST	15/07/2014	SUP	SIM	SIM		100	3	97
10480	FISCAL DE VIGI. SANITARIA EST	02/07/2012	SUP	SIM	NÃO	FORA DO INTERSTÍCIO PARA VERTICAL E HORIZONTAL	100	0	100
10341	FISCAL DE VIGI. SANITARIA EST	03/02/2012	SUP	NÃO			96	0	96
10083	FISCAL DE VIGI. SANITARIA EST	21/06/2010	SUP	NÃO			96	6	90
9885	FISCAL DE VIGI. SANITARIA EST	02/12/2008	SUP	NÃO			100	6	94
9728	FISCAL DE VIGI. SANITARIA EST	08/05/2008	SUP	NÃO			100	0	100
10035	FISICO EST	01/02/2010	SUP	SIM	SIM		100	0	100
9555	FISIOTERAPEUTA (VACANCIA)	26/06/2006	SUP	SIM	SIM		100	0	100
11101	FISIOTERAPEUTA EST	01/10/2015	SUP	SIM	SIM		100	0	100
11059	FISIOTERAPEUTA EST	01/06/2015	SUP	NÃO			100	0	100
10441	FISIOTERAPEUTA EST	21/05/2012	SUP	NÃO			100	0	100
10151	FISIOTERAPEUTA EST	08/10/2010	SUP	NÃO			100	3	97
9256	FISIOTERAPEUTA EST	20/01/2003	SUP	SIM	SIM		87	3	84
9197	FISIOTERAPEUTA EST	06/05/2002	SUP	NÃO			57	36	21
9255	FONOAUDIOLOGO (VACANCIA)	17/01/2003	SUP	NÃO			100	0	100
8834	FONOAUDIOLOGO (VACANCIA)	01/09/1996	SUP	NÃO			100	0	100
11044	FONOAUDIOLOGO EST	18/03/2015	SUP	NÃO			100	0	100
10204	FONOAUDIOLOGO EST	14/03/2011	SUP	NÃO			97	0	97
9176	FONOAUDIOLOGO EST	18/02/2002	SUP	NÃO			100	6	94
11340	MED. PROG.SAUDE DA FAMILIA EST	16/10/2017	SUP	SIM	NÃO	FORA DO INTERSTÍCIO PARA VERTICAL	100	3	97
11273	MED. PROG.SAUDE DA FAMILIA EST	17/07/2017	SUP	SIM	SIM		100	0	100
11272	MED. PROG.SAUDE DA FAMILIA EST	17/07/2017	SUP	SIM	SIM		100	0	100
10688	MED. PROG.SAUDE DA FAMILIA EST	06/01/2014	SUP	SIM	SIM		100	3	97
10346	MED. PROG.SAUDE DA FAMILIA EST	14/02/2012	SUP	NÃO			100	0	100
10281	MED. PROG.SAUDE DA FAMILIA EST	18/07/2011	SUP	SIM	SIM		100	0	100
10009	MED. PROG.SAUDE DA FAMILIA EST	02/12/2009	SUP	NÃO			100	0	100
10001	MED. PROG.SAUDE DA FAMILIA EST	01/12/2009	SUP	NÃO			100	3	97
9986	MED. PROG.SAUDE DA FAMILIA EST	11/11/2009	SUP	NÃO			97	3	94
9376	MEDICO AMBULATORIAL (VACANCIA)	01/04/2004	SUP	NÃO			80	36	44
9358	MEDICO AMBULATORIAL (VACANCIA)	06/03/2004	SUP	NÃO			100	36	64
9216	MEDICO AMBULATORIAL (VACANCIA)	17/06/2002	SUP	NÃO			100	0	100



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

9068	MEDICO AMBULATORIAL (VACANCIA)	01/03/2000	SUP	NÃO			15	0	15
8731	MEDICO AMBULATORIAL (VACANCIA)	04/12/1995	SUP	NÃO			100	0	100
6996	MEDICO AMBULATORIAL (VACANCIA)	25/05/1992	SUP	NÃO			100	3	97
3797	MEDICO AMBULATORIAL (VACANCIA)	01/12/1987	SUP	SIM	SIM		100	0	100
1527	MEDICO AMBULATORIAL (VACANCIA)	01/08/1982	SUP	NÃO			100	36	64
80	MEDICO AMBULATORIAL (VACANCIA)	01/04/1979	SUP	NÃO			75	6	69
11623	MEDICO AMBULATORIAL EST	01/04/2020	SUP	NÃO			100	18	82
11613	MEDICO AMBULATORIAL EST	17/03/2020	SUP	NÃO			100	0	100
10791	MEDICO AMBULATORIAL EST	10/07/2014	SUP	SIM	NÃO	NÃO ATINGIU A NOTA MÍNIMA NA MÉDIA DA AVALIAÇÃO (70 PONTOS)	100	36	64
10749	MEDICO AMBULATORIAL EST	06/05/2014	SUP	NÃO			100	36	64
10746	MEDICO AMBULATORIAL EST	22/04/2014	SUP	NÃO			100	36	64
10741	MEDICO AMBULATORIAL EST	19/03/2014	SUP	NÃO			100	0	100
10739	MEDICO AMBULATORIAL EST	17/03/2014	SUP	SIM	SIM		100	0	100
10524	MEDICO AMBULATORIAL EST	08/10/2012	SUP	NÃO			100	3	97
10340	MEDICO AMBULATORIAL EST	02/02/2012	SUP	SIM	SIM		100	0	100
10326	MEDICO AMBULATORIAL EST	06/01/2012	SUP	SIM	NÃO	FORA DO INTERSTÍCIO PARA VERTICAL	100	0	100
10039	MEDICO AMBULATORIAL EST	01/02/2010	SUP	NÃO			100	0	100
10002	MEDICO AMBULATORIAL EST	01/12/2009	SUP	NÃO			100	0	100
9997	MEDICO AMBULATORIAL EST	19/11/2009	SUP	NÃO			100	0	100
9996	MEDICO AMBULATORIAL EST	19/11/2009	SUP	NÃO			100	3	97
9994	MEDICO AMBULATORIAL EST	16/11/2009	SUP	NÃO			100	0	100
9979	MEDICO AMBULATORIAL EST	09/11/2009	SUP	SIM	SIM		100	0	100
9962	MEDICO AMBULATORIAL EST	04/11/2009	SUP	NÃO			100	0	100
9932	MEDICO AMBULATORIAL EST	15/07/2009	SUP	SIM	SIM		100	0	100
9357	MEDICO AMBULATORIAL EST	01/03/2004	SUP	NÃO			100	0	100
9190	MEDICO AMBULATORIAL EST	10/04/2002	SUP	NÃO			100	0	100
9089	MEDICO AMBULATORIAL EST	19/06/2000	SUP	NÃO			100	0	100
9020	MEDICO AMBULATORIAL EST	01/09/1999	SUP	SIM	NÃO	FORA DO INTERSTÍCIO PARA VERTICAL E HORIZONTAL	100	0	100
9000	MEDICO AMBULATORIAL EST	19/08/1999	SUP	NÃO			100	0	100

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
 Centro - Rio Claro - SP - Brasil
 Tel: +55 (19) 3522-3600

8966	MEDICO AMBULATORIAL EST	01/06/1999	SUP	NÃO		100	36	64
7825	MEDICO AMBULATORIAL EST	26/03/1994	SUP	NÃO		100	0	100
9739	MEDICO DO TRABALHO EST	08/05/2008	SUP	NÃO		95	0	95
9640	MEDICO PLANTONISTA (VACANCIA)	05/04/2007	SUP	NÃO		100	0	100
9636	MEDICO PLANTONISTA (VACANCIA)	26/03/2007	SUP	NÃO		100	0	100
9624	MEDICO PLANTONISTA (VACANCIA)	08/03/2007	SUP	NÃO		100	36	64
9621	MEDICO PLANTONISTA (VACANCIA)	09/03/2007	SUP	NÃO		100	3	97
9480	MEDICO PLANTONISTA (VACANCIA)	02/09/2005	SUP	NÃO		100	0	100
9245	MEDICO PLANTONISTA (VACANCIA)	04/10/2002	SUP	NÃO		100	0	100
9198	MEDICO PLANTONISTA (VACANCIA)	06/05/2002	SUP	NÃO		100	6	94
9178	MEDICO PLANTONISTA (VACANCIA)	04/02/2002	SUP	NÃO		100	0	100
9177	MEDICO PLANTONISTA (VACANCIA)	06/02/2002	SUP	NÃO		100	0	100
9036	MEDICO PLANTONISTA (VACANCIA)	23/10/1999	SUP	NÃO		100	18	82
8920	MEDICO PLANTONISTA (VACANCIA)	15/07/1998	SUP	NÃO		100	0	100
8858	MEDICO PLANTONISTA (VACANCIA)	05/10/1997	SUP	NÃO		100	0	100
7444	MEDICO PLANTONISTA (VACANCIA)	18/06/1993	SUP	NÃO		100	0	100
11659	MEDICO PLANTONISTA EST	07/08/2020	SUP	NÃO		100	0	100
11631	MEDICO PLANTONISTA EST	05/05/2020	SUP	NÃO		100	0	100
11611	MEDICO PLANTONISTA EST	16/03/2020	SUP	NÃO		100	0	100
11577	MEDICO PLANTONISTA EST	01/02/2020	SUP	NÃO		100	0	100
11551	MEDICO PLANTONISTA EST	10/08/2019	SUP	NÃO		100	0	100
11547	MEDICO PLANTONISTA EST	06/08/2019	SUP	SIM	SIM	100	0	100
11543	MEDICO PLANTONISTA EST	05/08/2019	SUP	NÃO		100	0	100
11540	MEDICO PLANTONISTA EST	02/08/2019	SUP	NÃO		100	0	100
11532	MEDICO PLANTONISTA EST	01/08/2019	SUP	NÃO		100	9	91
11413	MEDICO PLANTONISTA EST	05/05/2018	SUP	NÃO		100	0	100
11392	MEDICO PLANTONISTA EST	06/04/2018	SUP	NÃO		100	0	100
11087	MEDICO PLANTONISTA EST	09/08/2015	SUP	SIM	SIM	100	0	100
11082	MEDICO PLANTONISTA EST	01/08/2015	SUP	NÃO		100	0	100
10794	MEDICO PLANTONISTA EST	10/07/2014	SUP	NÃO		100	0	100
10781	MEDICO PLANTONISTA EST	05/07/2014	SUP	NÃO		100	0	100
10780	MEDICO PLANTONISTA EST	04/07/2014	SUP	SIM	SIM	100	0	100
10708	MEDICO PLANTONISTA EST	04/02/2014	SUP	NÃO		100	0	100
10707	MEDICO PLANTONISTA EST	03/02/2014	SUP	NÃO		100	3	97
10700	MEDICO PLANTONISTA EST	17/01/2014	SUP	NÃO		100	3	97
10686	MEDICO PLANTONISTA EST	05/01/2014	SUP	SIM	SIM	100	0	100



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

10680	MEDICO PLANTONISTA EST	04/01/2014	SUP	NÃO			100	0	100
10675	MEDICO PLANTONISTA EST	02/01/2014	SUP	NÃO			100	0	100
10621	MEDICO PLANTONISTA EST	07/07/2013	SUP	NÃO			100	0	100
10591	MEDICO PLANTONISTA EST	05/05/2013	SUP	NÃO			100	0	100
10476	MEDICO PLANTONISTA EST	24/06/2012	SUP	NÃO			100	0	100
10456	MEDICO PLANTONISTA EST	01/06/2012	SUP	NÃO			100	0	100
10452	MEDICO PLANTONISTA EST	27/05/2012	SUP	NÃO			100	0	100
10437	MEDICO PLANTONISTA EST	21/05/2012	SUP	NÃO			100	0	100
10415	MEDICO PLANTONISTA EST	13/05/2012	SUP	NÃO			100	0	100
10405	MEDICO PLANTONISTA EST	03/05/2012	SUP	NÃO			100	0	100
10280	MEDICO PLANTONISTA EST	17/07/2011	SUP	NÃO			100	0	100
10269	MEDICO PLANTONISTA EST	20/06/2011	SUP	NÃO			100	0	100
10265	MEDICO PLANTONISTA EST	20/06/2011	SUP	NÃO			100	0	100
10263	MEDICO PLANTONISTA EST	20/06/2011	SUP	NÃO			100	9	91
10146	MEDICO PLANTONISTA EST	12/09/2010	SUP	NÃO			100	0	100
10144	MEDICO PLANTONISTA EST	02/09/2010	SUP	NÃO			100	0	100
9743	MEDICO PLANTONISTA EST	11/05/2008	SUP	NÃO			100	0	100
9626	MEDICO PLANTONISTA EST	23/03/2007	SUP	NÃO			100	0	100
10726	MEDICO VETERINARIO EST	17/02/2014	SUP	SIM	SIM		100	3	97
10364	MEDICO VETERINARIO EST	02/04/2012	SUP	NÃO			100	0	100
9106	MEDICO VETERINARIO EST	01/08/2000	SUP	NÃO			100	6	94
9588	NUTRICIONISTA (VACANCIA)	05/12/2006	SUP	SIM	SIM		100	6	94
11057	PEDAGOGO EST	01/06/2015	SUP	SIM	NÃO	FORA DO INTERSTÍCIO PARA VERTICAL E HORIZONTAL	100	0	100
10952	PEDAGOGO EST	20/10/2014	SUP	NÃO			100	0	100
9412	PEDAGOGO EST	05/03/1986	SUP	NÃO			100	0	100
10577	PROCURADOR JUDICIAL EST	06/03/2013	SUP	NÃO			100	0	100
9284	PSICOLOGO (VACANCIA)	13/05/2003	SUP	SIM	SIM		94	0	94
9269	PSICOLOGO (VACANCIA)	05/05/2003	SUP	NÃO			93	9	84
11662	PSICOLOGO ESTATUTARIO	11/09/2020	SUP	SIM	SIM		100	0	100
11626	PSICOLOGO ESTATUTARIO	04/05/2020	SUP	SIM	SIM		100	0	100
11376	PSICOLOGO ESTATUTARIO	19/02/2018	SUP	SIM	SIM		100	3	97
11353	PSICOLOGO ESTATUTARIO	14/11/2017	SUP	NÃO			100	0	100
11066	PSICOLOGO ESTATUTARIO	08/06/2015	SUP	NÃO			100	0	100
10935	PSICOLOGO ESTATUTARIO	22/09/2014	SUP	SIM	SIM		100	0	100

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
 Centro - Rio Claro - SP - Brasil
 Tel: +55 (19) 3522-3600

10581	PSICOLOGO ESTATUTARIO	21/03/2013	SUP	NÃO			93	0	93
10523	PSICOLOGO ESTATUTARIO	01/10/2012	SUP	NÃO			100	0	100
10242	PSICOLOGO ESTATUTARIO	13/06/2011	SUP	NÃO			100	6	94
10203	PSICOLOGO ESTATUTARIO	01/03/2011	SUP	SIM	SIM		100	0	100
10189	PSICOLOGO ESTATUTARIO	03/01/2011	SUP	NÃO			100	0	100
10034	PSICOLOGO ESTATUTARIO	01/02/2010	SUP	SIM	SIM		100	0	100
8808	PSICOLOGO ESTATUTARIO	08/04/1996	SUP	SIM	SIM		100	0	100
11422	TERAPEUTA OCUPACIONAL EST	08/06/2018	SUP	SIM	NÃO	FORA DO INTERSTÍCIO PARA VERTICAL	100	6	94
10363	TERAPEUTA OCUPACIONAL EST	02/04/2012	SUP	NÃO			100	0	100
10209	TERAPEUTA OCUPACIONAL EST	04/04/2011	SUP	SIM	SIM		97	0	97

ANEXO II

CARGO	MAT	ADMISSÃO	APRESENTOU TÍTULO?	VALIDADO?	MOTIVO
PSICOLOGO	11759	01/09/2021	SIM	NÃO	PSICOLOGONÃO CUMPRIU 09 MESES FORA DO PROBATÓRIO - LC 094/14 Art. 14. O interstício mínimo exigido na Evolução Funcional: I - será contado em anos, compreendendo o período entre Janeiro e Dezembro; II - começará a ser contado a partir do mês de Janeiro do ano em que o servidor perceber os efeitos financeiros da primeira evolução funcional; III - considerará apenas os anos em que o servidor tenha trabalhado por, no mínimo, 9 (nove) meses, ininterruptos ou não;
TECNICO DE ENFERMAGEM	11781	16/11/2021	SIM	NÃO	NÃO CUMPRIU 09 MESES FORA DO PROBATÓRIO - LC 094/14 Art. 14. O interstício mínimo exigido na Evolução Funcional: I - será contado em anos, compreendendo o período entre Janeiro e Dezembro; II - começará a ser contado a partir do mês de Janeiro do ano em que o servidor perceber os efeitos financeiros da primeira evolução funcional; III - considerará apenas os anos em que o servidor tenha trabalhado por, no mínimo, 9 (nove) meses, ininterruptos ou não;

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
 Centro - Rio Claro - SP - Brasil
 Tel: +55 (19) 3522-3600

MED. PROG.SAUDE DA FAMILIA	11741	02/08/2021	SIM	NÃO	NÃO CUMPRIU 09 MESES FORA DO PROBATÓRIO - LC 094/14 Art. 14. O interstício mínimo exigido na Evolução Funcional: I - será contado em anos, compreendendo o período entre Janeiro e Dezembro; II - começará a ser contado a partir do mês de Janeiro do ano em que o servidor perceber os efeitos financeiros da primeira evolução funcional; III - considerará apenas os anos em que o servidor tenha trabalhado por, no mínimo, 9 (nove) meses, ininterruptos ou não;
ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	12113	15/05/2024	SIM	NÃO	NÃO CONCLUIU O ESTÁGIO PROBATÓRIO - LC 094/14: Art. 8º A Avaliação Periódica de Desempenho será realizada anualmente, para todos os servidores estáveis da Fundação de Saúde de Rio Claro.
MEDICO PLANTONISTA	11823	04/03/2022	SIM	NÃO	NÃO CONCLUIU O ESTÁGIO PROBATÓRIO - LC 094/14: Art. 8º A Avaliação Periódica de Desempenho será realizada anualmente, para todos os servidores estáveis da Fundação de Saúde de Rio Claro.
MEDICO PLANTONISTA	11951	22/09/2022	SIM	NÃO	NÃO CONCLUIU O ESTÁGIO PROBATÓRIO - LC 094/14: Art. 8º A Avaliação Periódica de Desempenho será realizada anualmente, para todos os servidores estáveis da Fundação de Saúde de Rio Claro.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	11772	13/10/2021	SIM	NÃO	NÃO CUMPRIU 09 MESES FORA DO PROBATÓRIO - LC 094/14 Art. 14. O interstício mínimo exigido na Evolução Funcional: I - será contado em anos, compreendendo o período entre Janeiro e Dezembro; II - começará a ser contado a partir do mês de Janeiro do ano em que o servidor perceber os efeitos financeiros da primeira evolução funcional; III - considerará apenas os anos em que o servidor tenha trabalhado por, no mínimo, 9 (nove) meses, ininterruptos ou não;
TECNICO DE ENFERMAGEM	11735	11/07/2021	SIM	NÃO	NÃO CUMPRIU 09 MESES FORA DO PROBATÓRIO - LC 094/14 Art. 14. O interstício mínimo exigido na Evolução Funcional: I - será contado em anos, compreendendo o período entre Janeiro e Dezembro; II - começará a ser contado a partir do mês de Janeiro do ano em que o servidor perceber os efeitos financeiros da primeira evolução funcional; III - considerará apenas os anos em que o servidor tenha trabalhado por, no mínimo, 9 (nove) meses, ininterruptos ou não;



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

TECNICO DE ENFERMAGEM	11722	01/07/2021	SIM	NÃO	NÃO CUMPRIU 09 MESES FORA DO PROBATÓRIO - LC 094/14 Art. 14. O interstício mínimo exigido na Evolução Funcional: I - será contado em anos, compreendendo o período entre Janeiro e Dezembro; II - começará a ser contado a partir do mês de Janeiro do ano em que o servidor perceber os efeitos financeiros da primeira evolução funcional; III - considerará apenas os anos em que o servidor tenha trabalhado por, no mínimo, 9 (nove) meses, ininterruptos ou não;
MEDICO PLANTONISTA	11732	03/07/2021	SIM	NÃO	NÃO CUMPRIU 09 MESES FORA DO PROBATÓRIO - LC 094/14 Art. 14. O interstício mínimo exigido na Evolução Funcional: I - será contado em anos, compreendendo o período entre Janeiro e Dezembro; II - começará a ser contado a partir do mês de Janeiro do ano em que o servidor perceber os efeitos financeiros da primeira evolução funcional; III - considerará apenas os anos em que o servidor tenha trabalhado por, no mínimo, 9 (nove) meses, ininterruptos ou não;
ASSIST. GESTAO MUNICIPAL	11711	05/05/2021	SIM	NÃO	NÃO CUMPRIU 09 MESES FORA DO PROBATÓRIO - LC 094/14 Art. 14. O interstício mínimo exigido na Evolução Funcional: I - será contado em anos, compreendendo o período entre Janeiro e Dezembro; II - começará a ser contado a partir do mês de Janeiro do ano em que o servidor perceber os efeitos financeiros da primeira evolução funcional; III - considerará apenas os anos em que o servidor tenha trabalhado por, no mínimo, 9 (nove) meses, ininterruptos ou não;
AGENTE ADMINISTRATIVO	11793	20/12/2021	SIM	NÃO	NÃO CUMPRIU 09 MESES FORA DO PROBATÓRIO - LC 094/14 Art. 14. O interstício mínimo exigido na Evolução Funcional: I - será contado em anos, compreendendo o período entre Janeiro e Dezembro; II - começará a ser contado a partir do mês de Janeiro do ano em que o servidor perceber os efeitos financeiros da primeira evolução funcional; III - considerará apenas os anos em que o servidor tenha trabalhado por, no mínimo, 9 (nove) meses, ininterruptos ou não;
NUTRICIONISTA	11718	17/05/2021	SIM	NÃO	NÃO CUMPRIU 09 MESES FORA DO PROBATÓRIO - LC 094/14 Art. 14. O interstício mínimo exigido na Evolução Funcional: I - será contado em anos, compreendendo o período entre Janeiro e Dezembro; II - começará a ser contado a partir do mês de Janeiro do ano em que o servidor perceber os efeitos financeiros da primeira evolução funcional; III - considerará apenas os anos em que o servidor tenha trabalhado por, no mínimo, 9 (nove) meses, ininterruptos ou não;

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

TECNICO DE ENFERMAGEM	11778	05/11/2021	SIM	NÃO	<p>NÃO CUMPRIU 09 MESES FORA DO PROBATÓRIO - LC 094/14 Art. 14. O interstício mínimo exigido na Evolução Funcional: I - será contado em anos, compreendendo o período entre Janeiro e Dezembro;</p> <p>II - começará a ser contado a partir do mês de Janeiro do ano em que o servidor perceber os efeitos financeiros da primeira evolução funcional;</p> <p>III - considerará apenas os anos em que o servidor tenha trabalhado por, no mínimo, 9 (nove) meses, ininterruptos ou não;</p>
-----------------------	-------	------------	-----	-----	---



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS E DESEMPENHO
COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS LC 085/2013**

EDITAL 03/2025

Publicação: 12 de março de 2025

RESULTADO PARCIAL DAS NOTAS DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – ESTÁGIO PROBATÓRIO

LISTAGEM DOS SERVIDORES QUE REALIZARAM A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA FINS DE AQUISIÇÃO DA ESTABILIDADE NO CARGO, **AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)**, CONFORME CARGOS DEFINIDOS NA LC 085/2013 E ATUALIZAÇÕES, REFERENTE AO TÉRMINO DO PERÍODO DE **06 (SEIS) MESES EM 10/2024, 11/2024, 12/2024, 01/2025, 02/2025 e 03/2025**, CONSTANDO A PONTUAÇÃO, DESCONTO DE ASSIDUIDADE E/OU ADVERTÊNCIAS E NOTAS PARCIAIS.

WERNER WIDMER, *em exercício* da presidência da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso de suas atribuições que lhe confere a LC 159/21, torna pública a listagem dos servidores que realizaram a Avaliação Especial de Desempenho – Estágio Probatório, para fins de aquisição da estabilidade funcional no cargo público, regulamentada nos termos da LC nº 085/2013 e suas atualizações, e conforme Artigo 41, §4º da Constituição Federal.

Os trabalhos foram desenvolvidos pela Divisão de Gestão de Carreiras e Desempenho do Departamento de Gestão de Pessoas da FMSRC, acompanhados pela Comissão de Gestão de Carreiras, nomeados pela Portaria 7012/2023 de 1º de dezembro de 2023.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

Os servidores mencionados no Anexo I, separados por cargo e matrícula, constando data de admissão, pontuação, desconto de assiduidade, notas parciais e o número da avaliação especial aplicada, realizaram a Avaliação Especial de Desempenho.

O número da Avaliação Especial de Desempenho corresponde a data de admissão, conforme discriminados a seguir, ou correspondente ao período em que cessou a suspensão do estágio probatório:

DATA ADMISSÃO	Nº AVALIAÇÃO
04/2024, 05/2024, 06/2024, 07/2024, 08/2024, 09/2024	1 ^a
10/2023, 11/2023, 12/2023, 01/2024, 02/2024, 03/2024	2 ^a
04/2023, 05/2023, 06/2023, 07/2023, 08/2023, 09/2023	3 ^a
10/2022, 11/2022, 12/2022, 01/2023, 02/2023, 03/2023	4 ^a
04/2022, 05/2022, 06/2022, 07/2022, 08/2022, 09/2022	5 ^a
10/2021, 11/2021, 12/2021, 01/2022, 02/2022, 03/2022	6 ^a

Os servidores mencionados no Anexo II tiveram o Estágio Probatório suspenso.

O servidor que discordar do resultado poderá interpor recurso junto ao setor de protocolo da FMSRC, no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, por um período de 05 (cinco) dias úteis (**Entre 13/03 até 19/03/2025**), através de formulário específico disponível no site da FMSRC: <https://sauderioclaro.org.br/> – Gestão de Pessoas – Gestão de Carreiras – Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores ACS-ACE ref. a LC 085/2013 – Formulários - Interposição de Recursos – Avaliação Especial do Estágio Probatório.

O servidor poderá solicitar se desejar, cópia da avaliação, em até 05 (cinco) dias úteis da publicação do presente EDITAL, através de documento protocolado junto ao setor de protocolo da FMSRC, endereçado à Comissão de Gestão de Carreiras – LC 085/2013, da FMSRC.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital que fica disponível pela Internet no endereço: <https://saude-rioclaro.org.br/> – Gestão de Pessoas – Gestão de Carreiras - Processo de Avaliação de Desempenho ACE-ACS ref. a LC 085/2013 – Editais, e devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Rio Claro, 12 de março de 2025.

WERNER WIDMER

Presidente *em exercício* da FMSRC



ANEXO I

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

DE	ATÉ	Nº	MAT	CARGO	GRUPO	ADMISSÃO	NOTA	DESC	TOTAL
jun/24	dez/24	1ª	12133	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	ACS-ACE	14/06/2024	100	0	100
abr/24	out/24	5ª	11850	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	ACS-ACE	19/04/2022	100	0	100
abr/24	out/24	5ª	11851	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	ACS-ACE	19/04/2022	96	0	96
jun/24	dez/24	5ª	11873	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	ACS-ACE	01/06/2022	93	9	84
jul/24	jan/25	5ª	11898	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	ACS-ACE	01/07/2022	96	3	93
ago/24	fev/25	5ª	11928	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	ACS-ACE	01/08/2022	93	0	93
ago/24	fev/25	5ª	11930	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	ACS-ACE	02/08/2022	96	0	96
ago/24	fev/25	5ª	11931	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	ACS-ACE	02/08/2022	100	0	100
jun/24	dez/24	6ª	11794	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	ACS-ACE	20/12/2021	96	6	90
ago/24	fev/25	6ª	11819	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	ACS-ACE	21/02/2022	100	0	100
set/24	mar/25	6ª	11827	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	ACS-ACE	07/03/2022	96	9	87
set/24	mar/25	6ª	11838	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	ACS-ACE	21/03/2022	96	0	96
mai/24	nov/24	1ª	12100	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	09/05/2024	100	0	100
mai/24	nov/24	1ª	12108	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	14/05/2024	90	0	90
mai/24	nov/24	1ª	12112	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	15/05/2024	100	0	100
mai/24	nov/24	1ª	12115	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	17/05/2024	96	0	96
ago/24	fev/25	2ª	12044	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	06/02/2024	100	3	97
ago/24	fev/25	2ª	12045	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	07/02/2024	96	0	96
set/24	mar/25	2ª	12046	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	01/03/2024	96	0	96
abr/24	out/24	3ª	12011	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	14/04/2023	100	0	100
abr/24	out/24	3ª	12013	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	18/04/2023	100	0	100
abr/24	out/24	3ª	12014	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	18/04/2023	77	0	77
abr/24	out/24	3ª	12016	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	19/04/2023	100	0	100
abr/24	out/24	3ª	12018	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	20/04/2023	98	0	98
ago/24	fev/25	3ª	12029	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	04/08/2023	100	3	97
ago/24	fev/25	3ª	12030	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	08/08/2023	96	0	96



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
 Centro - Rio Claro - SP - Brasil
 Tel: +55 (19) 3522-3600

mai/24	nov/24	4ª	11966	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	07/11/2022	68	0	68
mai/24	nov/24	4ª	11969	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	09/11/2022	100	0	100
mai/24	nov/24	5ª	11856	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	18/05/2022	78	0	78
mai/24	nov/24	5ª	11857	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	18/05/2022	100	0	100
mai/24	nov/24	5ª	11859	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	18/05/2022	100	0	100
mai/24	nov/24	5ª	11861	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	23/05/2022	100	18	82
mai/24	nov/24	5ª	11863	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	23/05/2022	100	0	100
mai/24	nov/24	5ª	11864	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	23/05/2022	100	0	100
mai/24	nov/24	5ª	11865	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	23/05/2022	100	0	100
mai/24	nov/24	5ª	11866	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	23/05/2022	89	36	53
mai/24	nov/24	5ª	11867	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	23/05/2022	100	0	100
mai/24	nov/24	5ª	11868	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	23/05/2022	97	0	97
jun/24	dez/24	5ª	11872	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	01/06/2022	94	6	88
jun/24	dez/24	5ª	11874	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	01/06/2022	94	0	94
jun/24	dez/24	5ª	11875	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	01/06/2022	100	0	100
jun/24	dez/24	5ª	11876	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	01/06/2022	100	6	94
jun/24	dez/24	5ª	11877	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	01/06/2022	100	0	100
jun/24	dez/24	5ª	11879	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	01/06/2022	100	3	97
jun/24	dez/24	5ª	11880	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	01/06/2022	100	0	100
jun/24	dez/24	5ª	11881	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	01/06/2022	100	0	100
jun/24	dez/24	5ª	11883	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	01/06/2022	94	36	58
jun/24	dez/24	5ª	11884	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	01/06/2022	96	6	90
jun/24	dez/24	5ª	11885	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	01/06/2022	90	9	81
jun/24	dez/24	5ª	11888	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	01/06/2022	100	0	100
jun/24	dez/24	5ª	11892	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	01/06/2022	100	3	97
jun/24	dez/24	5ª	11893	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	01/06/2022	100	0	100
jun/24	dez/24	5ª	11894	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	07/06/2022	94	18	76
jun/24	dez/24	5ª	11895	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	06/06/2022	97	0	97
ago/24	fev/25	5ª	11913	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	01/08/2022	100	0	100
ago/24	fev/25	5ª	11914	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	01/08/2022	100	0	100
ago/24	fev/25	5ª	11915	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	01/08/2022	100	0	100
ago/24	fev/25	5ª	11916	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	01/08/2022	100	0	100

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

ago/24	fev/25	5ª	11917	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	01/08/2022	100	0	100
ago/24	fev/25	5ª	11918	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	01/08/2022	94	0	94
ago/24	fev/25	5ª	11920	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	01/08/2022	94	18	76
ago/24	fev/25	5ª	11921	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	01/08/2022	82	6	76
ago/24	fev/25	5ª	11922	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	01/08/2022	98	36	62
ago/24	fev/25	5ª	11923	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	01/08/2022	100	0	100
ago/24	fev/25	5ª	11927	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	01/08/2022	100	0	100
set/24	mar/25	5ª	11941	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	01/09/2022	98	0	98
set/24	mar/25	5ª	11945	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ACE	01/09/2022	96	0	96

ANEXO II

MAT	CARGO	D.ADM.	MOTIVO	Nº AVAL. ESP. SUSP.
11292	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/08/2017	OCUPAR CARGO DE CONFIANÇA	4ª
11390	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	04/04/2018	OCUPAR CARGO DE CONFIANÇA	6ª
11858	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	18/05/2022	OCUPAR CARGO DE CONFIANÇA	1ª



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS E DESEMPENHO
COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS LC 094/2014**

EDITAL 03/2025

Publicação: 12 de março de 2025

RESULTADO PARCIAL DAS NOTAS DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – ESTÁGIO PROBATÓRIO

LISTAGEM DOS SERVIDORES QUE REALIZARAM A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA FINS DE AQUISIÇÃO DA ESTABILIDADE NO CARGO, DOS SERVIDORES DA FMSRC, CONFORME CARGOS DEFINIDOS NA LC 094/2014 E ATUALIZAÇÕES, REFERENTE AO TÉRMINO DO PERÍODO DE **06 (SEIS) MESES EM 10/2024, 11/2024, 12/2024, 01/2025, 02/2025 e 03/2025**, CONSTANDO A PONTUAÇÃO, DESCONTO DE ASSIDUIDADE E/OU ADVERTÊNCIAS E NOTAS PARCIAIS.

WERNER WIDMER, *em exercício* da presidência da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso de suas atribuições que lhe confere a LC 159/21, torna pública a listagem dos servidores que realizaram a Avaliação Especial de Desempenho – Estágio Probatório, para fins de aquisição da estabilidade funcional no cargo público, regulamentada nos termos da LC nº 094/2014, da LC 159/2021, e conforme Artigo 41, §4º da Constituição Federal.

Os trabalhos foram desenvolvidos pela Divisão de Gestão de Carreiras e Desempenho do Departamento de Gestão de Pessoas da FMSRC, acompanhados pela Comissão de Gestão de Carreiras, nomeados pela Portaria 6919/2023 de 25 de setembro de 2023.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

Os servidores mencionados no Anexo I, separados por cargo e matrícula, constando data de admissão, pontuação, desconto de assiduidade, notas parciais e o número da avaliação especial aplicada, realizaram a Avaliação Especial de Desempenho.

O número da Avaliação Especial de Desempenho corresponde a data de admissão, conforme discriminados a seguir, ou correspondente ao período em que cessou a suspensão do estágio probatório:

DATA ADMISSÃO	Nº AVALIAÇÃO
04/2024, 05/2024, 06/2024, 07/2024, 08/2024, 09/2024	1ª
10/2023, 11/2023, 12/2023, 01/2024, 02/2024, 03/2024	2ª
04/2023, 05/2023, 06/2023, 07/2023, 08/2023, 09/2023	3ª
10/2022, 11/2022, 12/2022, 01/2023, 02/2023, 03/2023	4ª
04/2022, 05/2022, 06/2022, 07/2022, 08/2022, 09/2022	5ª
10/2021, 11/2021, 12/2021, 01/2022, 02/2022, 03/2022	6ª

Os servidores mencionados no Anexo II tiveram o Estágio Probatório suspenso, conforme determinado no § 2º do artigo 5º do Anexo VIII da LC nº 094/2014.

O servidor que discordar do resultado poderá interpor recurso junto ao setor de protocolo da FMSRC, no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, por um período de 05 (cinco) dias úteis (**Entre 13/03 até 19/03/2025**), através de formulário específico disponível no site da FMSRC: <https://sauderiolclaro.org.br/> – Gestão de Pessoas – Gestão de Carreiras – Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores ref. a LC 094/2014 – Formulários - Interposição de Recursos – Avaliação Especial do Estágio Probatório.

O servidor poderá solicitar se desejar, cópia da avaliação, em até 05 (cinco) dias úteis da publicação do presente EDITAL, através de documento protocolado junto ao setor de protocolo da FMSRC, endereçado à Comissão de Gestão de Carreiras – LC 094/2014, da FMSRC.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital que fica disponível pela Internet no endereço: <https://saude-rioclaro.org.br/> - Gestão de Pessoas – Gestão de Carreiras - Processo de Avaliação de Desempenho dos servidores ref. a LC 094/2014 – Editais, e devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Rio Claro, 12 de março de 2025.

WERNER WIDMER

Presidente em exercício da FMSRC



ANEXO I

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
 Centro - Rio Claro - SP - Brasil
 Tel: +55 (19) 3522-3600

DE	ATÉ	Nº	MAT	CARGO	GRUPO	ADMISSÃO	NOTA	DESC	TOTAL
jun/24	dez/24	6ª	11793	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	20/12/2021	93	0	93
abr/24	out/24	5ª	11842	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	25/04/2022	100	0	100
abr/24	out/24	5ª	11843	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	25/04/2022	100	0	100
abr/24	out/24	5ª	11844	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	25/04/2022	100	0	100
mai/24	nov/24	5ª	11860	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	23/05/2022	88	0	88
jun/24	dez/24	5ª	11886	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	01/06/2022	100	0	100
ago/24	fev/25	5ª	11911	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	01/08/2022	100	0	100
set/24	mar/25	5ª	11943	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	01/09/2022	100	0	100
abr/24	out/24	4ª	11960	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	13/10/2022	30	0	30
abr/24	out/24	4ª	11961	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	13/10/2022	77	6	71
mai/24	nov/24	4ª	11967	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	08/11/2022	100	0	100
mai/24	nov/24	4ª	11973	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	21/11/2022	98	0	98
jun/24	dez/24	4ª	11978	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	01/12/2022	100	0	100
jun/24	dez/24	4ª	11980	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	05/12/2022	100	0	100
jun/24	dez/24	4ª	11982	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	16/12/2022	100	0	100
ago/24	fev/25	4ª	11983	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	01/02/2023	100	0	100
ago/24	fev/25	4ª	11985	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	01/02/2023	100	3	97
ago/24	fev/25	4ª	11986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	01/02/2023	100	0	100
ago/24	fev/25	4ª	11987	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	02/02/2023	100	0	100
ago/24	fev/25	4ª	11988	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	06/02/2023	100	9	91
ago/24	fev/25	4ª	11989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	06/02/2023	100	0	100
ago/24	fev/25	4ª	11990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	06/02/2023	100	0	100
ago/24	fev/25	4ª	11994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	13/02/2023	100	3	97
ago/24	fev/25	4ª	11995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	13/02/2023	100	0	100
ago/24	fev/25	4ª	11996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	13/02/2023	100	0	100
ago/24	fev/25	4ª	11998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	15/02/2023	100	0	100
abr/24	out/24	1ª	12048	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	09/04/2024	100	0	100



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

abr/24	out/24	1ª	12049	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	09/04/2024	100	3	97
abr/24	out/24	1ª	12050	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	10/04/2024	100	0	100
abr/24	out/24	1ª	12051	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	10/04/2024	84	0	84
abr/24	out/24	1ª	12052	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	10/04/2024	94	0	94
abr/24	out/24	1ª	12054	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	10/04/2024	100	0	100
abr/24	out/24	1ª	12055	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	12/04/2024	96	3	93
abr/24	out/24	1ª	12059	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	10/04/2024	100	0	100
abr/24	out/24	1ª	12060	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	16/04/2024	100	18	82
abr/24	out/24	1ª	12063	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	18/04/2024	88	0	88
abr/24	out/24	1ª	12078	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	23/04/2024	100	36	64
mai/24	nov/24	1ª	12090	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	07/05/2024	62	0	62
mai/24	nov/24	1ª	12093	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	07/05/2024	100	0	100
mai/24	nov/24	1ª	12101	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	09/05/2024	100	0	100
mai/24	nov/24	1ª	12103	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	14/05/2024	100	0	100
mai/24	nov/24	1ª	12105	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	14/05/2024	100	0	100
mai/24	nov/24	1ª	12107	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	14/05/2024	100	0	100
mai/24	nov/24	1ª	12111	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	15/05/2024	100	0	100
mai/24	nov/24	1ª	12114	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	16/05/2024	100	0	100
mai/24	nov/24	1ª	12117	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	17/05/2024	100	0	100
jun/24	dez/24	1ª	12124	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	04/06/2024	96	6	90
jun/24	dez/24	1ª	12125	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	04/06/2024	100	0	100
jul/24	jan/25	1ª	12137	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	02/07/2024	100	3	97
jul/24	jan/25	1ª	12152	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	16/07/2024	96	36	60
ago/24	fev/25	1ª	12162	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	01/08/2024	100	3	97
ago/24	fev/25	1ª	12163	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	01/08/2024	100	0	100
ago/24	fev/25	1ª	12164	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	01/08/2024	97	0	97
ago/24	fev/25	1ª	12165	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	01/08/2024	100	0	100
ago/24	fev/25	1ª	12170	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	06/08/2024	73	0	73
ago/24	fev/25	1ª	12173	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	07/08/2024	100	0	100
ago/24	fev/25	1ª	12174	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	13/08/2024	100	6	94
ago/24	fev/25	1ª	12175	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	20/08/2024	100	0	100
ago/24	fev/25	1ª	12176	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	20/08/2024	91	0	91



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

ago/24	fev/25	1ª	12177	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	20/08/2024	100	0	100
ago/24	fev/25	1ª	12178	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM	22/08/2024	93	6	87
abr/24	out/24	5ª	11849	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	ESP	18/04/2022	100	3	97
jun/24	dez/24	5ª	11889	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	ESP	01/06/2022	100	0	100
abr/24	out/24	4ª	11962	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	ESP	13/10/2022	100	0	100
abr/24	out/24	4ª	11963	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	ESP	14/10/2022	97	0	97
mai/24	nov/24	4ª	11972	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	ESP	17/11/2022	100	0	100
abr/24	out/24	1ª	12075	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	ESP	23/04/2024	100	0	100
mai/24	nov/24	1ª	12086	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	ESP	03/05/2024	97	0	97
mai/24	nov/24	1ª	12088	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	ESP	07/05/2024	95	36	59
mai/24	nov/24	1ª	12089	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	ESP	07/05/2024	100	0	100
mai/24	nov/24	1ª	12102	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	ESP	10/05/2024	97	0	97
mai/24	nov/24	1ª	12110	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	ESP	15/05/2024	100	0	100
jul/24	jan/25	1ª	12140	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	ESP	02/07/2024	75	3	72
jul/24	jan/25	1ª	12141	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	ESP	03/07/2024	100	3	97
ago/24	fev/25	1ª	12171	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	ESP	06/08/2024	100	0	100
ago/24	fev/25	1ª	12168	PODOLOGO	ESP	05/08/2024	100	6	94
abr/24	out/24	6ª	11767	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESP	01/10/2021	100	0	100
abr/24	out/24	6ª	11773	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESP	18/10/2021	100	0	100
abr/24	out/24	6ª	11774	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESP	18/10/2021	100	0	100
abr/24	out/24	6ª	11775	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESP	20/10/2021	100	0	100
mai/24	nov/24	6ª	11776	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESP	04/11/2021	100	0	100
mai/24	nov/24	6ª	11778	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESP	05/11/2021	87	0	87
mai/24	nov/24	6ª	11780	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESP	10/11/2021	97	6	91
mai/24	nov/24	6ª	11781	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESP	16/11/2021	96	36	60
ago/24	fev/25	6ª	11809	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESP	03/02/2022	100	0	100
ago/24	fev/25	6ª	11810	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESP	04/02/2022	100	0	100
ago/24	fev/25	6ª	11811	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESP	04/02/2022	100	0	100
ago/24	fev/25	6ª	11812	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESP	04/02/2022	100	9	91
set/24	mar/25	6ª	11821	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESP	01/03/2022	100	0	100
set/24	mar/25	6ª	11837	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESP	21/03/2022	100	0	100
jul/24	jan/25	5ª	11908	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESP	22/07/2022	94	0	94



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

jul/24	jan/25	5ª	11910	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESP	29/07/2022	100	0	100
set/24	mar/25	5ª	11942	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESP	01/09/2022	100	0	100
set/24	mar/25	5ª	11947	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESP	01/09/2022	100	0	100
set/24	mar/25	5ª	11949	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESP	02/09/2022	100	0	100
abr/24	out/24	4ª	11953	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESP	03/10/2022	100	0	100
jun/24	dez/24	4ª	11976	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESP	01/12/2022	86	36	50
jun/24	dez/24	4ª	11979	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESP	01/12/2022	96	9	87
abr/24	out/24	3ª	12015	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESP	18/04/2023	100	3	97
abr/24	out/24	3ª	12017	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESP	19/04/2023	100	3	97
abr/24	out/24	3ª	12019	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESP	20/04/2023	100	0	100
abr/24	out/24	3ª	12020	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESP	20/04/2023	90	0	90
ago/24	fev/25	3ª	12025	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESP	01/08/2023	100	0	100
ago/24	fev/25	3ª	12026	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESP	01/08/2023	100	0	100
ago/24	fev/25	3ª	12028	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESP	02/08/2023	100	0	100
jul/24	jan/25	1ª	12143	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESP	03/07/2024	100	0	100
jul/24	jan/25	1ª	12150	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESP	16/07/2024	96	0	96
jul/24	jan/25	1ª	12153	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESP	16/07/2024	90	0	90
ago/24	fev/25	1ª	12161	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESP	01/08/2024	80	0	80
set/24	mar/25	1ª	12181	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESP	03/09/2024	91	3	88
ago/24	fev/25	1ª	12160	TECNICO DE NUTRICAÇÃO	ESP	01/08/2024	100	0	100
mai/24	nov/24	1ª	12091	TECNICO EM SEGURANCA DO TRAB	ESP	07/05/2024	100	0	100
mai/24	nov/24	1ª	12092	TECNICO EM SEGURANCA DO TRAB	ESP	07/05/2024	95	0	95
abr/24	out/24	1ª	12061	AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES	OPE	16/04/2024	100	0	100
abr/24	out/24	1ª	12064	AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES	OPE	18/04/2024	87	0	87
mai/24	nov/24	1ª	12104	AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES	OPE	14/05/2024	100	0	100
mai/24	nov/24	4ª	11970	AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES	OPE	09/11/2022	100	0	100
mai/24	nov/24	4ª	11971	AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES	OPE	16/11/2022	100	0	100
mai/24	nov/24	3ª	11311	MOTORISTA	OPE	01/09/2017	100	0	100
abr/24	out/24	1ª	12056	MOTORISTA	OPE	12/04/2024	100	0	100
abr/24	out/24	1ª	12065	MOTORISTA	OPE	19/04/2024	100	3	97
abr/24	out/24	1ª	12066	MOTORISTA	OPE	19/04/2024	100	0	100
abr/24	out/24	1ª	12067	MOTORISTA	OPE	19/04/2024	100	0	100



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

abr/24	out/24	1ª	12071	MOTORISTA	OPE	19/04/2024	98	0	98
abr/24	out/24	1ª	12072	MOTORISTA	OPE	22/04/2024	100	0	100
abr/24	out/24	1ª	12073	MOTORISTA	OPE	22/04/2024	100	0	100
abr/24	out/24	1ª	12074	MOTORISTA	OPE	23/04/2024	100	0	100
abr/24	out/24	1ª	12076	MOTORISTA	OPE	23/04/2024	100	0	100
mai/24	nov/24	1ª	12085	MOTORISTA	OPE	03/05/2024	100	0	100
mai/24	nov/24	1ª	12096	MOTORISTA	OPE	07/05/2024	100	0	100
mai/24	nov/24	1ª	12097	MOTORISTA	OPE	08/05/2024	100	0	100
jun/24	dez/24	1ª	12126	MOTORISTA	OPE	04/06/2024	98	0	98
jun/24	dez/24	1ª	12129	MOTORISTA	OPE	06/06/2024	98	0	98
jul/24	jan/25	1ª	12138	MOTORISTA	OPE	02/07/2024	100	0	100
jul/24	jan/25	1ª	12139	MOTORISTA	OPE	02/07/2024	100	0	100
jul/24	jan/25	1ª	12142	MOTORISTA	OPE	03/07/2024	100	0	100
jul/24	jan/25	1ª	12151	MOTORISTA	OPE	16/07/2024	100	0	100
abr/24	out/24	1ª	12077	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	SUP	23/04/2024	100	3	97
mai/24	nov/24	1ª	12113	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	SUP	15/05/2024	100	0	100
abr/24	out/24	1ª	12070	ANALISTA ECONOMICO FINANCEIRO	SUP	19/04/2024	100	0	100
mai/24	nov/24	1ª	12080	ANALISTA ECONOMICO FINANCEIRO	SUP	02/05/2024	100	0	100
jun/24	dez/24	1ª	12132	ANALISTA ECONOMICO FINANCEIRO	SUP	11/06/2024	100	0	100
mai/24	nov/24	5ª	11869	ASSISTENTE DE GESTAO MUN	SUP	23/05/2022	100	0	100
mai/24	nov/24	5ª	11870	ASSISTENTE DE GESTAO MUN	SUP	23/05/2022	100	0	100
jul/24	jan/25	5ª	11907	ASSISTENTE DE GESTAO MUN	SUP	21/07/2022	100	3	97
set/24	mar/25	5ª	11944	ASSISTENTE DE GESTAO MUN	SUP	01/09/2022	100	0	100
abr/24	out/24	4ª	11952	ASSISTENTE DE GESTAO MUN	SUP	03/10/2022	100	0	100
abr/24	out/24	4ª	11955	ASSISTENTE DE GESTAO MUN	SUP	03/10/2022	61	0	61
mai/24	nov/24	4ª	11968	ASSISTENTE DE GESTAO MUN	SUP	08/11/2022	100	3	97
abr/24	out/24	1ª	12057	ASSISTENTE DE GESTAO MUN	SUP	12/04/2024	80	0	80
abr/24	out/24	1ª	12058	ASSISTENTE DE GESTAO MUN	SUP	12/04/2024	100	0	100
abr/24	out/24	1ª	12062	ASSISTENTE DE GESTAO MUN	SUP	17/04/2024	100	0	100
mai/24	nov/24	1ª	12087	ASSISTENTE DE GESTAO MUN	SUP	03/05/2024	100	0	100
mai/24	nov/24	6ª	11783	ASSISTENTE SOCIAL	SUP	22/11/2021	100	0	100
ago/24	fev/25	5ª	11932	ASSISTENTE SOCIAL	SUP	02/08/2022	100	6	94



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

ago/24	fev/25	4ª	11991	ASSISTENTE SOCIAL	SUP	06/02/2023	100	0	100
jun/24	dez/24	1ª	12130	ASSISTENTE SOCIAL	SUP	06/06/2024	100	36	64
abr/24	out/24	6ª	11771	CIRURG.DENT PROG S FAMILIA	SUP	05/10/2021	100	0	100
ago/24	fev/25	6ª	11820	CIRURG.DENT PROG S FAMILIA	SUP	21/02/2022	96	3	93
ago/24	fev/25	5ª	11924	CIRURG.DENT PROG S FAMILIA	SUP	01/08/2022	97	0	97
ago/24	fev/25	5ª	11925	CIRURG.DENT PROG S FAMILIA	SUP	01/08/2022	89	3	86
mai/24	nov/24	1ª	12109	CIRURG.DENT PROG S FAMILIA	SUP	14/05/2024	91	0	91
mai/24	nov/24	1ª	12082	CIRURGIAO DENTISTA	SUP	03/05/2024	100	0	100
ago/24	fev/25	1ª	12179	CIRURGIAO DENTISTA	SUP	23/08/2024	100	0	100
ago/24	fev/25	4ª	12000	CIRURGIÃO DENTISTA	SUP	23/02/2023	100	0	100
set/24	mar/25	4ª	12003	CIRURGIÃO DENTISTA	SUP	01/03/2023	100	0	100
set/24	mar/25	4ª	12004	CIRURGIÃO DENTISTA	SUP	01/03/2023	100	0	100
set/24	mar/25	4ª	12005	CIRURGIÃO DENTISTA	SUP	03/03/2023	100	0	100
ago/24	fev/25	5ª	11926	CIRURGIÃO DENTISTA	SUP	01/08/2022	100	0	100
jul/24	jan/25	5ª	11902	EDUCADOR FISICO	SUP	11/07/2022	100	0	100
jul/24	jan/25	1ª	12136	ENFERMEIRO	SUP	02/07/2024	87	0	87
jul/24	jan/25	1ª	12154	ENFERMEIRO	SUP	19/07/2024	100	0	100
jul/24	jan/25	1ª	12156	ENFERMEIRO	SUP	22/07/2024	63	0	63
mai/24	nov/24	6ª	11782	ENFERMEIRO DO TRABALHO	SUP	16/11/2021	98	0	98
ago/24	fev/25	6ª	11808	ENFERMEIRO PROG. SAUDE FAM.	SUP	02/02/2022	96	0	96
abr/24	out/24	4ª	11957	ENGENHEIRO CIVIL	SUP	04/10/2022	100	0	100
mai/24	nov/24	1ª	12079	ENGENHEIRO SEG DO TRABALHO	SUP	02/05/2024	100	0	100
mai/24	nov/24	5ª	11862	FARMACEUTICO	SUP	23/05/2022	100	0	100
ago/24	fev/25	1ª	12180	FARMACEUTICO	SUP	23/08/2024	100	0	100
set/24	mar/25	1ª	12182	FARMACEUTICO	SUP	06/09/2024	100	0	100
mai/24	nov/24	1ª	12084	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	SUP	03/05/2024	100	0	100
mai/24	nov/24	1ª	12121	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	SUP	21/05/2024	96	0	96
ago/24	fev/25	1ª	12169	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	SUP	05/08/2024	100	0	100
jun/24	dez/24	4ª	11977	FISIOTERAPEUTA	SUP	01/12/2022	100	0	100
mai/24	nov/24	1ª	12083	MEDICO ANGIOLOGISTA	SUP	03/05/2024	100	0	100
mai/24	nov/24	1ª	12098	MEDICO DERMATOLOGISTA	SUP	08/05/2024	100	0	100
jun/24	dez/24	1ª	12128	MEDICO NEFROLOGISTA	SUP	05/06/2024	100	0	100



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
 Centro - Rio Claro - SP - Brasil
 Tel: +55 (19) 3522-3600

mai/24	nov/24	1ª	12106	MEDICO OFTALMOLOGISTA	SUP	14/05/2024	100	6	94
mai/24	nov/24	1ª	12123	MEDICO OTORRINOLARINGO	SUP	23/05/2024	100	0	100
mai/24	nov/24	1ª	12094	MEDICO PNEUMOLOGISTA	SUP	07/05/2024	100	6	94
mai/24	nov/24	1ª	12095	MEDICO PSIQUIATRA	SUP	10/05/2024	100	0	100
mai/24	nov/24	1ª	12099	MEDICO REUMATOLOGISTA	SUP	09/05/2024	100	3	97
ago/24	fev/25	5ª	11934	MEDICO PLANTONISTA	SUP	08/08/2022	100	0	100
set/24	mar/25	5ª	11951	MEDICO PLANTONISTA	SUP	22/09/2022	100	0	100
abr/24	out/24	4ª	11956	MEDICO PLANTONISTA	SUP	04/10/2022	100	0	100
abr/24	out/24	3ª	12012	MEDICO PLANTONISTA	SUP	18/04/2023	100	0	100
mai/24	nov/24	3ª	12022	MEDICO PLANTONISTA	SUP	18/05/2023	97	3	94
ago/24	fev/25	3ª	12024	MEDICO PLANTONISTA	SUP	01/08/2023	100	0	100
ago/24	fev/25	3ª	12031	MEDICO PLANTONISTA	SUP	10/08/2023	96	0	96
ago/24	fev/25	3ª	12032	MEDICO PLANTONISTA	SUP	11/08/2023	100	0	100
ago/24	fev/25	3ª	12033	MEDICO PLANTONISTA	SUP	11/08/2023	100	0	100
ago/24	fev/25	3ª	12036	MEDICO PLANTONISTA	SUP	29/08/2023	100	0	100
fev/24	ago/24	2ª	12036	MEDICO PLANTONISTA	SUP	29/08/2023	100	0	100
ago/23	fev/24	1ª	12036	MEDICO PLANTONISTA	SUP	29/08/2023	100	0	100
set/24	mar/25	3ª	12037	MEDICO PLANTONISTA	SUP	04/09/2023	100	0	100
set/24	mar/25	3ª	12038	MEDICO PLANTONISTA	SUP	13/09/2023	100	0	100
set/24	mar/25	3ª	12039	MEDICO PLANTONISTA	SUP	16/09/2023	94	0	94
set/24	mar/25	3ª	12040	MEDICO PLANTONISTA	SUP	18/09/2023	92	0	92
jun/24	dez/24	1ª	12131	MEDICO PLANTONISTA	SUP	06/06/2024	100	0	100
ago/24	fev/25	1ª	12167	MEDICO PLANTONISTA	SUP	03/08/2024	100	0	100
jul/24	jan/25	1ª	12145	MEDICO PLANTONISTA	SUP	06/07/2024	100	0	100
ago/24	fev/25	6ª	11815	MEDICO PLANTONISTA	SUP	09/02/2022	100	0	100
set/24	mar/25	6ª	11822	MEDICO PLANTONISTA	SUP	02/03/2022	100	0	100
set/24	mar/25	6ª	11823	MEDICO PLANTONISTA	SUP	04/03/2022	100	0	100
set/24	mar/25	6ª	11825	MEDICO PLANTONISTA	SUP	07/03/2022	100	0	100
set/24	mar/25	4ª	12006	MEDICO PLANT ORTOPEDISTA	SUP	04/03/2023	100	0	100
jul/24	jan/25	1ª	12144	MEDICO PLANT PSIQUIATRA	SUP	03/07/2024	100	0	100
jul/24	jan/25	1ª	12147	MEDICO PLANT PSIQUIATRA	SUP	07/07/2024	100	0	100
jul/24	jan/25	1ª	12155	MEDICO PLANT PSIQUIATRA	SUP	22/07/2024	100	0	100

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
 Centro - Rio Claro - SP - Brasil
 Tel: +55 (19) 3522-3600

set/24	mar/25	6ª	11828	MEDICO PROG. SAUDE FAM.	SUP	07/03/2022	96	0	96
ago/24	fev/25	1ª	12159	MEDICO PROG. SAUDE FAM.	SUP	01/08/2024	84	0	84
mai/24	nov/24	1ª	12118	NUTRICIONISTA	SUP	17/05/2024	100	0	100
ago/24	fev/25	1ª	12172	NUTRICIONISTA	SUP	07/08/2024	100	0	100
abr/24	out/24	1ª	12068	PEDAGOGO	SUP	16/04/2024	100	0	100
jun/24	dez/24	5ª	11896	PROCURADOR JUDICIAL	SUP	13/06/2022	100	0	100
mai/24	nov/24	1ª	12120	PROCURADOR JUDICIAL	SUP	21/05/2024	100	3	97
set/24	mar/25	6ª	11834	PSICOLOGO	SUP	11/03/2022	100	0	100
ago/24	fev/25	4ª	11984	PSICOLOGO	SUP	01/02/2023	100	0	100
mai/24	nov/24	1ª	12081	PSICOLOGO	SUP	03/05/2024	100	3	97
mai/24	nov/24	1ª	12119	PSICOLOGO	SUP	21/05/2024	100	0	100
jul/24	jan/25	1ª	12149	PSICOLOGO	SUP	15/07/2024	100	0	100
abr/24	out/24	6ª	11772	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SUP	13/10/2021	100	3	97
abr/24	out/24	4ª	11964	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SUP	13/10/2022	100	0	100

ANEXO II

MAT	CARGO	ADMISSÃO	MOTIVO	AVAL. SUSP.
10724	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	13/02/2014	Ocupar Cargo Confiança	1ª
11256	ASSISTENTE GESTÃO MUNICIPAL	26/06/2017	Ocupar Cargo Confiança	6ª
11405	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/04/2018	Ocupar Cargo Confiança	5ª
11447	ENFERMEIRO	23/10/2018	Ocupar Cargo Confiança	2ª
11567	MÉDICO PLANTONISTA	02/09/2019	Ocupar Cargo Confiança	3ª
11621	TÉCNICO PROC. DE DADOS	01/04/2020	Cedido para Prefeitura	6ª
11530	MÉDICO CLINICO PLANTONISTA	24/07/2019	Ocupar Cargo Confiança	5ª
11954	ASSISTENTE GESTÃO MUNICIPAL	03/10/2022	Cedido para Câmara dos Vereadores	1ª

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Quebra de Ordem Cronológica****AVISO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento à lei 14.133/2021, justifica-se a quebra de ordem cronológica para pagamento do fornecedor abaixo discriminado, independente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, por tratar-se de aquisição de medicamento/ordem judicial, evitando a paralisação da entrega nas ações de saúde pública.

NF	EMPRESA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
419	CIAMED DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 05.782.733/0002-20	MEDICAMENTO/ ORDEM JUDICIAL	711,36

Rio Claro, 12 de março de 2025

WERNER WIDMER

Presidente da Fundação Municipal de Saúde em exercício

AVISO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento à lei 14.133/2021, justifica-se a quebra de ordem cronológica para pagamento do fornecedor abaixo discriminado, independente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, por tratar-se de aquisição de medicamentos para pacientes SUS, evitando a paralisação da entrega nas ações de saúde pública.

NF	EMPRESA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3302 3253 3247	COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 39.906.592/0001-40	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	12.051,85

Rio Claro, 12 de março de 2025

WERNER WIDMER

Presidente da Fundação Municipal de Saúde em exercício

AVISO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento à lei 14.133/2021, justifica-se a quebra de ordem cronológica para pagamento do fornecedor abaixo discriminado, independente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, por tratar-se de aquisição de material laboratorial, evitando a paralisação da entrega nas ações de saúde pública.

NF	EMPRESA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
159178	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA CNPJ:46.962.122/0003-21	MATERIAL LABORATÓRIO	19.417,66

Rio Claro, 12 de março de 2025

WERNER WIDMER

Presidente da Fundação Municipal de Saúde em exercício

AVISO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento à lei 14.133/2021, justifica-se a quebra de ordem cronológica para pagamento do fornecedor abaixo discriminado, independente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, por tratar-se de aquisição de serviços de menores aprendizes – Adolescentes inscritos no Programa Especial de Trabalho educativo, evitando a paralisação nas ações de Saúde Pública.



NF	EMPRESA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
4108599	GUARDA MIRIM DE RIO CLARO CNPJ: 46.648.861/0001-81	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	39.798,27

Rio Claro, 12 de março de 2025

WERNER WIDMER

Presidente da Fundação Municipal de Saúde em exercício

AVISO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento à lei 14.133/2021, justifica-se a quebra de ordem cronológica para pagamento do fornecedor abaixo discriminado, independente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, evitando a paralisação por tratar-se de prestação de serviços, sendo o fornecimento de vale alimentação para servidores públicos.

NF	EMPRESA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
42108	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA CNPJ 19.207.352/0001-40	FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO	679.788,36

Rio Claro, 11 de março de 2025

WERNER WIDMER

Presidente da Fundação Municipal de Saúde em exercício

AVISO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento à lei 14.133/2021, justifica-se a quebra de ordem cronológica para pagamento do fornecedor abaixo discriminado, independente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, evitando a paralisação por tratar-se de prestação de serviços, sendo o fornecimento de vale refeições para funcionários plantonistas das Unidades de Saúde de Urgência e Emergência do Município.

NF	EMPRESA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
42109	LE CARD ADM. DE CARTÕES LTDA CNPJ 19.207.352/0001-40	FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO/ PLANTONISTAS	181.818,00

Rio Claro, 11 de março de 2025

WERNER WIDMER

Presidente da Fundação Municipal de Saúde em exercício

AVISO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento à lei 14.133/2021, justifica-se a quebra de ordem cronológica para pagamento do fornecedor abaixo discriminado, independente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, por tratar-se de aquisição de material de expediente, evitando a paralisação da entrega nas ações de saúde pública.

NF	EMPRESA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
7125 7515	MARIA IRENE BUSO DA SILVA ME CNPJ: 07.892.715/0001-45	MATERIAL DE EXPEDIENTE	12.504,31

Rio Claro, 12 de março de 2025

WERNER WIDMER

Presidente da Fundação Municipal de Saúde em exercício

**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Saúde****RESOLUÇÃO Nº 003/2025**

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, a Lei Federal Nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, a Lei Municipal Nº 3.072 de 17 de Novembro de 1999, alterada parcialmente pela Lei Municipal Nº 5.370 de 20 de Março de 2020, o Decreto Municipal Nº 13.437, de 07 de Outubro de 2024, o Decreto Municipal Nº 13.454, de 25 de Outubro de 2024 e o Decreto Municipal Nº 13.503, de 18 de Dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, especialmente seu Artigo 1º, Parágrafo 1º;

CONSIDERANDO a Legislação Municipal que regula a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, especificamente a Lei Municipal Nº 3.072 de 17 de Novembro de 1999, alterada parcialmente pela Lei Municipal Nº 5.370 de 20 de Março de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 723 do Conselho Nacional de Saúde, de 9 de Novembro de 2023 e a Resolução Nº 736 do Conselho Nacional de Saúde, de 01 de Fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a Convocação da 16ª Conferência Municipal de Saúde e da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Rio Claro pelo Decreto Municipal Nº 13.548, de 05 de Março de 2025;

CONSIDERANDO a deliberação da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de 2025, realizada no dia 26 de Fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão Organizadora da 16ª Conferência Municipal de Saúde e da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Rio Claro, com os seguintes Membros Efetivos:

Conselheiros (Titulares ou Suplentes):

- Américo Valdanha Netto
- Antônio Roberto da Silva
- Cristiane Fernandes Mota Lazzari
- Dayanne Bento
- Leonardo Manoel Alves
- Lucimara Aparecida Risso
- Marta Teresa Gueldini Linardi Bianchi
- Murylo Muller Cesar
- Valdineia Aparecida dos Santos

Não Conselheiros (Servidores da Fundação Municipal de Saúde):

- André Luis Pais de Oliveira
- Edison Rodrigues Filho
- Hiago Coser Bueno
- José Pedro Scarpel Pacheco
- Rafael do Prado Cavello
- Tiago Henrique Caetano

§ 1º - Caberá ao primeiro nomeado, Américo Valdanha Netto, a Presidência da Comissão Organizadora da 16ª Conferência Municipal de Saúde e da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Rio Claro.

§ 2º - Os trabalhos desenvolvidos pelos Servidores da Fundação Municipal de Saúde serão considerados prestação de relevante serviço público, devendo constar nos assentamentos funcionais do Servidor. A participação nas atividades da Comissão Organizadora será considerada, para todos os fins, como parte da Jornada de Trabalho, e o Registro de Ponto poderá ser feito manualmente, caso necessário.

Artigo 2º - A Comissão Organizadora poderá contar ainda com Colaboradores Eventuais, sem qualquer poder de



Deliberação, para auxiliar na realização da 16ª Conferência Municipal de Saúde e da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Rio Claro.

Parágrafo Único - Consideram-se Colaboradores Eventuais: Conselheiros, Instituições e Organizações Governamentais ou da Sociedade Civil, da Administração Pública ou da Iniciativa Privada, Prestadoras de Serviços da Saúde, Servidores da Fundação Municipal de Saúde, bem como Consultores ou Convidados.

Artigo 3º - A Comissão Organizadora, além das atribuições previstas no Regimento Interno, terá como atribuições: Organizar, Acompanhar e Coordenar a 16ª Conferência Municipal de Saúde e da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Rio Claro.

Artigo 4º - A Fundação Municipal de Saúde dará todo o apoio e suporte necessário para o desenvolvimento das atividades e das suas atribuições estabelecidas pelo Regimento Interno da 16ª Conferência Municipal de Saúde e da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Rio Claro.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 12 de Março de 2025.

PROF. DR. AMÉRICO VALDANHA NETTO

CREF 061389-G/SP

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro

José Pedro S. Pacheco/Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro

Licitações e Contratos

Penalidades

EXTRATO DE PENALIZAÇÃO AO CONTRATADO

Conforme a Portaria nº 7.229/2024, de 12 de abril de 2024, a fiscal da ata de registro de preços nº 015/2024, aplica a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa BRAZEN LTDA, CNPJ nº 45.590.051/0001-59, em decorrência da inexecução da ata de registro de preços sobre a pendência das autorizações de fornecimento nº 466/2025 e 467/2025. A reincidência e o descumprimento das cláusulas editalícias poderão ocasionar em maiores sanções administrativas.

Rio Claro, 12 de março de 2025.

TAMARA MENDES DE CAMARGO – Presidente da Comissão de Licitação e Contratação

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL N. 13/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO PREÇO N. 11/2025

Órgão: Fundação Municipal de Saúde

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de ações de combate às arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya) em áreas com transmissão, visando a eliminação de mosquitos na sua fase adulta consistindo em visitas com aplicação de inseticida, através de nebulização em com a utilização de atomizadores costais UBV com vazões adequadas a finalidade, à imóveis, terrenos, construções, etc., no Município de Rio Claro/SP, incluindo os seus Distritos, para a eliminação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor das doenças, para atender a FMSRC através de PREGAO ELETRONICO. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico: <http://comprasbr.com.br>. A sessão de disputa de preços será dia 25.03.2025 à partir das 09hs00min. EDITAL disponível a partir do dia 12.03.2025 através dos Sites: <http://comprasbr.com.br> e <http://licitacao.saude.rc.sp.gov.br/>.

Rio Claro, 11 de março de 2025.

Werner Widmer - Presidente da Fundação Municipal de Saúde em Exercício

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



Edital n. 03/2025 – Pregão Eletrônico n. 03/2025

Órgão: Zeladoria e Manutenção FMSRC

Objeto: Ata de Registro de Preços para eventual Aquisição de materiais hidráulicos para atender às Unidades da FMSRC. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico: <http://comprasbr.com.br>. A sessão de disputa de preços será dia 25/03/2025 a partir das 09:00h. Edital disponível a partir do dia 12/03/2025 através dos sites: <http://comprasbr.com.br> e <http://licitacao.saude.rc.sp.gov.br/>

Rio Claro, 11 de março de 2025.

Werner Widmer - Presidente da Fundação Municipal de Saúde em Exercício

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital nº 16/2025 – Pregão Eletrônico nº 14/2025

Órgão: Almoxarifado de Insumos

Objeto: Destinado a eventual aquisição de materiais de laboratório para atender as demandas da FMSRC. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico: <http://comprasbr.com.br>. A sessão de disputa de preços será dia 26/03/2025 a partir das 09h. Edital disponível a partir do dia 13/03/2025 através dos sites: <http://comprasbr.com.br>, <http://licitacao.saude.rc.sp.gov.br/> e <https://pncp.gov.br/app/editais/00955107000193/2025>

Rio Claro, 12 de março de 2025.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da Fundação Municipal da Saúde



Vigilância Sanitária

Notificação

**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIO CLARO, COMUNICA:
LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO**

Lavratura do Auto de Infração de M A PIRES COMÉRCIO DE CARNES

Ramo de Atividade: Açougue

CPF/CNPJ: 58.148.969/0001-94

Endereço: Rua Jacutinga, nº 1030 – Jd. Olinda

Responsável Legal: Monica Antonia Pires

Auto de Infração 3543907 nº 000779, Auto de Imposição de Penalidade de inutilização de produtos 3543907 nº 01333 e Termo de inutilização de produtos 3543907 nº 788 no qual incorreu infração sanitária por:

- 1-Armacenar carnes sem comprovação do registro de inspeção (carneiro e peixe);
- 2-Expor a venda cortes de carnes congelados e produtos embutidos sem identificação, rotulagem e registro de inspeção;
- 3-Expor a venda alimentos congelados (caldos) sem identificação e rotulagem;
- 4- Realizar a produção de massa para linguiça sem autorização/regularização junto ao serviço de inspeção municipal.

Considerando o disposto nos artigos 104, 107, 110, 112, e 122 nos incisos XI e XIII da lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Estando sujeita às penas capituladas nos artigos 112 e 122 incisos XI e XIII da lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

ACOMPANHAMENTO:

Em 04/02/2025 foram lavrados os documentos mencionados acima.

Em 05/02/2025 a responsável legal pela empresa compareceu a esta VISA onde deu ciência nos documentos, tendo 10 dias para apresentar defesa.

Em 18/02/2025 encerrado o prazo para apresentação de defesa/ interposição de recurso e não havendo manifestação por parte dos responsáveis, entendemos que este processo administrativo pode ser encerrado e arquivado, considerando que a penalidade foi aplicada no ato da inspeção.

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

Lavratura do Auto de Infração de VITAL UNION INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES LTDA

Ramo de Atividade: Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral.

CNPJ: 38.328.364/0001-78

Endereço: Avenida 12, nº 2530 – Jardim São Paulo



Responsável Legal: Reginaldo Dupprê

Auto de Infração nº 3543907 / 751 no qual incorreu infração sanitária considerada de risco à saúde por: não validar parte dos processos especiais de fabricação de dispositivos médicos classe de risco II de acordo com protocolos previamente estabelecidos.

Conforme disposto no Inciso XIX do Artigo 122 da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, combinado ao Artigo 103 da Resolução RDC nº 665, de 30 de março de 2022.

Estando sujeito às penalidades capituladas no Artigo 122, inciso XIX, da Lei Estadual nº 10.083 de 23 de setembro de 1998.

ACOMPANHAMENTO:

Em 25/10/2024: foi lavrado o Auto de Infração nº 3543907/751.

Em 30/10/2024: o responsável técnico tomou ciência do Auto, tendo 10 dias para oferecer defesa ou impugnação.

Em 05/11/2024: foi protocolada nesta Vigilância Sanitária municipal (protocolo de entrada número 1329) recurso ao Auto de Infração.

Em 08/11/2024: foi deferido o recurso e determinado o acompanhamento das ações corretivas.

Em 17/01/2025: foram protocoladas nesta Vigilância Sanitária municipal (protocolo de entrada número 1329) as evidências de cumprimento do plano de ação, a saber: Protocolo e Relatório de Validação. As ações foram consideradas satisfatórias.

Em 20/01/2025: fica determinada a aplicação de Penalidade de Advertência. Na mesma data foi lavrado o **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 3543907/01297**.

Em 21/01/2024: o responsável técnico deu ciência ao Auto de Imposição de Penalidade nº 3543907/01297, tendo 10 dias para apresentar recurso.

Em 04/02/2024: A não apresentação de recurso ao Auto de Imposição de Penalidade nº 3543907/01297 implicou a manutenção da decisão condenatória, isto é, advertência. O processo administrativo foi concluído com a aplicação da penalidade de advertência e o mesmo foi encerrado.

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

Lavratura do Auto de Infração de **SANEON MAIS – DROGARIA LTDA**

Ramo de Atividade: Drogaria

CPF/CNPJ: 55.799.980/0001-61

Endereço: Rua Jacutinga, nº 1504. Jd. Cidade Azul.

Responsável Legal: Vitor Luiz Talarico Machoviak.



Auto de Infração nº 3543907/0000766, Auto de Imposição de Penalidade de Interdição cautelar de produto nº 3543907/01291 e Termo nº 3543907/00747, por expor à venda, medicamentos controlados pela Portaria 344/98 e antimicrobianos, sem a comprovação com as receitas correspondentes, devido à ausência de dados como: quantidade dispensada, lote, data de dispensação e assinatura do farmacêutico, no verso das mesmas.

ACOMPANHAMENTO:

Em 20/12/24: Foram lavrados os documentos citados acima.

Em 27/12/24: O interessado deu ciência dos Autos, tendo 10 dias para apresentar defesa.

Em 30/12/24: O interessado apresentou defesa e documentos pendentes parcialmente.

Em 03/02/2025: todos os itens do Auto de Infração foram cumpridos.

Em 06/02/25: foi lavrado o **Termo de Desinterdição nº 3543907/789** liberando os medicamentos controlados e antibióticos.

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

Lavratura do Auto de Infração de **SOARES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

Ramo de Atividade: Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CPF/CNPJ: 48.866.885/000213

Endereço: Ruia 6 nº 165- Jd. São Caetano

Responsável Legal: Matheus Antunes Soares

Auto de Infração 3543907 nº 0000768, no qual incorreu infração sanitária considerada de risco à saúde por:

1) Estar trabalhando sem licença na Vigilância Sanitária;

Considerando o disposto nos artigos 110, 112, e 122 nos incisos XI, XIX e XX da lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Estando sujeita às penas capituladas nos artigos 112 e 122 da lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

ACOMPANHAMENTO:

Em 28/01/2025: foi dado ciência no Auto, tendo o responsável legal 10 dias para apresentar defesa.

Em 05/02/2025 foi protocolada a documentação de cadastro da empresa.

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.



AGNALDO PEDRO DA SILVA
Chefe de Divisão

Lavratura do Auto de Infração de **HIOTO SUSHI RIO CLARO LTDA.**
Ramo de Atividade: Restaurante.
CPF/CNPJ: 48.394.849/0001-13
Endereço: Avenida Visconde de Rio Claro nº2128 Centro.
Responsável Legal: Dhiênes Braga de Oliveira.

Auto de Infração 3543907 nº 000767, no qual incorreu infração sanitária considerada de risco à saúde por:

- 1) Manter atividade de restaurante sem possuir licença de funcionamento do órgão Sanitário;
- 2) Não apresentar boas práticas na manipulação e produção de alimentos;
- 3) Não armazenar os alimentos em condições adequadas de acordo com a legislação vigente.

Estando sujeita às penas capituladas nos artigos 112 da lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1988.

ACOMPANHAMENTO:

Em 15/01/2025: o interessado foi convocado para reunião nesta VISA para ciência do auto.

16/01/2025: o interessado deu ciência e tem 10 dias para apresentar defesa.

24/01/2025: foi apresentado a defesa do auto de infração.

28/01/2025: foi lavrado o **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 3543907/01299**

29/01/2025: o interessado deu ciência e tem 10 dias para apresentar recurso.

07/02/2025: encerrou-se o prazo para apresentar interposição de recurso sobre a Imposição de Penalidade de Advertência, não houve manifestação do interessado. O processo administrativo foi concluído com a aplicação da penalidade de advertência e o mesmo foi encerrado.

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA
Chefe de Divisão

Lavratura do Auto de Infração de **NATANAEL PEREIRA DE SALES**
Ramo de Atividade: Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria com Predominância de Produção Própria.
CPF/CNPJ: 47.860.479/0001-08.
Endereço: Rua P4, 1352. Vila Paulista.
Responsável Legal: Natanaela Pereira de Sales

Auto de Infração 3543907 nº 0000759 e Termo de Inutilização de Produto nº3543907/00739, Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 3543907/01296 no qual incorreu infração sanitária considerada de risco à saúde por:



1) Não respeitar as normas de higiene e boas práticas na fabricação e conservação dos produtos, local, utensílios e maquinários.

Considerando o disposto nos artigos 110, 112, e 122 nos incisos XI, XIII e XIX da lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1988. Combinado com RDC ANVISA nº206/2004 e Portaria CVS 5/2013.

Estando sujeita às penas capituladas nos artigos 112 e 122 da lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1988.

ACOMPANHAMENTO:

Em 13/11/2024 deu ciência no auto de infração, tendo 10 dias para defesa.

Em 21/11/2024 apresentou defesa.

Em 31/01/2025 deu ciência na penalidade de advertência, tendo 10 dias para defesa.

Em 10/02/2025: não apresentou defesa, ocorrendo então a penalidade já imputada como definitiva e encerramento do processo administrativo.

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

Lavratura do Auto de Infração de **TIAGO ALVES DE SOUZA**

Ramo de Atividade: Serviços de Alimentação para Eventos- Bufê

CPF/CNPJ: 25.098.573/0001-20

Endereço: Rua 12 nº 1672- Centro

Responsável Legal: Tiago Alves de Souza

Auto de Infração 3543907 nº 0000780, Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produto nº 3543907/01335 e Termo de Inutilização de Produto nº 3543907/792 no qual incorreu infração sanitária considerada de risco à saúde por:

- 1) Armazenar alimentos vencidos;
- 2) Adquirir produtos sem identificação, data e selo de inspeção (espetinhos);
- 3) Manter alimentos fora de temperatura preconizada em Lei.

Foram inutilizados 30,8 kg de alimentos prontos para o consumo, armazenados em freezer, em estado adiantado de descongelamento (molhos, salsichas com molho de tomate, salgadinhos, caldos, picolés, farofa etc); 0,6 kg de pão de alho vencidos em 13/01/25 e 19/01/25; 3,7 kg de produtos cárneos sem identificação ou data de validade legíveis nas embalagens (linguiças e costela suína, espetinho de frango).

Considerando o disposto nos artigos 95, 110, 112, e 122 nos incisos I, XI, XIII, XX e XIX da lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998 combinado com a Portaria CVS 5 de 09 de abril de 2013.

Estando sujeita às penas capituladas nos artigos 112 e 122 da lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

**ACOMPANHAMENTO:**

Em 11/02/2025 o interessado deu ciência no auto de infração, tendo 10 dias para defesa.

Em 24/02/2025 o interessado não apresentou recurso.

Em 25/02/2025 encerrou-se este Processo administrativo.

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

Lavratura do Auto de Infração de MENDES MUINOS & FRAGA LTDA

Ramo de Atividade: Lanchonete

CPF/CNPJ: 39.728.708/0001-07

Endereço: Rua 9 nº1303 - Centro

Responsável Legal: Alberto Lanzoni Neto

Auto de Infração nº 3543907/0000772, Auto de Imposição de Penalidade de advertência e Inutilização de Produto nº 3543907/01311 e Termo de Inutilização de Produto nº 3543907/801 no qual incorreu infração sanitária considerada de risco à saúde por:

- 1) Manter atividade de lanchonete sem possuir cadastro atualizado e licença de funcionamento da Vigilância Sanitária local;
- 2) Ofertar a venda/consumo produtos e alimentos manipulados e conservados de forma inadequada, contrariando as normas de boas práticas e legislação sanitária vigente;
- 3) Remarcar data de validade de produtos lácteos (queijo prato e mussarela fracionados) vencidos, alguns, conforme constatado apresentando indícios de contaminação por colônias de bactérias e fungos, resultado de procedimentos inadequados de manipulação e conservação.

Considerando o disposto nos artigos 110, 111, 112 e 122 nos incisos I, IV, XI, XIII, XIX e XX da lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1988 combinado com a Resolução ANVISA RDC 216/2004 e Portaria CVS 5 de 09 de abril de 2013.

Estando sujeita às penas capituladas nos artigos 112 e 122 da lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1988.

ACOMPANHAMENTO:

Em 11/02/2025 o interessado deu ciência no Auto de Infração, Auto de Imposição de Penalidade de advertência e Inutilização de Produto e Termo Multifuncional de Inutilização de Produto, tendo 10 dias para defesa.

Em 21/02/2025 encerrou-se o prazo para apresentação de defesa/ interposição de recurso e não houve manifestação por parte dos responsáveis.

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA



Chefe de Divisão

Lavratura do Auto de Infração de **P Y H FERREIRA LTDA**

Ramo de Atividade: Educação Infantil- Creche

CPF/CNPJ: 40.717.566/0001-53

Endereço: Rua 22 BE nº1330 - Estádio

Responsável Legal: Patricia Yoshimi Hayashida Ferreira

Auto de Infração nº 3543907/0000781, no qual incorreu infração sanitária considerada de risco à saúde por:

1) Estar em funcionamento sem o cadastramento e licenciamento junto à Vigilância Sanitária.

Considerando o disposto nos artigos 86, 95, 110, 112 e 122 no incisos da lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Estando sujeita às penas capituladas nos artigos 112 e 122 da lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

ACOMPANHAMENTO:

Em 11/02/2025 a interessada deu ciência no Auto de Infração.

Em 17/02/2025 a interessada apresentou defesa.

Em 24/02/2025 foi lavrado o **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência 3543907 nº 01355**. A interessada tomou ciência e terá dez dias para apresentar recurso.

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

Lavratura do Auto de Infração de **RAIA DROGASIL S/A**

Ramo de Atividade: Drogeria

CPF/CNPJ: 61.585.865/0871-76

Endereço: Rua 14, 1760. Vila do Rádio.

Responsável Legal: Marcílio D'Amico Pousada

Auto de Infração 3543907/0000764, Auto de Imposição de Penalidade nº 3543907/01286 e Termo de Interdição Cautelar nº 3543907/00741, no qual incorreu infração sanitária por iniciar a atividade de realização de exames permitidos pela RDC 786/2023 antes da comunicação/autorização da Vigilância Sanitária.

Foram interditados cautelarmente:

- 23 testes de Influenza com Covid marca Eco Diagnóstica;
- 50 testes de Influenza da Abbott;
- 50 testes de Tipagem Sanguínea marca ABON;



- 24 testes da Med Testes para dengue;
- 16 testes de Covid marca Abbott;
- 25 testes de dengue Lumiratek;
- 10 testes de Zika marca Brocon;
- 25 testes de Zika marca Abbott;
- 20 testes de Tipagem Sanguínea marca Brocon;
- 14 testes de dengue, marca Brocon (02 caixas diferentes, 1 com 8 e outra com 6 testes).

As caixas com esses produtos estão no estabelecimento com os seguintes la-cres: 6832688, 6832687, 6832686, 6832685.

ACOMPANHAMENTO:

Em 12/12/2024 a farmacêutica deu ciência no Auto de Infração e terá 10 dias para apresentar a defesa.

Em 23/12/2024 foi apresentada uma defesa que não condizia com a farmácia correspondente, portanto foi indeferida.

Em 03/01/2025 foi apresentada a defesa correta, solicitando a desinterdição dos testes.

Em 07/02/2025 foi solicitado por este órgão o destino dos testes. Porém, não foi apresentada nenhuma filial com licença para a atividade. Portanto, os testes permanecerão interditados.

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

Lavratura do Auto de Infração de EDUQ LTDA.

Ramo de Atividade: Educação profissional de nível técnico.

CNPJ: 03.900.104/0001-40

Endereço: Rua 1-A, Nº 568 – Vila Aparecida

Representante Legal: Pedro Luiz Negreto

Auto de Infração nº 3543907/0000754 e Auto de Imposição de Penalidade nº 3543907/01279 de Interdição Cautelar de Atividade (poço), no qual incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde, por: perfurar poço (solução alternativa coletiva), operar sem autorização/outorga ou licença dos órgãos competentes, infringindo normas legais.

Conforme disposto nos Artigos 2 e 6 do Decreto nº 12.342 de 27/09/1978;

Artigo 18; Artigo 20, Inciso I; Artigos 110 e 111 da Lei nº 10.083 de 23/09/1998;

Artigo 15 da Portaria GM/MS nº 888 de 04/05/2021.

Estando sujeita às penas capituladas no(s) artigos(s) da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998: Artigo 112, Inciso IX; Artigo 115, Inciso I; Artigo 116, Inciso II; Artigo 122, Incisos III e XIX: interdição.

**ACOMPANHAMENTO:**

Em 01/11/2024: foi lavrado o **Auto de Infração nº 3543907/0000754 e o Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Cautelar (poço) nº 3543907/01279.**

Em 01/11/2024: o Representante Legal tomou ciência, tendo 10 dias para defesa.

Em 11/11/2024: foi protocolada (Protocolo FMSRC - VISARC de Nº 1368 de 11/11/2024) nesta Vigilância Sanitária municipal a defesa ao Auto de Infração.

Em 21/11/2024: o poço continua interditado desde 01/11/2024 por período indeterminado (interdição cautelar), conforme o Auto de Infração nº 3543907/0000754 e o Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Cautelar (poço) nº 3543907/01279.

Em 25/11/2024: o poço continua interditado, conforme o Auto de Infração nº 3543907/0000754 e o Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Cautelar (poço) nº 3543907/01279. Nesta mesma data, foram protocolados o Laudo Técnico de Limpeza e Higienização de Caixa d'água (Protocolo FMSRC – VISA de Nº 1433 de 25/11/2024) e Laudo de Análise de água do poço (Protocolo FMSRC – VISA de Nº 1434 de 25/11/2024).

Em 03/12/2024: O poço continua interditado, conforme o Auto de Infração nº 3543907/0000754 e o Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Cautelar (poço) nº 3543907/01279.

Em 06/12/2024: O poço continua interditado, conforme o Auto de Infração nº 3543907/0000754 e o Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Cautelar (poço) nº 3543907/01279.

Em 19/12/2024: O poço continua interditado e foi cercado pelo Colégio por chapas galvanizadas. A VISA esteve no local para substituir o adesivo de interdito exposto ao tempo e para a instalação de 02 lacres plásticos de Nº 0001154 e 0001176 (painel e disjuntor), de modo a manter o local seguro no período de recesso.

Em 03/01/2025: O poço continua interditado, conforme o Auto de Infração nº 3543907/0000754 e o Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Cautelar (poço) nº 3543907/01279.

Em 28/01/2025: O poço continua interditado conforme o Auto de Infração nº 3543907/0000754 e o Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Cautelar (poço) nº 3543907/01279 e o Colégio (Razão Social: EDUQ LTDA.) realizou a inserção de cadastro do poço no SOE (Sistema de Outorgas Eletrônicas) para a regularização e acompanhamento do mesmo junto ao SP Águas.

Em 28/02/2025: O poço continua interditado conforme o Auto de Infração nº 3543907/0000754 e o Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Cautelar (poço) nº 3543907/01279 e está sendo acompanhado por esta Vigilância Sanitária.

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

Lavratura do Auto de Infração de **EDUQ LTDA.**

Ramo de Atividade: Educação profissional de nível técnico.

CNPJ: 03.900.104/0001-40



Endereço: Rua 1-A, Nº 568 – Vila Aparecida
Representante Legal: Pedro Luiz Negreto

Auto de Infração nº 3543907/0000757, no qual incorreu em infração sanitária considerada risco à saúde, por expor ao consumo humano água sem padrões de potabilidade, sem conhecimento da Vigilância Sanitária e demais órgãos competentes, em estabelecimento de uso coletivo (escola), contrariando as normas legais vigentes podendo causar risco à saúde humana.

Considerando o disposto no(s) Artigos 2º e Inciso I do Artigo 4º do Decreto Estadual nº 12.342 de 27/09/1978. Inciso I do Artigo 20 e Artigos 110 e 111 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998) combinados com os Artigos 27 e 44 da Portaria GM/MS Nº 888 de 04/05/2021.

Estando sujeita às penas capituladas no(s) artigos(s) 112; Incisos III e XIX do Artigo 122 da Lei Estadual Nº 10.083 de 23/09/1998.

ACOMPANHAMENTO:

Em 01/11/2024: foi lavrado o Auto de Infração nº 3543907/0000757.

Em 01/11/2024: O Representante Legal tomou ciência, tendo 10 dias para defesa.

Em 11/11/2024 foi protocolada (Protocolo FMSRC - VISARC de Nº 1368 de 11/11/2024) nesta Vigilância Sanitária municipal a defesa ao Auto de Infração.

Em 21/11/2024: foi lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa de nº 3543907/ 01283 no valor de 300 UFESP.

Em 25/11/2024: O Representante Legal assinou o **Auto de Imposição de Penalidade de Multa de nº 3543907/01283** e terá 10 dias para apresentar defesa/recurso. Nesta mesma data, foram protocolados o Laudo Técnico de Limpeza e Higienização de Caixa d'água (Protocolo FMSRC – VISA de Nº 1433 de 25/11/2024) e Laudo de Análise de água do poço (Protocolo FMSRC – VISA de Nº 1434 de 25/11/2024).

Em 03/12/2024: foi protocolado o recurso em defesa ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa de nº 3543907/01283 (Protocolo FMSRC – VISA de Nº 1467 de 03/12/2024), requerendo a redução da mesma. O Auto de Imposição de Penalidade de Multa corresponde ao Auto de Infração de nº 3543907/0000757 lavrado em 01/11/2024 e assinado pelo Representante Legal do Colégio (Razão Social: EDUQ LTDA.) nesta mesma data.

Em 06/12/2024: Foi lavrada a **Notificação de Recolhimento de Multa de nº 3543907/00958** em 150 UFESP e o Representante Legal deu ciência nesta mesma data.

Em 03/01/2025: Foi realizado o pagamento de multa referente a Notificação de Recolhimento de Multa de nº 3543907/00958.

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

Lavratura do Auto de Infração de **VITA FLORAIS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SUPLEMENTOS LTDA**

Ramo de Atividade: Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares



CPF/CNPJ: 13.622.847/0001-50
Endereço: avenida 9, nº 1558 - Jardim Claret
Responsável Legal: Douglas José Gomes Falcão

Auto de Infração nº 3543907/0000769 e Auto de Imposição de Penalidade de Suspensão de Venda/ Fabricação de Produto/ Atividade nº 3543907/01331 no qual incorreu infração sanitária considerada de risco à saúde por:

- 1) Produzir, armazenar e expor a venda produtos de interesse à saúde, sem padrão de identidade, qualidade e segurança ao não apresentar qualificação de fornecedores e matérias-primas.
- 2) Por comprovado teor de compostos fenólicos do produto Propolin Extrato de Própolis Suplemento Alimentar em Cápsulas 95% inferior ao declarado na rotulagem nutricional.
- 3) Por não possuir Procedimento Operacional Padronizado de controle de alergênicos implementado e não realizar a rastreabilidade de alergênicos a partir das matérias-primas.
- 4) Por utilizar o aditivo alimentar talco (antiumectante) como se fosse ingrediente alimentar.

Estando sujeita às penas capituladas nos artigos 112 e 122 da lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1988.

ACOMPANHAMENTO:

Em 29/01/2025: O interessado deu ciência no Auto de infração e Auto de Imposição de Penalidade, tendo a partir desta data 10 dias para apresentar defesa.

Em 07/02/2025: O interessado apresentou a defesa.

Em 17/02/2025: O Representante legal foi informado do indeferimento da defesa apresentada.

Em 19/02/2025: Considerando que a penalidade já foi aplicada, entendemos que este processo administrativo pode ser encerrado e arquivado.

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

Lavratura do Auto de Infração de **VITA FLORAIS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SUPLEMENTOS LTDA**

Ramo de Atividade: Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares

CPF/CNPJ: 13.622.847/0001-50
Endereço: avenida 9, nº 1558 - Jardim Claret
Responsável Legal: Douglas José Gomes Falcão

Auto de Infração nº 3543907/0000771 no qual incorreu infração sanitária considerada de risco à saúde por:



- 1) Produzir, armazenar e expor a venda produtos de interesse à saúde, sem padrões de identidade, qualidade e segurança ao não manter as Boas Práticas de Fabricação de alimentos em sua totalidade, conforme legislação vigente.
 - 2) Por não possuir Procedimento Operacional Padronizado de controle de alergênicos em alimentos implementado e não realizar a rastreabilidade de alergênicos a partir das matérias-primas.
 - 3) Por não possuir Procedimento Operacional Padronizado implementado para o desenvolvimento de rotulagem nutricional em toda a cadeia produtiva.
- Estando sujeita às penas capituladas nos artigos 112 e 122 da lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1988.

ACOMPANHAMENTO:

Em 29/01/2025: O interessado deu ciência no Auto de infração, tendo a partir desta data 10 dias para apresentar defesa.

Em 07/02/2025: O interessado apresentou a defesa do auto de infração, a qual foi indeferida.

Em 17/02/2025: Foi lavrado o **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº3543907/01337**, o interessado tomou ciência e terá 10 dias para apresentar defesa.

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA
Chefe de Divisão

Lavratura do Auto de Infração de SF FRANQUIAS LTDA.

Ramo de Atividade: Restaurante

CPF/CNPJ: 40.407.486/0001-08

Endereço: Avenida Pres. Kennedy, 324 – Bairro do Estádio

Responsável Legal: Thaís Gabriel da Silva Palotta – CPF.: 217.053.108-42

Auto de Infração nº 3543907/0000774, no qual incorreu infração sanitária considerada de risco à saúde por:

- 1) Manter atividade de lanchonete sem possuir cadastro atualizado e licença de funcionamento da Vigilância Sanitária local ofertando a venda/consumo produtos e alimentos manipulados e conservados de forma inadequada, contrariando as normas de boas práticas e legislação sanitária vigente;
- 2) Descumprir/ deixar de obedecer as determinações exaradas anteriormente pela Autoridade Sanitária através da Notificação VISA N. 3543907/32853, de 10/01/2024.

Considerando o disposto nos artigos 110, 111, 112, 116 e 122 nos incisos I, IX, XIX e XX da lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1988 combinado com a Resolução ANVISA RDC 216/2004 e Portaria CVS 5 de 09 de abril de 2013.

Estando sujeita às penas capituladas nos artigos 112 e 122 da lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1988.

**ACOMPANHAMENTO:**

Em 14/02/2025 o interessado deu ciência no Auto de Infração, com prazo de 10 dias para ampla defesa e exercício do contraditório.

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

Lavratura do Auto de Infração de **WHIRLPOOL S/A**

Ramo de Atividade: Fabricação de Eletrodomésticos.

CNPJ: 59.105.999/0003-48

Endereço: Avenida 80-A, 777 – Distrito Industrial, nesta

Representante Legal: Bruna B. H. Borgheresi – CPF: 358.504.408-52

Auto de Infração nº 3543907/0000778, de 30/01/2025, no qual registra-se que o autuado incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde, por: manter empresa de fabricação de eletrodomésticos em atividade de forma inadequada no que tange à condições ambientais internas que geraram risco à saúde e incolumidade pública ao permitir o surgimento e manutenção de focos e criadouros do mosquito gênero Aedes, vetor da Dengue, nas áreas externas dentro da planta fabril com a condição agravante das temperaturas elevadas e alto índice de chuvas, fatores que potencializam a proliferação do vetor / transmissor da Dengue e outras zoonoses como Zika e Chikungunya.

Ainda considerando-se o atual índice elevado de acometimento e óbitos provocados nesta cidade pela Dengue, de amplo conhecimento e divulgação pelos órgãos governamentais de saúde e mesmo pela mídia em geral e o expressivo número de colaboradores e funcionários do quadro da empresa em tela (cerca de 3500 entre funcionários e terceirizados) e o fato da empresa localizar-se em região da área urbana densamente povoada, expondo grande número de indivíduos ao risco de contaminação e acometimento dada a proximidade com os focos e criadouros encontrados durante inspeção, com resultado de análise biológica da Centro de Controle de Zoonoses, onde os exemplares coletados resultaram positivo para larva do vetor (*Aedes Aegypti*).

Fica o autuado sujeito às penas capituladas nos Artigos 12, 110, 112 nos incisos III, XIX e XX, 116 no Inciso II da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 combinados com o Artigo 2 nos Incisos 1e 2, Artigo 4 nos incisos 2 e 3, Artigo 13 no inciso 2, Artigo 14 no inciso 5, Artigo 17, alínea 1 e 2 e Artigo 22 no inciso 8 da Lei Municipal N. 4909 de 09/11/2015.

ACOMPANHAMENTO:

Em 30/01/2025: foi lavrado o **Auto de Infração nº 3543907/0000778**

Em 30/01/2025: o Representante Legal tomou ciência, tendo 10 dias para defesa.

Em 10/02/2025: O autuado apresentou plano de ações com as medidas adotadas imediatamente à autuação e os primeiros resultados apurados, ainda, o planejamento para implantação das fases seguintes de alteração das rotinas de movimentação e armazenamento de materiais diversos e rotina de verificação de cada setor a fim de eliminar qualquer criadouro potencial do mosquito vetor da dengue. O plano inclui ainda emissão mensal de relatórios de



acompanhamento a fim de demonstrar a eficácia das medidas adotadas. Mantido o acompanhamento do processo por esta Vigilância.

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

Lavratura do Auto de Infração de **LUCIANO DOS SANTOS LTDA.**

Ramo de Atividade: Disk pizza e Lanchonete

CPF/CNPJ: 10.238.903/0001-69

Endereço: Rua 14, 377 - Consolação

Responsável Legal: Luciano dos Santos – CPF.: 031.028.319-48

Auto de Infração nº 3543907/0000775, no qual incorreu infração sanitária considerada de risco à saúde por:

- 1) Ofertar à venda/consumo produtos e alimentos manipulados e conservados de forma inadequada, contrariando as normas de boas práticas e legislação sanitária vigente;
- 2) Ofertar ao consumo alimentos preparados de forma inadequada com risco de comprometimento da qualidade e segurança do produto ofertado;
- 3) Em acordo com o que preconiza a legislação sanitária vigente / aplicável fica, desde já, cassada a Licença de Funcionamento do estabelecimento em tela até que apresente-se apto ao desenvolvimento da atividade proposta.

Considerando o disposto nos artigos 110, 111, 112 no Inciso XII, 116, 119 e 122 nos incisos I, IX, XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1988 combinado com a Resolução ANVISA RDC 216/2004 e Portaria CVS 5 de 09 de abril de 2013.

Estando sujeita às penas capituladas no Artigo 112 da lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1988.

ACOMPANHAMENTO:

Em 20/02/2025 o interessado deu ciência no Auto de Infração, com prazo de 10 dias para ampla defesa e exercício do contraditório.

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

Lavratura do Auto de Infração de **THIAGO AUGUSTO LEOPOLDO LANCHONETE**

Ramo de Atividade: Lanchonete.

CPF/CNPJ: 26.170.608/0001-58

Endereço: Rua 06, 1875 sala 6 - Centro.

Responsável Legal: Thiago Augusto Leopoldo .



Auto de Infração nº3543907/0000785, no qual incorreu infração sanitária considerada de risco à saúde por:

- Exercer atividade de fornecimento de alimentos preparados ao consumo de forma inadequada, afrontando as normas de Boas Práticas em Manipulação e legislação Sanitária vigente,
- Ofertar para consumo alimentos preparados de forma inadequada com risco de comprometimento da qualidade e segurança do alimento ofertado;
- Manter atividade de Lanchonete sem possuir licença de funcionamento do órgão sanitário.

Considerando o disposto nos artigos 110, 111, 116, 119, e 122 nos incisos IV, XI, XIX da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1988 combinado com a Resolução ANVISA RDC 216/2004 e Portaria CVS 5 de 09 de abril de 2013.

Estando sujeita às penas capituladas nos artigos 112 da lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1988.

ACOMPANHAMENTO:

Em 19/02/2025: o interessado foi convocado para reunião nesta VISA para ciência do auto.

21/02/2025: o interessado deu ciência e tem 10 dias para apresentar defesa.

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

Lavratura do Auto de Infração de **SOARES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

Ramo de Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CPF/CNPJ: 48.866.885/000213

Endereço: Ruia 6 nº 165- Jd. São Caetano

Responsável Legal: Matheus Antunes Soares

Auto de Infração 3543907 nº 0000768, no qual incorreu infração sanitária considerada de risco à saúde por:

- 1) Estar trabalhando sem licença na Vigilância Sanitária;



Considerando o disposto nos artigos 110, 112, e 122 nos incisos XI, XIX e XX da lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1988.

Estando sujeita às penas capituladas nos artigos 112 e 122 da lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1988.

ACOMPANHAMENTO:

Em 28/01/2025: foi dada ciência no Auto, tendo o responsável legal 10 dias para apresentar defesa.

Em 10/02/2025: Foi lavrado o **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº3543907/01334**, o interessado tomou ciência e terá 10 dias para apresentar defesa.

Em 21/02/2025: o interessado não apresentou recurso.

Em 24/02/2025: considerando que a penalidade já foi aplicada, entendemos que este processo administrativo pode ser encerrado e arquivado.

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

Lavratura do Auto de Infração de **LEANDRO DE SALVO LTDA.**

Ramo de Atividade: Restaurante / Pizzaria

CPF/CNPJ: 54.456.752/0001- 90

Endereço: Rua 14, 1692 – Vila do Rádio

Responsável Legal: Roseane Ap. Saldanha – CPF.: 190.242.148-58

Auto de Infração nº 3543907/0000747, no qual incorreu infração sanitária considerada de risco à saúde por:

- 1) Manter atividade de restaurante / pizzaria sem possuir licença de funcionamento da Vigilância Sanitária local ofertando a venda/consumo produtos e alimentos manipulados e conservados de forma inadequada, contrariando as normas de boas práticas e legislação sanitária vigente;
- 2) Descumprir/ deixar de obedecer as determinações exaradas anteriormente pela Autoridade Sanitária através da Notificação VISA N. 3543907/33360, de 26/04/2024.
- 3) Lavrado **Auto de Imposição de Penalidade n.3543907/01312**, de 28/02/2025 determinando a interdição cautelar do estabelecimento até que se restabeleça ali condições sanitárias minimamente satisfatórias do local comprovadas por nova inspeção.

Considerando o disposto nos artigos 110, 111, 112 nos incisos I, IV, XI, XIII, XIX e XX, da lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1988, combinado com a Resolução ANVISA RDC 216/2004 e Portaria CVS 5 de 09 de abril de 2013.

Estando sujeita às penas capituladas nos artigos 112 incisos I, III, V e VI da lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1988.

ACOMPANHAMENTO:



- Em 28/02/2025 o interessado deu ciência no Auto de Infração, com prazo de 10 dias para ampla defesa e exercício do contraditório.

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

Lavratura do Auto de Infração de **AMARAL & DIAS DA SILVA LTDA**

Ramo de Atividade: Comércio Varejista de Alimentos

CPF/CNPJ: 15.000.375/0003-26.

Endereço: Rua 10A, 1205. Vila Nova

Responsável Legal: Natanaela Pereira de Sales

Auto de Infração 3543907/0000784 e Termo nº3543907/795, Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produtos nº 3543907/01338 no qual incorreu infração sanitária considerada de risco à saúde por:

1) Expor à venda produtos com validade expirada.

Considerando o disposto nos artigos 110, 122 nos incisos XI, XIII da lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1988.

Estando sujeita às penas capituladas nos artigos 110 e 112 incisos XI e XIII.

ACOMPANHAMENTO:

Em 19/02/2025: deu ciência no auto de infração, tendo 10 dias para defesa.

Em 06/03/2025: não apresentou defesa, ocorrendo então a penalidade já imputada como definitiva e encerramento do processo.

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

Lavratura do Auto de Infração de **CARLOS ANTÔNIO BOTTA JUNIOR**

Ramo de Atividade: Comércio Varejista de Mercadorias em Geral

CPF/CNPJ: 28.413.602/0001-30

Endereço: Rua 4MP,290. Parque Mãe Preta

Responsável Legal: Carlos Antônio Botta Junior

Auto de Infração 3543907/0000782 e Termo nº3543907/00794, Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produtos nº 3543907/01336 no qual incorreu infração sanitária considerada de risco à saúde por:

1) Produzir, fornecer e comercializar produtos sem licença dos órgãos competentes.

Considerando o disposto nos artigos 110, 122 nos incisos I, XI, XIII da lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1988.

Estando sujeita às penas capituladas nos artigos 112 incisos VI.

**ACOMPANHAMENTO:**

Em 13/02/2025: deu ciência no auto de infração, tendo 10 dias para defesa.

Em 21/02/2025: apresentou defesa considerada tempestiva. A empresa já foi penalizada com a inutilização de produtos.

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

Lavratura do Auto de Infração de GUILHERME PULLINI PEREIRA

Ramo de Atividade: Padaria

CPF/CNPJ: 14.323.434/0001-37

Endereço: Avenida 07, 677. Assistência

Responsável Legal: Guilherme Pullini Pereira

Auto de Infração 3543907/0000786 e Termo nº3543907/00796, Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produtos nº 3543907/01340 no qual incorreu infração sanitária considerada de risco à saúde por:

- 1) Estar em pleno funcionamento sem licença dos órgãos competentes;
- 2) Fabricar e comercializar produtos de origem animal sem fiscalização do órgão competente (produtos prontos, não havia fabricação no momento);
- 3) Expor à Venda e manter em estabelecimento produtos sem identificação, prazo de validade e validade expirada, e;
- 4) Local em condições precárias de higiene e organização.

Considerando o disposto nos artigos 122 nos incisos I, XI, XIII e XIX da lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1988, combinado com CVS 05 de 2013 e RDC 216 de 2004.

Estando sujeita às penas capituladas nos artigos 112 incisos VI.

ACOMPANHAMENTO:

Em 27/02/2025: deu ciência no auto de infração, tendo 10 dias para defesa.

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

**IPRC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 01239/2025****de 10 de março de 2025**

LINEU VIANNA DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - IPRC, Estado de São Paulo, usando as atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR a Portaria nº 0965/2023, de 15 de fevereiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Município de Rio Claro, nº 1436, em face da decisão do processo judicial nº 1006534-28.2024.8.26.0510, aplicando no cálculo de Aposentadoria por Idade a proporção do divisor 25, o qual o anteriormente era na proporção 30.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo o benefício a 01 de fevereiro de 2023, **mas com efeitos financeiros em folha de pagamento a partir de 01 de março de 2025, com eventuais retroativos a serem apurados nos autos de cumprimento de sentença.**

Rio Claro, 10 de março de 2025.

LINEU VIANNA DE OLIVEIRA

Superintendente

Afixado na sede do IPRC e publicada no Diário Oficial do Município.

Atos Administrativos**Outros atos administrativos****EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº001/2024**

CONTRATO: Nº001/2024. PRORROGAÇÃO: 01º TERMO ADITIVO. CONTRATADO: MAGMA ASSESSORIA LTDA EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CESSÃO DE SOFTWARE PREVIDENCIÁRIO E DE FOLHA DE PAGAMENTO DE INATIVOS, PARA ATENDER AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO. ASSINATURA: 25.02.2025. VALOR GLOBAL: R\$48.576,00